

G-2a

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**DIÁRIO OFICIAL****Secção II****PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL****(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)**

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 % a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas não dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	{ No interior	70\$000
	{ No exterior	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior	66\$000
	{ No exterior	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 77

OITAVO DISTRITO — SANTA TERESA

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 4 de abril de 1940

Decretos do dia 1 de abril de 1940

O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Prover:

Pelo decreto n. P-197, em comissão, o cargo de chefe de Distrito Educacional, do Departamento de Educação Primária, da Secretaria Geral de Educação e Cultura — Padrão 04 — com o técnico de Educação — classe 86 — José Chermont de Brito. — M. 10.594.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 2 de abril de 1940

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Poli-clínica de Copacabana (07.282-G. P. 05.587). — Deferido, por equidade, tendo em vista a benemerência da instituição requerente.

Irmadade da Santa Cruz dos Militares (14.427-G. P. 03.984). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria do Prefeito:

Cultura Artística do Rio de Janeiro (04.373). — Deferido, nos termos do parecer, mediante o pagamento prévio da importância de 2:000\$000 (dois contos de réis), sendo 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis) a título de aluguel do Teatro, e 800\$000 (oitocentos mil réis) pelas despesas extraordinárias, obedeceidas as prescrições legais.

PROTOCOLO

Brasileira Sociedade de Representações Ltda. (05.106). — Legalize o documento.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 4 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alvaro Cardoso (7.014); Aristides Silva (7.015); A. Costa & Filho (7.30); A. V. Pires (7.004); Armindo Pereira (7.007); Chindler & Adler (7.033); F. Batista & Francisco 7.034); J. M. de Almeida (7.032); J. M. Silva (7.010); Manuel Bastos (7.031); Mozart Neri Costa (7.006); Manuel Gaspar (7.005) e Otávio Monteiro de Barros (7.003). — Cobre-se.

Olimpio Saturnino da Silva Pinto (3.312). — Cancele-se os autos ns. 68 e 69.

Otis Elevator Company (39.237). — Cancele o auto.

Joaquim Ferreira de Menezes (5.458). — Reduzo a multa 1/4 parte, pagando dentro de oito dias.

Manuel da Silva (25.657). — Relevo a multa correspondente ao auto n. 37, sem prejuizo das custas.

Pedro Inácio Martins (M/M-1.134-I do D. O. 1.645). — Reduzo a multa de 25\$000 a paga dentro de oito dias.

Exigências:

Poli-clínica de Copacabana (478). — Junte os autos.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Companhia de Produtos Regionais S. A. (4.399). — Prove qui-tação do imposto de localização.

Distritos Fiscais

5° DISTRITO — SACRAMENTO

Expediente do dia 4 de abril de 1940

Flagrantes:

A. Barra & Comp., avenida Passos, 23-25; J. S. Mendonça, avenida Passos, 21; A. Modelar Limitada, rua Buenos Aires, 222; e Júlio N. de Sousa & Comp., avenida Passos, 59. — Autuados por cobrarem amostras de artigos dos seus negócios nos vãos das portas e fóra das humbreiras das mesmas. Autos de flagrante ns. 60, 61, 62 e 63, de 2 de abril de 1940.

Exigências e despachos

Intimações:

Antenor Baltar, rua Teófilo Otoni n. 44, representante da S/A, Lameiro. — Para no prazo de 20 dias suprimir as alcovas existentes no prédio de sua propriedade à ladeira de Santa Teresa ns. 41 e 43, conforme despacho de 23 de outubro de 1939 exarado no processo n. 65.768 sob pena de multa.

Dirce Côrtes Riedel, rua Dr. Júlio Otoni n. 430. — Para no prazo de 30 dias cumprir o laudo da vistoria, realizada no prédio acima, que ordenava cortar a barreira, abrir 3 sargetas e uma valeta impermeabilizada para defender o maior volume de águas fluviais, sob pena de multa.

Aquiles Fernandes, rua Dr. Júlio Otoni, junto ao n. 430. — Para no prazo de 30 dias cumprir o laudo da vistoria realizada no terreno acima que ordena construir pequenos muros de arrimo a diferentes alturas da grota existente que façam diminuir a velocidade das águas, sob pena de multa.

Francisco Chiaffitelli, rua Almirante Alexandrino n. 682. — Para no prazo de 30 dias cumprir o laudo da vistoria, digo, reconstruir o muro do terreno baldio junto e depois do prédio da rua e número acima de acordo com o § 1º do art. 482 do Decreto n. 6.000 de 1/7/37, sob pena de multa de 200\$0 de acordo com o art. 804 do mesmo Decreto.

José dos Santos, rua Cândido Mendes n. 55. — Para no prazo de 5 dias repor o 1º pavimento do prédio acima nas condições antigas de prédio residencial, demolindo as obras executadas sem licença e em desacordo com o art. 25 do Decreto n. 6.000, sob pena de multa.

José Isidro Gonçalves Figueira, rua Aprazível n. 151. — Para no prazo de 30 dias, mediante licença mandar construir o muro em frente dos terrenos de sua propriedade situados à rua Pedro Américo ns. 171, 203, 207, 209, 211, 217, 221, 223 e 229, sob pena de multa de acordo com o art. 477 do Decreto n. 6.000, de 1/7/37.

M. Santa Neves, Casa Conservadora, rua Barão de São Felix, — Para no prazo de 30 dias substituir um trecho da liga suporte das guias do carro que se acha destruído pela ferrugem, sob pena de multa de 300\$0, serviço a ser feito no plano inclinado instalado à rua Almirante Alexandrino n. 33, de acordo com o art. 696 § 8º e 804 § 189 do Decreto n. 6.000 de 1/7/37.

Emídio Correia, travessa Barão de Petrópolis, junto ao n. 36. — Para no prazo de 30 dias mediante licença mandar construir muralha de sustentação do terreno e prédios ameaçados pelo corte da barreira que executou clandestinamente sob pena de multa de acordo com o art. 482 §§ 1º e 3º, do Decreto n. 6.000 de 1/7/37.

Otis Elevator Co. rua Santa Maria ns: 40/50. — Para no prazo de 20 dias, cumprir a parte restante da intimação n. 23 de 7 de dezembro de 1939, isto é, completar o serviço no elevador instalado à rua Almirante Alexandrino n. 31, sob pena de multa de 200\$0, de acordo com o art. 696 § 8º e art. 804 § 189 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Júlia Pereira, rua Aurea n. 86. — Para no prazo de 30 dias mediante licença mandar construir o muro em frente dos terrenos de sua propriedade, sitos entre os ns. 6 e 32 da rua Toneleiros, sob pena de multa de acordo com os arts. 447 e 804 do Decreto número 6.000 de 1/7/37.

Mário Ghiggino, rua Gustavo Sampaio n. 208. — Para no prazo de 30 dias, mediante licença, impermeabilizar a parede infiltrada de acordo com o laudo de vistoria sob pena de multa, reparos estes a serem feitos no prédio à rua Dias de Barros n. 73-A.

Laura Hasslocher, rua Murinho Nobre n. 2. — Para no prazo de 30 dias mediante licença mandar construir na muralha de arrimo das terras cujo empuxo sobre o muro existente ameaça a segurança pública no local acima, sob pena de multa.

Alfredo Bormann, praia do Flamengo ns. 2 e 4. — Para no prazo de 5 dias cumprir o disposto no artigo 215, § 1º do Decreto número 6.000 de 1/7/37, sob pena de multa.

Francisco de Paiva Cardoso, rua Barão de São Felix n. 10. — Para no prazo de 20 dias tornar externo o contacto da cabine e substituir os vidros da cabine por vidros armados nos elevadores colocados à rua da Glória n. 62, sob pena de multa.

NONA CIRCUNSCRIÇÃO — GLORIA

Autos de constatação:

Antônio de Paula Afonso, rua Buarque de Macedo n. 54. — Em virtude de, sem licença, da Prefeitura, estar demolindo o prédio de sua propriedade sito no local acima referido.

Raimundo Bandeira Vaughan, praça Duque de Caxias rs. 37-39, 5º andar. — Em virtude de estar sem licença, executando obras de acréscimo e modificações no prédio de sua propriedade, sito no local acima referido.

Manuel Pereira Jorge, rua do Catete n. 295. — Em virtude de estar, sem licença, executando obras de reforma, construção de marquise, girau, paredes divisórias e abertura de vãos no prédio de sua propriedade, sito no local acima referido.

Pedro Maria de Moura, rua Honório de Barros, 25 — Em virtude de estar, sem licença, construindo um prédio residencial de apartamentos, sito no local acima referido.

Editais:

Antônio de Paula Afonso, rua Buarque de Macedo n. 25 — Ordenando a legalização da demolição, feita sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0.

Raimundo Bandeira Vaughan, praça Duque de Caxias ns. 37-39, 5º andar — Ordenando o embargo imediato das obras que está executando sem licença, até a sua legalização, sob pena de nova multa de 500\$0.

Manuel Pereira Jorge, rua do Cafete n. 295 — Ordenando o embargo, imediato das obras que está executando sem licença, até a sua legalização, sob pena de nova multa de 500\$0.

Pedro Maria de Moura, rua Honório de Barros, 25 — Ordenando o embargo imediato da obra que está executando sem licença, até a sua legalização, sob pena de nova multa de 500\$0.

DECIMA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — GÁVEA

Intimação:

Antônio Cavalcanti A. Gusmão, rua 12 de Maio n. 231 — Em 10 dias, pagar nesta Delegacia Fiscal, a importância de 197\$8, relativa à guia n. 55.

Miguel e Martins, avenida Aluísio de Paiva n. 266 — Em 10 dias, pagar nesta Delegacia Fiscal, o funcionamento de um rádio em seu estabelecimento.

Maria Augusta Barbosa Leite, estrada Barra da Tijuca, lote 839 — Em 20 dias, cumprir a exigência da 1-D.S.C., provando com a juntada da carta de aforamento que pode ocupá-lo.

Togo Matos Pimenta, rua N. S. Auxiliadora n. 86 — Em 20 dias, pagar nesta Delegacia Fiscal, a importância de 26\$4, diferença do conhecimento n. 7.837, de 27 de janeiro de 1939, referente a licença de uma bicicleta para condução de volumes.

Antônio Barros & Comp., rua Humaitá n. 285 — Em 20 dias, pagar nesta Delegacia Fiscal, a importância de 26\$4, de diferença de conhecimento n. 7.847, de 28 de janeiro de 1939, referente a licença de uma bicicleta para entrega de volumes.

Pedro Carvalho Vilela, rua Marquês de S. Vicente n. 129 — Em 10 dias, requerer e pagar nesta Delegacia Fiscal, as exibições existentes neste local.

Aluísio Marques, rua Marquês de S. Vicente n. 316 — Em 10 dias, requerer e pagar nesta Delegacia Fiscal, as exibições existentes neste local.

Osório Schleder, praça Santos Dumont n. 116 — Em 10 dias, requerer e pagar nesta Delegacia Fiscal, as exibições existentes neste local.

Pedro Lacerda Rocha, praça Santos Dumont n. 118 — Em 10 dias, requerer e fazer nesta Delegacia Fiscal, as exibições existentes neste local.

Instituto Médico Cirúrgico, Jardim Botânico n. 697 — Em 10 dias, requerer e pagar nesta Delegacia Fiscal, as exibições existentes neste local.

Sr. Presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Em 10 dias, requerer e pagar nesta Delegacia Fiscal, a exibição de um letreiro relativo aos exercícios de 39 e 40, colocados no Edifício Cordeiro, de sua propriedade à averida Niemeier n. 174.

Jaime Figueiredo, Cupertino Durão n. 26 — Em 10 dias requerer e pagar nesta Delegacia Fiscal, as exibições existentes neste local.

Editais:

Antônio Xavier de Oliveira, rua Marquês de S. Vicente n. 389 — Intima o proprietário a cumprir a exigência do senhor engenheiro.

Antônio da Silva Sargo, estrada da Gávea n. 427 — Intima o proprietário a cumprir as intimações n. 33 e 32. 10 dias de prazo.

26º DISTRITO — IRAJÁ

Autos de flagrante:

Alberto da Silva & Moreira — Caminho do Itararé n. 166. — Terem hoje às 11 horas, sem licença um aparelho de rádio em funcionamento no seu negócio de hotequim no local acima.

Autos de constatação:

Antônio Reis — Rua Júlio Borges n. 20. — Ter feito um cômodo sem licença no forro do prédio acima citado de sua propriedade com entrada pelos fundos, e janela para o telhado.

Amaro Augusto Pinto — Rua Ramos de Queiroz n. 15. — Estar construindo uma garagem nos fundos do imóvel de sua propriedade, sem a respectiva licença no local acima.

Antônio dos Santos — Rua Rodolfo Galvão n. 40. — Não ter dado cumprimento a intimação n. 170, de 30-12-39, que ordenava o pagamento da guia n. 10, referente a ligação de fossa.

Editais:

Antônio Reis — Rua Júlio Borges n. 20. — Ordena legalizar ou demolir o referido cômodo, sob pena de nova multa de 500\$0.

Amaro Augusto Pinto — Rua Ramos de Queiroz n. 15. — Embarga a referida obra, e ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de 900\$0.

Antônio dos Santos — Rua Rodolfo Galvão n. 40. — Ordena cumprir a referida intimação pagando os emolumentos devidos, sob pena de nova multa de 500\$0.

27º DISTRITO — PAVUNA

Intimações:

Companhia Territorial do Rio de Janeiro, com sede à rua General Câmara n. 90. — Intimada para no prazo de 8 dias de acordo com o art. 3º do Dec. 1.204, de 26-4-1918, proceder a extinção de formigueiros existentes no terreno de sua propriedade à praça Dois n. 71, lances, sob pena de multa do art. 3º, parágrafo 1º do mesmo decreto.

Hermínio dos Santos Lima — Rua Sanatório n. 138. — Intimado para no prazo de 20 dias, construir passeio em frente ao prédio número 940 da Estrada Monsenhor Félix, de sua propriedade, sob pena de multa de 10\$0.

Albino dos Santos Lima — Rua Castro Lopes n. 1 — Intimado para no prazo de 20 dias, construir passeio e muro fronteiro ao terreno da Estrada Monsenhor Félix, junto e antes ao n. 543 de sua propriedade, sob pena de multa.

Mateus Gonçalves Neto — Estrada Monsenhor Félix n. 481. — Intimado para no prazo de 20 dias construir passeio e muro fronteiro ao terreno de sua propriedade à Estrada Monsenhor Félix.

Autos de flagrante:

Manuel de Oliveira — Rua Três n. 87. — Autuado por não ter dado cumprimento ao edital de 9 de setembro de 1939 que ordenava a legalização das obras feitas sem licença, multa de 500\$0.

Companhia Territorial do Rio de Janeiro, com sede à rua General Câmara n. 90, autuada por não ter cumprido o prescrito no edital de 16 de dezembro de 1939, que ordenava a legalização ou demolição da casa feita sem licença, à rua Dezesete, quadra 33, lote 37. Multa de 500\$0.

TRIGÉSIMO QUINTO DISTRITO — ILHAS

Intimações:

Carmelita Barbosa da Fonseca, rua Parapanema n. 68; Manuel Moreira Bittencourt, rua Paramonama n. 49; Hipólito Hilario Pereira, rua Paramonama n. 52; Antônio Oliveira Bittencourt, rua Paramonama n. 61; Eurides Fernandes da Fonseca, rua Fernandes da Fonseca n. 87; Eurides Fernandes da Fonseca, rua Fernandes da Fonseca n. 85; Carmelita Barbosa da Fonseca, rua Paramonama número 54; Deolinda Vidal, rua Fernandes da Fonseca n. 89; Mário Amaral, morador à rua Fernandes da Fonseca n. 164; Custódio Tavares da Costa Relvas, rua Fernandes da Fonseca n. 150; para, no prazo de 20 dias, requererem licença para construir passeio em frente aos seus prédios acima citados, conforme memorandum n. 46, de 26-2-940, da Engenharia, sob pena de multa.

Carmelita Barbosa da Fonseca, rua Paramonama n. 68; Antônio de Oliveira Bittencourt, rua Paramonama n. 61; Hipólito Hilario Pereira, rua Paramonama n. 52; Manuel Moreira Bittencourt, rua Paramonama n. 49; Deolinda Vidal, rua Fernandes da Fonseca n. 89; Mário Amaral, rua Fernandes da Fonseca n. 164; Eurides Fernandes da Fonseca, rua Fernandes da Fonseca n. 85; Eurides Fernandes da Fonseca, rua Fernandes da Fonseca n. 87; para, no prazo de 20 dias, requererem licença para construir muro em frente aos seus prédios acima citados, conforme memorandum n. 46, de 26-2-940, da Engenharia, sob pena de multa.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 3 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Cactano Snelza, processo n. 424. — Reconheça a firma da petição.

Elpidio Marques da Rosa, processo n. 354; Francisco Pedercini Pinto Coelho, processo n. 322; José Kabiliski, processo n. 381. — Submetam-se à prova de habilitação.

Mário Joacum da Silva Filho, processo n. 390; Oldemar Vercesi, processo n. 391; José Antônio Vilela, processo n. 399; Antônio Peniche, processo n. 415; Valêncio de Almeida Rios, processo n. 425; Cláunior Lopes, processo n. 412; Moacir Machado, processo n. 400. — Submetam-se à inspeção de saúde.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLE

Manuel de Oliveira Campos, processo n. 420; Adelson Fernandes, processo n. 417; Jorge Fernando Mariano Machado, processo n. 429; Manuel Ferreira, processo n. 431; Elpidio Gomes de Carvalho, processo n. 398; Antônio José de Castilho, processo n. 411; Manuel Jorge Sardinha, processo n. 397; Janei Fernandes, processo n. 394; Mário Guiharães Maia, processo n. 418; José Horácio de Menezes, processo n. 427. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Departamento de Turismo e Certamens

Expediente do dia 4 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE TURISMO

Dia 29 de março de 1940

Casa Tozan Ltda., Yamashita Kisen Kabushiki Kaisha, Felipe Nassif, Associação Económica Nipo-Brasileira, Tuffy N. Babbib, Fábrica de Botões Singa e Marisco, Fábrica de Leques Pavão, Casa Bralac Ltd. (160/1940) e Eudoro Pacheco (154/1940). — Certificado-se.

Secretaria Geral de Administração

Expediente do dia 4 de abril de 1940

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 562 — Jocelin Rizeiro Teixeira. — Prove o alegado, para julgamento à vista do que fôr realmente apurado.

Ervigo de expediente:

N. 114 — Henrique Correia Pinto; n. 120, José Caetano; n. 127, Maria Luiza Marinho Ravasco; n. 140, Luiz Gonzaga Trovão; número 134, Carmen Lima Castro; n. 482, Sílvia Secioso de Sá; n. 499, Tomázia Gomes de Oliveira; n. 503, Maria Luiza das Dóres; n. 532, Manuel Trindade Miranda; n. 535, Dionísio Rodrigues; n. 548, Ataliba Passos. — Submetam-se à inspeção de saúde na Divisão de Inspeção e Proteção a Saúde.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 3.595 — Nelson Dias Correia; n. 3.377, Ertilde Lengruher. — Aceite-se em termos, para o período da licença.
N. 5 — José Pereira da Silva; n. 3.409, Banco do Brasil. — Aceite-se em termos.

Exigências do Sr. chefe do Serviço de Contrôlo Legal:

N. 2.734 — Teresa Reis Braz da Cunha. — Junte títulos de nomeação e aposentadoria.

N. 2.304 — Maria da Conceição de Paiva da Mota. — Declare a que fim se destina a transação que pretende realizar na Caixa Económica.

Secretaria Geral de Finanças**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 4 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 2.976 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. diretor do Departamento do Património tendo em vista decisão idêntica em caso anterior.

N. 2.351 — António José Fernandes de Oliveira. — Requeira em separado.

N. 2.879 — Mendes Cardoso & Comp. — Junte certidão provando estar quites do imposto de licença de localização.

N. 2.532 — António Joaquim Teixeira. — Requeira separadamente.

N. 2.962 — Magalhães & Bastos — Junte certidão provando a quitação do imposto de licença até à data em que sob a sua responsabilidade esteve o pagamento do referido imposto.

N. 364 — Adelino de Sousa Coelho — Requeira em separado.

N. 2.878 — M. Pinto & Irmão — Prove, mediante certidão, quitação do imposto de licença de localização devidamente atualizada.

N. 2.312 — Souraya Khair Saadi — Cobre-se sobre o valor declarado na guia, à vista do parecer da Comissão Permanente.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 4 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

PRIMEIRA SECÇÃO.

N. 2.387 — Ranulfo José de Sousa, rua Gonzaga Bastos n. 397 e 397-A.

N. 2.679 — Ondina da Costa Pfaltzgraff, rua Santa Alexandrina número 150.

N. 2.655 — Aron Abitan, rua Pinto de Azevedo n. 8 e Pereira Franco n. 9.

N. 2.749 — Benavinda Davi do Vale Teles, rua Bambina n. 108.

N. 2.718 — António Maria dos Santos, rua Francisca Meyer número 183.

N. 2.703 — Carmelita Rosa Figueirôa, rua Campina n. 64.

— Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 2.726 — Isaltina da Costa Lins Tôrres e outro. — Prove quitação territorial de 1937 e 1938 da rua D. Romana.

N. 2.710 — Henrique José Vieira. — Junte talão territorial da quitação de 1937.

N. 2.708 — Companhia Imobiliária Astória S. A. — Prove quitação predial de 1937 à 1939.

N. 2.665 — Felisberto José Cardoso. — Prove quitação predial de 1937.

N. 2.697 — António Pereira da Mota. — Prove quitação predial de 1937.

N. 2.680 — José Gomes de Barros. — Prove quitação predial de 1937.

N. 2.723 — José Francisco Neves. — Prove quitação territorial de 1938.

N. 2.701 — Murilo Silveira. — Junte talão referente a quitação de 1937.

N. 2.654 — Aron Abitan. — Prove quitação predial de 1937, 1938 e 1939.

N. 2.110 — Dolores Rodrigues Soares. — Prove quitação predial de 1939.

N. 2.629 — Júlio Braga e outra. — Prove quitação predial de 1937.

N. 2.652 — Olímpio Santos. — Prove quitação territorial de 1937, 1938 e 1939.

N. 2.627 — Ana Gomes dos Santos. — Prove quitação territorial de 1939.

N. 2.624 — André Naudin. — Prove quitação territorial de 1937, 1938 e 1939.

N. 2.611 — Guilherme Feudle e outra. — Prove quitação predial de 1937.

N. 2.628 — António Lourenço Alves Miguel. — Prove quitação territorial de 1937 e 7 meses de 1938.

N. 2.608 — António Cardoso da Silveira. — Prove quitação predial de 1937, 1938 e 1939.

N. 2.625 — Eduardo Pereira de Carvalho. — Prove quitação predial de 1938 e 1939.

N. 2.649 — José Fábio de Toledo. — Prove quitação territorial de 1937, 1938 e 1939.

N. 2.641 — José Alves da Costa. — Prove quitação territorial de 1937.

N. 2.673 — Ari Silva. — Junte talão referente a quitação de 1937.

N. 2.711 — Dorvalina Pereira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 2.631 — Atila Thierry de Alvarenga. — Prove quitação territorial de 5 meses de 1937.

N. 2.656 — José Ferrão. — Prove quitação territorial de 1937 à 1939.

N. 2.609 — António Cardoso da Silveira. — Prove quitação predial de 1937 à 1939.

N. 2.674 — Eduardo Pinto de Rezende. — Prove a quitação territorial de 1937 à 1939.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 4 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

N. 324 — Inácio Acioli, lote 380. — Cobre-se sobre 3:600\$000.

N. 1.329 — Granja (terreno). — Cobre-se sobre 3:000\$000.

N. 1.330 — Granja (terreno). — Cobre-se sobre 1:800\$000.

N. 1.832 — Avenida Portugal, lote 208. — Cobre-se sobre réis 27:000\$000.

N. 1.955 — Afonso Pena, 97. — Cobre-se sobre 100:000\$000.

N. 2.161 — Ladeira do Felizardo, 177 casas I e II. — Cobre-se sobre 20:000\$000.

N. 2.294 — Ambiré Cavalcanti, 159. — Cobre-se sobre réis 30:000\$000.

N. 2.341 — Pelotas, 75. — Cobre-se sobre 30:000\$000.

N. 2.379 — Vinte, lote 16. — Cobre-se sobre 2:000\$000.

N. 2.402 — Mearim, 77. — Cobre-se sobre 30:000\$000.

N. 2.424 — Indayatuba, lote 6. — Cobre-se sobre 2:000\$000.

N. 2.439 — Figueiredo Magalhães, 29. — Cobre-se sobre réis 115:000\$000.

N. 2.455 — Missões, 466. — Cobre-se sobre 23:000\$000.

N. 2.486 — Domicio da Gama, 63. — Cobre sobre 130:000\$000.

N. 2.508 — Maria Paula, 81. — Cobre-se sobre 12:000\$000.

N. 2.509 — Vicente Junior, 18. — Cobre-se sobre 7:000\$000.

N. 2.517 — Graubem Barbosa, 30. — Cobre-se sobre 27:000\$000.

N. 2.541 — Sargento Aquino, 210-A. — Cobre-se sobre 9:500\$000.

N. 2.548 — Castelo Branco, lote 4. — Cobre-se sobre 4:260\$000.

N. 2.554 — Encanamento. — Cobre-se sobre 18:000\$000.

N. 1.820 — Carlos Gois, lote 2. — Cobre-se sobre 35:892\$000.
N. 2.074 — Avenida Paulo de Frontin, 190. — Cobre-se sobre 60:000\$000.

Exigências:

N. 1.875-39 — 14.º Offício — Adquirente: Francisco de Freitas. — Compareça para esclarecimentos.
N. 2.668 — 3.º Offício — Adquirente: Francisco Arruda. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.
N. 1.637 — 21.º Offício — Adquirentes: Antero Lopes dos Santos e outro. — Junte o título de propriedade dos imóveis em transação.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 4 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Marcus Kritz, rua Tomaz Lopes, lotes 70-4;
Oswaldo Queiroz de Oliveira, rua Projetada;
Henrique Leal do Couto, rua Projetada;
Luiz Pedro Gomes, rua Ouriques, lote 1.997;
Augusto Pereira da Mota, rua Comendador Infante;
Augusto Ferreira da Cruz, travessa Navarro;
Alberto Guilherme Roesch, rua Alice n. 192 e outros
Abel Pinto da Silva, rua Carvalho Monteiro n. 7;
Mário Anjos de Oliveira, rua Maria Passos n. 539;
Martinho Lebo, estrada da Posse;
Inácio de Alencastro G. Júnior e outros, avenida projetada B. W., lotes 6-7;
João Antunes de Almeida, travessa Joaquim de Amorim n. 13;
Ernesto Otero, rua da Alegria ns. 72-82;
Florinda Pereira Alves, rua S. Luiz Gonzaga n. 153;
Adriene Henriette Guenen, rua José Eugênio n. 11;
Associação Asyio S. Luiz P. Velhice Desamparada, rua Clarimundo de Melo ns. 15-19;
Jacinto Braz de Souza, rua Barão de Jaguarí, lote 274;
Agostinho dos Reis, rua Ana Neri ns. 103 e 103-A.
Clotilde Rocha Ramalho, rua Torres de Oliveira n. 404;
Romeu Augusto Guimarães, rua Coronel Pedro de Carvalho n. 730;
Etelvina dos Santos Pereira, avenida 28 de Setembro n. 260;
Leonardo Ferreira, rua Serebim;
John Roger, rua Barão de Petrópolis n. 128 apts. 101 e 204;
Artur Bernhard Gerhard, rua Euclides da Cunha n. 8.
Artur Soto Aljan, rua Manoel Carneiro, lotes 28-9;
Antônio de Jesus Adão, rua Taborari n. 392;
Antônio Pedro Rodrigues Nabal, rua Engenheiro Morsing lotes 38 e outros;
Hermogênio Rodrigues Peixoto, rua Manoel Vitorino ns. 219 a 225;
José Maturino Bueno, rua Vaz Caminha n. 142;
José Martins Ferreira Pacheco, rua Dr. Orestes n. 337;
Mário Pimenta Sena, rua Copacabana n. 873;
Hosana Moutinho Ribas, rua Lúcio de Mendonça n. 47 c. XXXII;
Antônio Gonçalves, rua Souza Franco n. 13;
Julieta Augusto Guimarães, rua Coronel Pedro de Carvalho n. 724;
Francisco Augusto Torres, rua Joaquim Serra s/n.;
João de Oliveira, rua Carlos de Vasconcelos n. 89;
José Ribeiro de Araújo, rua João de Deus;
Marcos Antônio Inglês de Souza, rua Barata Ribeiro;
Caixa de Apos. e Pens. dos Ferroviários da Leopoldina Railway, rua Enes Filho, lote 1;
Juan Frederico Sachs, avenida Visconde de Albuquerque e outras;
Mário Ghiggino, rua Voluntários da Pátria casas 1 a 12;
Albertino Rodrigues Simões, rua Recife, lote 422;
João José Póvoa, rua Divisória n. 364;
Luciano José Gonçalves, rua dos Rubis n. 44;
Albina Rodrigues, rua Comandã, lote 14;
Palmira Dias Rodrigues, praça Americana n. 19;
Eurico Mendes dos Santos, rua Dois 6/n.;
José de Paiva Ramos e outros, rua José da Mota s/n.;
Antônio Gordon, estrada Cachamorro — Campo Grande;
José da Silva, estrada da Gávea s/n.;
Antônio de Barros, caminho da Fazenda João Silva n. 1;
Lúcio Gonçalves de Pinho, rua Aurélio Figueiredo n. 66;
Caixa de Apos. Pens. dos Ferroviários da Leopoldina Railway, rua Panamá, lote 38;
João Torres, rua Indayassú, lote 277;
Fidele Scovino, rua Riachuelo n. 180;
Benjamin Guedes, caminho do Itacoa s/n.;
Caixa de Apos. Pens. dos Ferroviários da Leopoldina Railway, rua Pontes Corrêa, lote 287;
Narciso Ibonez Duiz e outros, rua Campinas, lote 15, impar;
Levante a perempção. Prossiga-se.
José Eduardo Barbosa, estrada do Guarí n. 135;
Luiz Borges de Freitas, rua Carvalho de Souza n. 264;
Edgar Gomes Pereira, rua Maria Antônio;
Odete Modesto Leal Guaraná, rua Jardim Botânico n. 224;

Joaquim Vieira de Carvalho, rua Paracatu s/n.;
Ramiro Saraiva Guerreiro, rua Monteiro Manso n. 117;
Alberto Pires Gouvêa, Campo de S. Cristovão n. 268;
João das Neves Aires, rua Frei Caneca n. 116;
Maria Freire de Vasconcelos e outros, estrada do Joari n. 8;
Artur Ferreira Maia, rua Itapirú ns. 83 e 84 casa 1;
Alves & Novais, rua Mariana ns. 235 e 163;
Certifique-se.
José Machado Coelho, travessa do Lopes n. 34;
Serafim Martins Munhos, rua Vaz Caminha n. 149;
Ataide Gonçalves Bruno, rua Jajegoá n. 24;
Certifique-se.
Carmen Santos Cunha Ferreira, rua S. Clemente ns. 285-7;
Manuel Gomes, rua General Pedra n. 131;
Levanto a perempção.
Artur Nunes da Silva, rua Retiro dos Artistas n. 293;
Miguel Dias de Oliveira (espólio), Caminho Particular, hoje rua Saúna ro Marec n. 7;
Augusta Landões Quaresma, rua Emerenciana n. 14;
José Rangel da Costa, Estrada do Pau Ferro sem número;
Clymeni Philipps de Zarnartu, travessa Comendador Philipps sem número;
Helber Machado, avenida Projetada G. W., lote 1, quadra 73;
Sofia Maria de Oliveira, rua Delfina Alves sem número;
Ereno Machado Vieira Cavalcante, rua Barão de Jaguaribe número 288;
Jaime de Azevedo Vilas Boas, rua Barão de Itaipú n. 133;
João Gonçalves Veiga, rua Maria Freire sem número;
Maria das Neves Garcia Aguiar, rua Comendador Leonardo n. 31;
Line Material do Brasil S. A., travessa Murilo n. 43;
Manuel Teixeira, rua Martins Júnior n. 29;
Félix Lourenço, travessa Brandura n. 248;
João Pito Chruche, rua Sorocaba n. 37;
Alcides Alves de Melo, rua José dos Reis sem número;
Alberto Dias Teixeira Filho, rua João da Mata sem número;
Bento José Pereira Mendes, rua Glaziou n. 67;
Levante-se a perempção. Prossiga-se.

SECÇÃO FISCAL

Expediente do dia 4 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Augusto de Paiva, rua Itaim, lote 1.127. — Junte o talão de 1937.
Luiz Lopes da Silva e outros, rua Maria Rodrigues sem número, — Pague uma (1) averbação e prove a quitação territorial de 1937. Aires Ferreira da Silva, estrada do Braz de Pina n. 746. — Prove quitação do imposto territorial de 1937.
Margarida Fabron de Moraes, praia do Cajú ns. 153-155. — Registre a escritura no Registro de Imóveis.
Companhia Imobiliária Nacional, rua Fernando Esquerdo, lote 27, quadra 13. — Pague um (1) mês do imposto territorial de 1939.
Henrique Rodrigues Alves, rua Delfim Alves n. 71. — Junte o título de propriedade do prédio.

SECÇÃO TÉCNICA

Expediente do dia 4 de abril de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Gilberto de Aquino, rua Guimarães n. 33. — Compareça para esclarecimentos.
Halim Said Haddad, avenida João Ribeiro. — Apresente título de propriedade.

Guias de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

N. 19 — Rua Armando Sodré, lote 161.
N. 28 — Rua Vinte e Sete, lote 5.
N. 30 — Rua Vinte e Sete, lote 6.
N. 42 — Caminho do Mateus, lote 16.
N. 50 — Rua Baicuru.
N. 52 — Rua Caruná, lote 13.
N. 55 — Rua Jarina, lote 17.
N. 63 — Rua Bulhões Marcial, lote 174.
N. 82 — Rua Bulhões Marcial, lote 173.
N. 87 — Rua Monsenhor Amorim n. 29.
N. 106 — Rua Cuba.
N. 122 — Rua Partado de Mendonça n. 22.
N. 145 — Rua D. Albina, lote 340.
N. 149 — Rua D. Albina, número do lote 339.
N. 163 — Rua Sebastião de Mendonça, lote 554.
N. 167 — Rua Itaúba n. 61.
N. 168 — Avenida Atlântica n. 550, apartamento 501.
N. 169 — Estrada Henrique de Melo n. 149.
N. 175 — Rua Francisco Fragozo n. 37.
N. 179 — Rua D. Albina, lote 335.
N. 195 — Rua Penedo, junto e depois do n. 14.
N. 204 — Rua Itá n. 11.

- N. 235 -- Rua Manguaba, lote 32.
 N. 237 -- Rua José dos Reis.
 N. 249 -- Estrada do Porto Velho n. 332.
 N. 470 -- Rua Macapuri n. 117.

Departamento da Renda de Licenças

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 3 de abril de 1940

- N. 12.331 -- Miguel Fernandes da Paz;
 N. 11.951 -- Companhia Cervejaria Luzitânia S. A.;
 N. 11.732 -- Carl Zeiss;
 N. 11.735 -- Plínio Paulino da Silva Pires;
 N. 11.189 -- Luiz Vaintraub;
 N. 11.588 -- Alfons Sankott;
 N. 12.198 -- Vitor Sanches do Nascimento;
 N. 11.885 -- José Joaquim Pinto Monteiro;
 N. 11.183 -- Manuel Pereira de Macedo;
 N. 11.203 -- Rosa de Sousa;
 N. 11.945 -- Alípio Rodrigues;
 N. 00191 -- César Maspero;
 N. 00435 -- John J. Lowndes;
 N. 00820 -- Leitão & Bastos;
 N. 00753 -- Valente Castro & Comp.;
 N. 00411 -- Escritório Técnico de Arquitetura;
 N. 00778 -- Celso Soares Dutra;
 N. 01.168 -- Pádula & Comp.;
 N. 01.051 -- Jorge Lambertini;
 N. 00506 -- José Correia Borges;
 N. 00951 -- Sílvia Fraga Pinheiro Primo.
 N. 00741 -- Jacinto Silva;
 N. 01.831 -- Osvaldo Ramos;
 N. 01.183 -- Euclides Gonçalves Correia;
 N. 00039 -- Bjarne Johannes Ness;
 N. 00132 -- Antunes & Pimenta;
 N. 00356 -- Pio Maria de Paula Ramos;
 N. 00194 -- José Amorim dos Santos;
 N. 00580 -- Manuel José Marques;
 N. 00919 -- Edgard Water;
 N. 00804 -- Moacir Dias;
 N. 00199 -- A Augusto de Andrade,
 N. 00694 -- Companhia Brasileira de Imóveis e Construções;
 N. 00596 -- Egidio Pereira;
 N. 00908 -- Antônio Ramos;
 N. 11.980 -- Ferreira Cintra & Comp. Ltda.;
 N. 11.665 -- Antônio Aneilo;
 N. 12.187 -- José Spinelli;
 N. 12.287 -- Odete Ribeiro Ramos;
 N. 12.482 -- Gonçalves Cerqueira & Comp.;
 N. 12.456 -- Haberkorn Zamorano & Fernandez Ltd.;
 N. 12.201 -- Maria Inácia Faria;
 N. 12.480 -- Tauba Silberman;
 N. 12.406 -- Alvaro Alves de Sousa;
 N. 12.214 -- Silva Duarte & Comp.;
 N. 12.430 -- José Pedro Borges;
 N. 12.478 -- Antônio Mendes Nunes;
 N. 12.275 -- José Maria Gomide;
 N. 12.448 -- Artur da Silva Monteiro;
 N. 12.119 -- Sebastião de Carvalho Pimentel;
 N. 12.436 -- Jorge Daidus;
 N. 10.096 -- Cristóvão Dias de Avila Pires;
 N. 11.905 -- Conceição A. Pezenti;
 N. 11.470 -- Paulo & Paiva;
 N. 11.968 -- Agenor Carrilho;
 N. 00193 -- João Marques dos Santos;
 N. 10.607 -- Stahlunion Limitada;
 N. 10.989 -- F. S. Correia;
 N. 12.115 -- João Paulo de Brito;
 N. 12.241 -- Manuel Carlos de Sousa;
 N. 12.083 -- Elevadores Alfa Limitada;
 N. 12.318 -- Virio Lupi & Comp. Ltda.;
 N. 12.376 -- Cifimo Cataldo;
 N. 12.377 -- Cifimo Cataldo;
 N. 12.374 -- Empresa Nacional de Petróleo,
 N. 00043 -- Manuel Alves de Faria;
 N. 12.470 -- Sociedade Brasileira de Pesquisas Mineralógicas;
 N. 12.493 -- Valdemar Cartelão;
 N. 12.455 -- Edward G. V. Parish;
 N. 12.348 -- Niles Machine Tool Corporation;
 Deferido...
 N. 00543 -- Luiz Bergerot. -- Compareça para esclarecimentos, visto, prove quitação do período 08/12-1939 e dos emolumentos das inscrições ns. 40.271 e 56.426.
 N. 12.454 -- Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões. -- Deferido, em face das informações.
 N. 2.638 -- Pedroso & Leitão. -- Satisfazam a exigência de 15-1-40.
 N. 11.952 -- Marcos Voloch & Comp. Ltda. -- Compareça para esclarecimentos.
 N. 11.449 -- Cipriano Esteves das Dores. -- Indeferido.

- N. 2.878 -- Rufino Tavares de Oliveira. -- Prove o que alega.
 N. 11.715 -- Joaquim Gomes de Almeida. -- Indeferido, visto perdurar a localização.
 N. 1.346 -- Joaquim Ferreira de Oliveira. -- Indeferido, à vista do documento apresentado.
 N. 10.124 -- José Joaquim Carneiro. -- Retifique-se o valor locativo mensal para 660\$0.

SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 3 de abril de 1940

- Francisco Pedro. -- Junte alvará do Departamento de Obras.
 N. 3.429 -- Figueiredo & Cunha Ltda. -- Junte prova de registro de firma e autorização da Diretoria de Defesa Sanitária.
 N. 3.396 -- Odin José de Magalhães Pinto. -- Junte prova de registro de firma e assentimento do Centro de Saúde local.
 N. 3.412 -- Esteves da Rocha. -- Junte prova de registro de firma e "habite-se" do Centro de Saúde local.
 N. 3.409 -- João de Deus Domenico. -- Junte "habite-se" do Centro de Saúde local.
 N. 3.395 -- Jaques Rochwerger. -- Compareçam para esclarecimentos.
 N. 3.408 -- Caetano & Paiva. -- Junte contrato social.
 N. 3.405 -- O. R. Tabuas. -- Junte documento de aquisição, dentro de 10 dias.
 N. 3.382 -- Manuel Pereira da Fonseca e Manuel Soares Ribeiro. -- Junte prova de registro de firma e documento de aquisição, dentro de 10 dias.
 N. 3.400 -- Jáú F. Club. -- Preencha requerimento de alvará, a partir de janeiro de 1938.
 N. 3.383 -- Florentino Scabra;
 N. 3.427 -- Antônio R. Mourão Ltda.;
 N. 3.428 -- Antônio da Silva Moreira;
 Henrique Serra;
 Salim Simantob;
 Junte prova de registro de firma.
 N. 3.388 -- Martinho Pinto;
 N. 3.402 -- José Jakubowicz;
 N. 3.404 -- Jaime Morgensterm;
 Junte prova de registro de firma e "habite-se" do Centro de Saúde local.
 N. 3.392 -- Moise Brunstein & Comp. -- Preencha dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o primeiro relativo à transferência de Elias Baalbaki para Moise Brunstein, e o segundo, que irá vigorar, referente à constituição da sociedade requerente.
 N. 3.399 -- Antônio Pedreira Segundo. -- Preencha dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o primeiro relativo à transferência de firma, que foi ultimada em fevereiro do corrente ano, e o segundo, que irá vigorar, relativo à alteração do Código de Taxação.
 N. 2.688 -- Américo Luiz Ribeiro;
 N. 2.373 -- João Manoel Vilares;
 N. 2.346 -- Gaslão de Sousa Reimão;
 N. 2.499 -- Labibe Jayle;
 N. 2.528 -- Antônio de Carvalho Sexto;
 Paguem a taxa de perempção.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 4 de abril de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. -- Aceite-se, em termos.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 4 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Do dia 3 de abril de 1940

Processos:

- N. 120-R-939 -- Rodrigo Leôncio da Costa (Apostila). -- Aprovo.
 N. 156-S-940 -- Edgar Ferreira da Silva. N. 169-S-940 -- José Amorim Sampaio. N. 113-A-940 -- Abílio José Alves. N. 139-P-940 -- José Damasceno Calais. N. 125-A-940 -- Luiz Fonseca e outros. -- Levante-se a perempção.
 N. 80-B-940 -- Dr. Custódio Fernandes. -- Mantenho a exigência da primeira secção.
 N. 344-E-935 -- Miguel Antônio dos Santos. -- Passe-se a carta.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA PRIMEIRA SECÇÃO

N. 89-B-940 — Marieta Gusmão. — Requeira carta de aforamento, com a firma reconhecida, juntando o título de propriedade.
 N. 90-C-940 — Miguel Accetta. — Requeira carta de transpasse e aforamento.
 N. 27-S-940 — Teófilo Carinhas. N. 76-H-939 — Henry Guibaud. N. 14-C-940 — Josefa Carneiro Monteiro Dias Ribeiro e outros. N. 70-Antônio-939 — Antônio Joaquim Peixoto de Castro.
 N. 22-I-940 — Alzira de Almeida Monterozzo. — Cimpareça para expl. cações.
 N. 171-S-940 — Henrique Duarte Lima. N. 71-F-938 — Foad José Khair e outro. — Compareçam para esclarecimentos.
 N. 150-940 — Edgar Ramos Proença Roca. — Cumpra a exigência.
 N. 77-B-940 — João Fernandes Caseiro. — Requeira o próprio com firma reconhecida.
 N. 320-M-939 — Maria Augusta Ferreira da Silva. — Estando como está levantada a percepção, cumpra a exigência de 22-11-939.
 N. 460-A-939 — Alice Flexa Ribeiro. — Requeira o passêo, com firma reconhecida e juntando o título de propriedade.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA TERCEIRA DIVISÃO

N. 60-T-940 — Jáu de Almeida Grilo. — Compareça para firmar o laudo de avaliação, outrossim, junte título de propriedade com o respectivo registro.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 4 de abril de 1940

BOLETIM N. 73

APOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 168 do Decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

180 dias, a partir de 5 de março último, ao trabalhador — padrão 13 — José Louro, matrícula 23.009;

180 dias, a partir de 20 de março do corrente ano, à passageira de roupa — padrão 13 — Constantina da Silva Gomes, matrícula n. 18.582;

90 dias, a partir de 23 de março último, à trabalhadora — padrão 13 — Fortunata Nogueira, matrícula 29.244.

90 dias, com vencimentos integrais, a partir de 4 de março do corrente ano, nos termos do artigo 162 combinado com o 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à professora de curso primário — Graziela Pereira Monteiro, matrícula 5.394.

90 dias, a partir de 4 de março do corrente ano, nos termos do artigo 171 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à professora de curso primário — Helena Vidal Lucas Melo Massa, matrícula 14.901.

Nos termos do artigo 180, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 25 de março do corrente ano, à professora de curso secundário — Eunice do Amaral Serra, matrícula n. 18.684.

90 dias, para ter início dentro de três dias, nos termos do parágrafo 2º do artigo 172, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao professor de curso primário — Ulisses Augusto de Santana.

Revalidação de ato:

Foi revalidado o ato de 16 de janeiro último, pelo qual foram concedidos 180 dias de licença, a partir de 13 de dezembro de 1939, nos termos do artigo 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à professora primária — Nair Santelmo Gomes dos Santos.

Rescisão de contrato:

Foi rescindido, a pedido, o contrato lavrado entre esta Secretaria Geral e Ivan de Sousa Mendes — para exercer o cargo de professor dos Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento, do Departamento de Difusão Cultural, a partir do dia 27 de março do corrente ano.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Francisco da Cruz Cataldi, Hilda Goston, Irene Nunes Pimenta de Laet, Hilda Campelo Lessa. — Certifique-se o que contar.

Nair Santelmo Gomes dos Santos, Eunice do Amaral Serra, Helena Melo Massa, Graziela Pereira Monteiro, Fortunata Nogueira, Constantina da Silva Gomes e José Louro. — Deferido, nos termos das informações.

Pedro Olavo de Menezes. — Indeferido, em vista das informações.

Elisabeth Jordão de Oliveira. — Levante-se a percepção.
 Iracema da Silveira Coelho, Honorata Marques dos Santos e Amélia Almeida Albuquerque. — Restituam-se.

Edite de Moura D'Alessandro. — Nada ha que deferir em vista do que preceitua o art. 147 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Maria Silva. — Não ha que deferir em face do Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939.

Ulisses Augusto de Santana. — Deferido, nos termos das informações.

Serviço de Administração

Expediente do dia 4 de abril de 1940

EXPEDIENTE DA CHEFIA

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumirem o exercício, no corrente mês: Dia 2 — os professores de curso primário — Daisy Ribeiro da Fonseca e Silva e Judite de Andrade Correia;

Dia 3 — os professores de curso secundário Isaura Pereira Campos, Maria Isabel de Oliveira e Sousa, Maria Leonor Segadas Viana e a professora de curso primário Alaide Chavantes Cavaliere;

Dia 4 — Diva Alvares Pinto, professora de curso secundário. Ida da Costa Souto e Estela Baily. — Anote-se o tempo de serviço prestado.

Isis Hauer Withowsky. — Arquite-se.
 Sofia Soares Glielmo e Alaide Soares Freire. — Nada ha que deferir.
 Olga Birman. — Arquite-se, à vista da informação acima.

Secção de Pessoal

Exigências:

Carlos Gomes Picado e Dante do Espírito Santo. — Declarem a data em que interromperam o exercício.

Edézia Judite Lauro de Vasconcelos. — Declare a data em que se afastou do exercício.

Luiza Aleixo Derenusson. — Declare a partir de que data deseja a licença.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 3 de abril de 1940

BOLETIM N. 68

Ato aprovados:

Da Superintendência da Primeira Circunscrição de Educação Elementar (of. 35):

De designação da estagiária Heloisa Maria do Amaral Lott, para a escola 1-15 "Almirante Tamandaré".

— Da Superintendência da Sexta Circunscrição de Educação Elementar (of. 27):

De designação da professora primária Alice Sacramento de Barros, para a escola 6-7 "Ester de Melo".

— (Ofício n. 30, da Sexta Circunscrição de Educação Elementar):

De transferência: das professoras primárias Zilda Farriá Machado, da escola 6-2 para a escola 6-7 "Ester de Melo"; Diva Novais, da escola 6-1 "Tenente Antônio João", para a escola 6-8 "Alfredo Gomes"; da estagiária Edna Ribeiro, da escola 6-5 "Floriano Peixoto", para a escola 6-2.

— (Ofício n. 31 da 6ª C. E. E.):

Designação: das professoras primárias: Haydée Lacerda, para a escola 4-3 "Nilo Peçanha"; Iaci Faria, para a escola 6-3 "Nilo Peçanha"; Pascoalina de Almeida Stilben, para a escola 6-8 "Alfredo Gomes"; Juraci Franklin Sabrosa, para a escola 6-15 "Bolívia"; estagiária Helena Ferreira de Oliveira, para a escola 6-1 "Tenente Antônio João" e servente interina, Maria José de Lima, para a escola 6-2.

— Da Superintendência da Sétima Circunscrição de Educação Elementar (of. 39, da 7ª C. E. E.):

De designação da professora primária Dirce Henriqueta Fonseca Medeiros, para a escola 7-21 "São Paulo".

— Da Superintendência da Oitava Circunscrição de Educação Elementar (of. 32):

De designação da professora primária Maria Jurema Muniz, para a escola 8-14 "Sarmiento"; da estagiária Rute Aquino Marques, para a escola 8-8 "Rio Grande do Sul".

De transferência: das professoras primárias: Araci Campos Pais Lem, da escola 8-2 "José Soares Dias" para a escola 8-14 "Sarmiento"; Alaide Ururai Almada, da escola 8-14 "Sarmiento" para a escola 8-2 "São Salvador"; Lucília Lopes da Costa Bustamante, da escola 8-14 "Sarmiento", para a escola 8-13 "José Carlos Rodrigues"; estagiárias: Hilda Correia de Sousa, da escola 8-12 "São Salvador", para a escola 8-10 "Tobias Barreto"; Juraci Vasconcelos, da escola 8-11 "Sérvulo de Lima" para a escola 8-10 "Tobias Barreto"; serventes: Anísio Elísio da Silva, da escola 8-9 "Hercílio Luz", para a escola 8-5 "Maria Bráz"; Albertina Arêas, da escola 8-13 "José Carlos Rodrigues" para a escola 8-3 "Isabel Mendes"; Julieia de Sousa

Viêira da escola 8-14 "Sarmiento" para a escola 8-9 "Hercílio Luz"; inspetora de alunos Felisberto Garcia, da escola 8-2 "José Carlos Rodrigues" para a escola 8-3 "Isabel Mendes".

— (Offício n. 35, da 8ª C. E. E.):

De designação da professora primária Maria de Lourdes Oliveira Lopes, para a escola 8-6 "Acre":

— Da Superintendência da 9ª C. E. E. (of. sem número):

De transferência: das professoras primárias: Cecília Mariano de Oliveira Cantisani, da 9-2 para a escola 9-11; Josina Guimarães Cardoso Machado, da escola 9-17 para a escola 9-11; das estagiárias: Lúcia Pires da Cruz, da 9-12 para a 9-9 e Alaide Silveira Pinto, da 9-12 para a 9-8.

— Da Superintendência da 10ª C. E. E. (of. 35):

De designação da professora primária Hermínia Xavier para a escola 10-9.

Da Superintendência da 13ª C. E. E. (of. 29-A):

De transferência da inspetora de alunos Zélia de Abreu Pinho, da escola 13-8 "Venezuela" para a escola 13-4 "Getúlio Vargas".

— Da Superintendência da 14ª C. E. E. — Setor A — (Of. 39):

De transferência da professora primária Dulce Saldanha da Gama Caminada, da escola 14-14 para a escola 14-19.

— (Offício n. 40):

De designação das professoras primárias Ester Puglia, Zilda Murga Campos, Faralide Alves da Costa e Alair Duarte Raposo, respectivamente para as escolas 14-12 "Castro Alves", 14-28 e 14-17 as duas últimas.

Expediente do dia 4 de abril de 1940

Designação:

Da professora primária Glória Bastos Ferreira, para a 12ª Circunscrição de Educação Elementar.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 4 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Wilson Marques de Abreu, Maria Helena Coelho Toledo, Maria Cecília Werneck Machado, Neusa Vieira de Almeida, Regina Maria Werneck Machado, Elisa Bevilacqua Vizeu de Abreu, Itália Viceconti, João Prestes Vieira, Ilva Sampaio dos Santos. — Submetam-se a inspeção de saúde.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 13

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Designando para servir no Departamento de Obras, o trabalhador, contratado, matrícula n. 31.629, do Departamento de Limpeza Urbana, Joaquim Domingues Coelho.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Obras:

Januário Pedro Arautes (n. 106.439-40). — Indeferido, em face do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939.

No Departamento de Edificações:

Companhia Hotéis Palace (n. 401.258-40). — Indeferido, nos termos da informação.

Departamento de Obras

Expediente do dia 4 de abril de 1940

BOLETIM N. 63

ATOS DO SR. DIRETOR, DE 4-4-1940

1 — Licenças:

Expedindo os seguintes títulos de licenças concedidas pelo senhor secretário geral:

De 30 dias, a partir de 4 de março do corrente ano, nos termos do art. 165 do Decreto 1.713, ao oficial administrativo, classe 73, de DM — Mat. 912, Maria Olímpia de Castilho, e ao pintor, padrão 23, de DE — Mat. 15.347, Fábio Amaro Felix; e de acordo com o art. 3º do Decreto 1.944, de 30-12-39, e nos termos do art. 54 do Decreto 1944, de 30-12-39, e nos termos do art. 54 do Decreto 240, de 4-2-38, combinado com o art. 165 do Decreto 1.713, ao auxiliar de estatística, contratado, de DC — Mat. 2.989, Gioconda Gouveia Nunes. (Processos 101.761-40, 107.504-40 e 107.453-40).

2 — Retificação de licença:

Comunicando que, de acordo com o despacho do Sr. secretário geral de Viação e Obras, exarado no processo 101.070-40, a licença concedida ao calceteiro, padrão 23, de 3DV — Mat. 16.023, Antônio Cardoso I, passou a ser nos termos do art. 165 do Decreto 1.713, de 28-10-39, e não como saiu publicado.

3 — Apresentação de operário licenciado:

Comunicando que, nesta data, volta ao exercício de seu cargo, por ter se apresentado na Secção Pessoal, por término da licença em cujo gozo se achava, o asfaltador, padrão 23, de DA — Mat. 14.314, Alfredo Antunes.

4 — Legalização de portarias de licença:

Comunicando que foram legalizadas as portarias de licença dos seguintes serventuários:

Maria Olímpia de Castilho, oficial administrativo, classe 73, de DM — Mat. 912;

Fábio Amaro Felix, pintor, padrão 23, de DE — Mat. 15.347;

Nelson Moreira Fagundes, trabalhador, padrão 13, de 3DV — Matrícula 15.752;

Gioconda Gouveia Nunes, auxiliar de estatística, contratada, de DC — Mat. 2.989.

5 — Exclusão:

Excluindo do quadro de operários da extinta Diretoria de Engenharia, por ter sido exonerado por abandono do cargo, o trabalhador, padrão 13, de DE — Mat. 15.273, Pompeu Tavares Berenger.

6 — Comparecimento de serventuário a Juízo:

Determinando o comparecimento do trabalhador, padrão 13 — Mat. 21.988, Taciano Antônio Fernandes, de 6 DV, ao Juízo de Direito da 11ª Vara Criminal, no dia 15 de abril corrente, às 11 horas. Offício n. 4.152, de 25-3-40, do referido Juízo.

7 — Designação de comissão:

Designando os engenheiros Carlos Soares Pereira, Antônio de Sousa Melo Júnior e Luiz Onofre Pinheiro Guedes, para, em comissão, examinarem as obras executadas na ladeira Smith Vasconcelos (processo 108.119-40).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Miguel Arcajo Giannini (processo 108.071-40). — Deferido. Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (processo n. 107.073-40). — Ficam aceitas as obras, à vista do parecer da Comissão. Sebastião Marques dos Santos (processo n. 104.938-40, junto ao de n. 105.265, de 1940). — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício do cargo, dentro do prazo de cinco dias.

Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Tomaz Alexandre de Oliveira Lobo (Proc. 108.023/940). — Levante-se a perempção.

Armando Julião dos Santos (Proc. 23.627/939) e Martinho Alves da Silva (Proc. 29.529/939). — Nada há que deferir.

Salomão Guimarães Abitam (Proc. 107.975/940), Luiz Ferreira (Proc. 103/934), Hildebrando Moreira da Silva (Proc. 43.902, de 1933), Francisco Teixeira da Silva (Proc. 40.722/933), Gabriel Gomes (Proc. 45.274/933), Hermenegildo Ferreira Pinto (processo 46.033/933), Cassiano Medina de Sousa (Proc. 106.336/40) e Eugênio Cícero (Proc. 43.727/933). — Certifiquem-se, de acordo com a informação do Sr. chefe da Secção de Arquivo.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

(S. E.)

DESPACHO DA SRA. CHEFE

Companhia Auxiliar de Viação e Obras (Proc. 108.391/40). — Compareça.

SECÇÃO PESSOAL

(S. P.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Ferreira (Proc. 102.064/40). — Compareça.

Segunda Subdiretoria

VIACÃO E SANEAMENTO

SEXTA DIVISÃO

(6-D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Romeu A. Lamego, rua Marechal Foch n. 130; Vitorino C. Santos, rua Peçanha Póvoas ns. 71/73, e Romeu A. Lamego, rua Marechal Foch n. 118. — Deferido, sendo os passeios de concreto, com

capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 %, canalizadas as obras pluviais sob os mesmos, e obedecido o tipo aprovado pelo Decreto n. 6.329, combinado com o art. 495, do Decreto número 6.000.

Oswaldo Alves Rocha, rua Tenente Abel Cunha n. 110. — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço, e entregando no Depósito de 6-D. V. sete sacos de cimento, para indenizar a mão de obra.

DIVISÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO

(D. P. S.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Manuel Rodrigues Vintena (Ficha n. 104.585/40). — A exigência não foi satisfeita.

Maria da Silva Reis (Ficha n. 21.165/39). — Satisfaça as exigências anteriores.

DIVISÃO DE PROJETOS DE VIAÇÃO

(D. P. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Francisco Canela (Proc. 104.933/40). — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

Quarta Subdiretoria

TOPOGRAFIA, DESENHO TOPOGRAFICO, CADASTRO IMOBILIARIO E URBANISMO

DIVISÃO DE URBANISMO (4-D. U.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Nicolino Guerreiro, rua S. Francisco Xavier n. 162 (processo n. 18.156/39). — Deferido, pagando os emolumentos.

Domingos Siqueira, rua Belisário de Sousa n. 34 (Proc. número 104.655/40). — Compareça para pagar a perempção e os emolumentos.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, rua Pontes Correia (Proc. n. 100.810/40). — Complete as convenções, declare o destino de vila do lote n. 5 e figure as áreas dos lotes.

José Joaquim de Freitas Lindo, rua Amazonas n. 53 (Proc. número 29.206/39). — Represente a esquina em curva com raio de 10m,00

Departamento de Edificações

Primeira Subdiretoria

Expediente do dia 1 de abril de 1940

(1-DSG — 1-DEU — 1-DIM — 1-SG — E DE 11 A 18 D. F.)

N. 66.612-39 — Clemente Ferreira da Costa, rua Izidro Figueiredo n. 59. — Deferido em face dos argumentos apresentados.

N. 405.856-40 — O. Modesto Augusto, rua Paula Matos, 179 — Reduzo a quarta parte pagando dentro de dez dias.

N. 7.879-39 — João Guilherme Ferreira, rua Saldanha Maranhão n. 2. — Indeferido em face do artigo 35.º do Decreto número 6.000.

N. 1.802-40 — S. A. de Perfumarias, rua Maxwell, 336. — Deferido em face da informação.

N. 408.325-40 — Fernandes de Quintanilha, rua São Clemente, 29. — Indeferido por ser o local atingido por projeto de melhoramento.

N. 411.778-40 — José Ferreira Bastos, rua Visconde de Itaúna, 149. — Indeferido por estar o prédio sujeito a desapropriação.

N. 410.338-40 — Alberto Reis, rua Leandro Martins, 95. — Indeferido por se tratar de Z B z e em face das informações.

1-DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":
Instalações:

N. 10.610 — Abbott Laboratórios do Brasil S. A., 55\$0.

N. 4.854 — Augusto de Azevedo, 117\$7.

N. 1.148 — Gillette Safety Razor Co. of Brasil, 718\$6.

N. 4.212 — Casa Sousa Batista Ltda., 70\$4.

N. 9.628 — Gustavo Hermano Toews, 81\$7.

N. 1.130 — J. Auly & Comp. Ltda., 77\$6.

N. 3.906 — Gomes Almeida & Comp., 55\$0.

N. 10.754 — Virgílio Esteves, 5\$0.

N. 5.974 — Pietro Falconi, 55\$0.

N. 4.766 — J. Pinto & Moreira, 63\$3.

N. 3.118 — Júlio Fraga, 84\$7.

N. 5.262 — Júlio Kamitz, 297\$0.

N. 1.422 — Morais & Sousa, 55\$0.

N. 6.146 — F. Morais & Gomes, 63\$3.

N. 7.202 — Otaviano Pinto Lopes Ribeiro, 121\$0.

N. 5.016 — José M. Dias, 55\$0.

N. 5.110 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, 55\$0.

N. 5.850 — Joaquim de Oliveira Sampaio, 99\$0.

N. 6.550 — Laticfeios Leca Ltda., 77\$6.

N. 2.443 — Ernani de Morais, 55\$0.

N. 6.351 — A. Correia & Loureiro, 134\$8.

N. 3.597 — S. A. Lanificio Ideal. — 1:213\$3.

N. 6.327 — H. Almeida & Gonçalves, 91\$9.

N. 523 — Antônio Cordão da Silva, 165\$0.

N. 1.011 — Pinto Lopes & Comp. Ltda., 55\$0.

N. 3.713 — Joaquim Coelho, 55\$0.

N. 2.897 — J. P. de Carvalho Sá, 56\$1.

N. 7.171 — Viuva Taveira & Filhos, 55\$0.

N. 7.171 — João Lopes Ribeiro, 110\$0.

N. 8.903 — Consórcio Paulista S. A., 313\$5.

N. 2.439 — F. Cabral Peixoto, 247\$5.

N. 1.085 — G. Pereira & Silva, 106\$2.

N. 9.091 — Lourenço Joaquim Rodrigues, 55\$0.

N. 2.653 — Oficinas Gráficas Arte Moderna Ltda., 213\$1.

N. 6.205 — S. M. Fonseca, 55\$0.

N. 2.541 — José Ramon Alcalde Lourenço, 106\$2.

N. 61 — José Ramos Teixeira, 55\$0.

N. 957 — Comp. E. F. Vitória e Minas, 121\$0.

Deferido. Isentos de emolumentos:

Instalações gratis:

N. 7.155 — Leonor Noronha de Faria, gratis.

N. 3.550 — Ranulfo Bocaiuva Cunha, gratis.

11-DE

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 406.472/40 — Angelina Costa — Rua Tenente Possolo n. 26 — 7.ª Circunscrição de Santo Antônio — 467\$9.

N. 412.437/40 — Emanuel Bloch & Frère — Rua da Quitanda n. 52/54 — 2.ª Circunscrição de São José — 264\$0.

Ficam aceitas as obras:

N. 401.169/40 — Companhia Sousa Cruz — Avenida Rio Branco n. 137 — 2.ª Circunscrição de São José — Obras de reforma.

N. 83.925/39 — J. Carvalho & Rocha — Rua Ruachuelo n. 46 — 7.ª Circunscrição de Santo Antônio — Reforma, girau e marquise.

N. 87.309/39 — Ladeira Marques — Largo da Cartoca n. 5, sala n. 815 — 6.ª Circunscrição de Ajuda — Divisão de madeira.

N. 407.817/40 — André Pereira Lourenço — Rua XIV n. 2 (Mercado Municipal) — 2.ª Circunscrição de São José — Colocação de portas.

Concedo a licença; não há emolumentos; pinturas e pequenos consertos de acordo com o art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 233/40 — Joaquim Gouveia Marques — Rua do Riachuelo n. 13 — 7.ª Circunscrição de Santo Antônio.

N. 25440 — Domingos dos Santos — Rua da Carioca n. 46 — 6.ª Circunscrição de Ajuda.

Indeferido:

N. 409.110/40 — Santa Casa da Misericórdia — Rua Vieira Fazenda n. 27 — 2.ª Circunscrição de São José.

Habite-se parcial:

N. 43.037/37 — Cincinato Braga e outros — Rua Alvaro Aymim ns. 31/31-A — 6.ª Circunscrição de Ajuda. — Pode habitar os 1.º, 2.º, 9.º, 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e 19.º pavimentos (habite-se parcial).

Exigências a satisfazer:

N. 405.888/40 — Armando Albuquerque dos Santos Guimarães e outros — Rua Tenente Possolo n. 18 — 7.ª Circunscrição de Santo Antônio — Satisfaça as exigências.

N. 81.224/39 — Indígena Açougue Ltda. — Avenida Gomes Freire n. 121 — 7.ª Circunscrição de Santo Antônio. — Facilite o exame do 2.º pavimento.

N. 41.867/39 — Cláudio de Sousa — Rua Almirante Barroso n. 72 — 2.ª Circunscrição de São José. — Compareça a esta Divisão.

N. 403.973/40 — Casa dos Poveiros — Rua da Misericórdia n. 50 — 2.ª Circunscrição de São José. — Satisfaça as exigências.

N. 412.550/40 — Marques Monteiro — Rua Gonçalves Dias n. 10 — 6.ª Circunscrição de Ajuda. — Satisfaça as exigências.

N. 70.540/38 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Avenida Graça Aranha n. 49. — Requeira prorrogação da licença dentro de 3 dias, sob pena de multa.

N. 47.453/38 — Francisco Saturnino R. Brito Filho — Rua Araújo Porto Alegre n. 64 — 2.ª Circunscrição de São José. — Apresente construtor responsável.

N. 66.323/37 — Conselho Católico Melkita — Rua do Nônio n. 17 — 5.ª Circunscrição de Sacramento. — Satisfaça as exigências.

Levante-se a perempção:

N. 74.052/39 — Liga Brasileira Contra a Tuberculose — Avenida Almirante Barroso n. 54 — 2.ª Circunscrição de São José.

12-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Aceitação de obras:

Anibal Santos Carvalho — Rua Visconde da Gávea n. 92 — 14.^a Circunscrição de Gamboa — Proc. n. 72.487/39 — Ficam aceitas as obras.

Figueiredo Almeida & Comp. — Rua Frei Caneca ns. 4/6 — 13.^a Circunscrição de Santana — Proc. n. 87.431/38. — Ficam aceitas as obras.

Concreto:

Pascoal Veraldi — Rua da América n. 155 — 14.^a Circunscrição de Gamboa — Proc. n. 56.302/39. — Aceito o concreto.

Francisco Cordeiro Guarani — Praia dos Tamoios n. 1 — 35.^a Circunscrição de Ilhas — Proc. n. 88.423/39. — Aceito o concreto.

Exigências a satisfazer:

Adelino Pinto de Sá Ferreira — Rua Marechal Floriano n. 4 — 3.^a Circunscrição de Santa Rita — Proc. n. 79.752/39. — Não podem ser aceitas as obras; aguarde a solução da claraoia.

Mário Bianchi — Rua Frei Caneca n. 164, fundos — 13.^a Circunscrição de Santana — Proc. n. 411.535/40. — Cumpra a intimação.

Companhia Construtora Nacional S. A. — Rua Rego Barros n. 103 — 14.^a Circunscrição de Gamboa — Proc. n. 410.604/40. — Junte título de propriedade.

14-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processos:

N. 410.409/40 — Rua Campos de Carvalho, junto e antes do n. 276 — Armando Pinheiro. — Entreguem-se os documentos mediante recibo.

Exigências:

N. 408.688/40 — Avenida Epitácio Pessoa n. 1.902 — Otávio Negro de Lima. — Dê ao prédio afastamento de 5,00 (art. 35 do Decreto n. 6.000); indique a espessura das paredes externas.

N. 410.451/40 — Rua Acaraí n. 26, apartamentos 101 e outros — Maria Leonor Barbosa. — Dê ao prédio afastamento mínimo de 3,00 e à garagem pé direito mínimo de 2,50 (arts. 35 e 162-b do Decreto n. 6.000).

N. 403.214/40 — Rua Urbano dos Santos n. 82, apartamentos 101 e outros — Osvaldo Adalberto Guimarães e outros. — Apresente outro construtor devidamente licenciado.

Habite-se:

N. 65.932/39 — Rua Carvalho de Azevedo n. 40 — C. C. C. do P. do Ministério da Guerra — Casa residencial de 2 pavimentos e garagem. — Pode habitar.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N. 410.626/40 — Rua Otávio Correia n. 27 — Rômulo Gomes Cardim — 94\$9.

N. 410.158/40 — Rua General Polidoro n. 290-B — Heitor Usai — Gratís.

N. 51.642/38 — Rua General Severiano n. 90 — Oliveira Júnior & Comp. Ltda. — Gratís.

Concedo a licença: não há emolumentos:

N. 224/40 — Rua Irineu Marinho n. 20-A — Paulo Martin.

N. 231/40 — Rua Jardim Botânico n. 183 — Elfrida Conrada Niemeyer.

N. 232/40 — Rua Visconde de Caravelas n. 6 — Raul Caracas.

N. 233/40 — Rua Eduardo Guinle n. 24 — José Moutinho de Sousa.

15-D.F.

Ficam aceitas as obras:

Processos:

N. 84.132, de 1939 — Mac Crimon, rua Domingos Ferreira n. 236. Acréscimo de banheiro em prédio residencial de dois pavimentos.

N. 402.336, de 1940 — Companhia Centros Pastorís do Brasil, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 750. Construção de marquize em prédio mixto de dois pavimentos.

Exigência a satisfazer:

Processo:

N. 412.165, de 1940 — José Antônio Cordeiro, rua Visconde de Pirajá n. 532. — Apresente planta de situação de acordo com a lei.

16-D. F.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Ficam aceitas as obras:

Processos:

N. 404.918, de 1940 — 18° São Cristóvão, Graciinda Rabelo do Amaral, rua Bela n. 740. Obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 86.052, de 1939 — 15° Espírito Santo, Otávio Mendes Silva Guimarães, rua Carlos Gomes n. 55. Legalização d e obras de acréscimo e modificações em prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 405.176, de 1940 — 18° São Cristóvão, Maria da Rocha Areias, rua da Quinta n. 29. Obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 74.938, de 1939 — 15° Espírito Santo, Companhia de Carrís, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., rua Comandante Mauríli n. 54. Obras de reforma em prédio industrial de 2 pavimentos.

N. 85.876, de 1939 — 18° São Cristóvão, Graciinda Rabelo do Amaral, rua Bela n. 746. Obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 87.311, de 1939 — 17° Engenho Velho, Manuel Gomes, rua Paraíba ns. 28-30. Obras de reforma em 2 prédios residenciais de 1 pavimento.

Exigência a satisfazer:

Processos:

N. 67.934, de 1939 — 18° São Cristóvão, Amintas Barbosa Pereira, avenida do Exército n. 59. — Prove o alinhamento; não pode habitar.

N. 410.508, de 1940 — 15° Espírito Santo, Manuel Antônio Nogueira, rua do Pinto n. 56. — Não pode habitar; prove o alinhamento.

N. 75.542, de 1939 — 18° São Cristóvão, Eliza Antônia Pacheco, rua Teixeira Júnior n. 29. — Não pode habitar; cumpra toda mente a exigência.

N. 84.469, de 1939 — 18° São Cristóvão, José Penedo Perez, rua General Bruce n. 291. — Não pode habitar; prove o alinhamento.

Autorizo nos termos do art. 73 do decreto 6.000:

Processos:

N. 412.676, de 1940 — 18° São Cristóvão, Maria Luíza de Melo Araújo, rua General Padilha n. 30.

N. 620, de 1940 — 15° Espírito Santo, Marcolino Rodrigues, avenida Salvador de Sá n. 180, casa III.

N. 619, de 1940 — 18° São Cristóvão, S. Ferreira, rua São Luiz de Gonzaga n. 456.

N. 618, de 1940 — 15° Espírito Santo, Antônio Pinto de Almeida, rua Nabuco de Freitas n. 160.

N. 617, de 1940 — 18° São Cristóvão, Eurico Serra de Andrade, rua Jansen de Melo n. 46.

Passem-se alvarás:

Processos:

N. 405.102, de 1940 — 15° Espírito Santo, Joaquim Ferreira de Azevedo, rua Luiz Pinto n. 36, 275\$0.

N. 52.547, de 1939 — 17° Engenho Velho, União dos O. em Fábrica de Tecidos, rua Mariz e Barros n. 169, 182\$6.

N. 406.079, de 1940 — 18° São Cristóvão, José Luiz de Melo, rua São Luiz Gonzaga n. 622, 33\$0.

N. 14.986, de 1938 — 17° Engenho Velho, Anésia Soares da G. Fagundes, rua Senador Furtado n. 107-A, gratis.

N. 52.937, de 1939 — 18° São Cristóvão, J. Teixeira Leão, rua Bela n. 272, 752\$4.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N. 76.900, de 1939 — 15° Espírito Santo, Salomão Rosenvald, rua Júlio do Carmo n. 453. — Apresente novo construtor.

N. 411.479/40 — 15 — Espírito Santo — Maria José P. da Costa, rua Laura de Araujo n. 138. — Indeferido, o projeto não satisfaz o art. 17 do Decreto n. 6.000 quanto a altura.

N. 408.309/40 — 15 — Espírito Santo — Companhia Nacional de S. de V. S. América, rua Pedro Alves n. 187. — Requeira prorrogação.

Autorizo nos termos do artigo 73 do Decreto n. 6.000:

N. 622/40 — 15 — Espírito Santo — Ademar Carneiro, travessa São Diogo n. 6.

N. 623/40 — 15 — Espírito Santo — Ademar Carneiro, travessa São Diogo n. 16.

N. 624/40 — 15 — Espírito Santo, Ademar Carneiro, travessa São Diogo n. 10.

N. 625/40 — 15 — Espírito Santo — Ademar Carneiro, travessa São Diogo n. 8.

N. 626/40 — 15 — Espírito Santo — Agenor A. da Costa Teixeira, rua João Cardoso n. 71.

N. 627/40 — 18 — São Cristóvão — Antonieta Franco de Sá, rua São Luiz Gonzaga n. 404.

N. 628/40 — 17 — Engenho Velho — Manuel Jacinto Ferreira, rua Derbi Clube n. 133.

N. 629/40 — 18 — São Cristóvão — Isabel Sobral, rua Chaves Faria n. 48.

N. 630/40 — 15 — Espírito Santo — Pedro José de Oliveira, rua Pedro Alves n. 161.

Passem-se alvarás:

N. 402.126/40 — 15 — Espírito Santo — Manuel C. de Carvalho, rua Júlio do Carmo n. 191, 33\$0.

N. 409.744/40 — 18 — São Cristóvão — Oscar G. Rodrigues, rua Bomfim n. 395 casas 8 e 9, 66\$0.

N. 411.618/40 — 18 — São Cristóvão — Antônio da Costa Ferreira, rua Bafa n. 97, 66\$0.

N. 410.658/40 — 17 — Engenho Velho — Antônio Augusto da Silva, rua Dr. Satamini n. 130, 96\$0.

N. 86.375/40 — 17 — Engenho Velho — Américo Joaquim de Almeida, avenida Paulo de Frontin n. 212, gratis.

Autorizo nos termos do artigo 73 do Decreto n. 6.000:

N. 621/40 — 17 — Engenho Velho — Manuel Soares de Almeida, rua Artur Menezes n. 16.

Levante-se a perempção:

N. 86.136/39 — 18 — São Cristóvão — Fredolim Sauer, rua Figueira de Melo n. 323.

Autorizo nos termos do artigo 73 do Decreto n. 6.000:

N. 631/40 — 15 — Espírito Santo — Jacinto Soares Gomes, avenida Salvador de Sá n. 144.

N. 632/40 — 15 — Espírito Santo — Casimiro da Rocha Lima, rua Laura de Araujo n. 144.

17 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Aceito as obras:

- N. 90.024/39 — João António Calvet, rua Marechal Pilsudsky n. 42 — Modificações internas, reforma e acréscimo vertical de dependência para quartos, sobre garage, em prédio residencial.
- N. 40.968/38 — Jorge Dabul, rua General Rocha ns. 42/6. — Reforma e acréscimo em prédio de vila de 2 pavimentos.
- N. 403.180/40 — Manuel Teixeira da Silva, rua Valoaraiso n. 60. — Construção de muro de frente.
- N. 79.271/39 — Vera Alba Leitão, rua Engenheiro Adel n. 44. — Acréscimo no 2º pavimento de prédio residencial de 2 pavimentos.
- N. 87.644/39 — Manuel Xavier de Matos, rua Batista das Neves n. 13. — Modificação de fachada, reforma, modificações internas, reconstrução de muro de frente e divisório.
- N. 406.174/39 — António Pereira das Neves, rua Dezenbargador Isidre n. 48. — Alçamento de muro divisório.
- N. 404.426/40 — Maria C. Dias Pinto, rua Conde de Bomfim n. 437. — Modificação de vão em muro de frente.
- N. 402.770/40 — José Coltrim Moraes de Carvalho, rua Natalina n. 10. — Reforma no 1º pavimento de prédio residencial de 2 pavimentos.
- Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:
- N. 369/40 — Heinech Ram, rua Cândido de Oliveira n. 86.
- N. 364/40 — Maria da Glória Rezende, rua António Basílio número 57.
- N. 363/40 — João Maria Borges de Pinho, rua Campos da Paz número 87 casa I.
- N. 360/40 — Atamário Crespo, rua Carlos de Vasconcelos número 118.
- N. 359/40 — Paulo Areas Leão, rua António Basílio n. 80.
- N. 366/40 — Benedito Janol, rua José Higino n. 86, casa II.
- N. 362/40 — Manuel Joaquim Pereira de Carvalho, rua Rademaker n. 44.
- N. 365/40 — Agostinho A. Lara Fortes, rua dos Coqueiros número 87 casas I a X.
- N. 367/40 — Lúcia Areas Leão, rua José Higino n. 160.
- N. 368/40 — Rute Correia Mesquita Marques, rua Pareto n. 33.
- N. 372/40 — J. Leiras, rua José Higino n. 284.
- N. 370/40 — Nelson de Almeida Cardoso, travessa Afonso número 39.
- N. 371/40 — Agostinho Gomes da Rocha Dias, rua Aristides Lobo n. 43.
- N. 376/40 — Companhia Imobiliária Guanapara, rua Jurupati número 8.
- N. 382/40 — Goveia & Braz, rua Haddock Lobo n. 91, loja.
- N. 374/40 — Michel Kourj, rua Conde de Bomfim n. 501.
- N. 376/40 — João de Almeida, rua Campos da Paz n. 199.
- N. 377/40 — José Bernardes Martins, rua Conde de Bomfim número 807.
- N. 375/40 — Luiz Mário de Sá Freire, rua Conde de Bomfim número 492.

Aceito o concreto:

- N. 44.626-39 — José de Almeida — Rua Laurindo Rabelo número 587 e 587 A. — Construção. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
- N. 409.344-40 — Francisco Martins — Rua Haddock Lobo n. 10. — Modificações.
- N. 410.414-40 — António Alves de Amorim Junior. — Rua do Bispo n. 39. — Reforma. — 66\$0.
- N. 411.348-40 — Custódio Gonçalves Belehior — Avenida Paulo de Frontin n. 383. — Reforma — 132\$0.
- N. 411.743-40 — José Sá Reis — Rua Marquês de Valença número 122 — Reforma — 33\$0.
- N. 409.698-40 — Costa Filho & Irmão — Rua Aristides Lobo n. 223 — Reforma — 33\$0.
- N. 409.697-40 — António de Oliveira Tarré — Rua Campos da Paz n. 81 — Reforma — 33\$0.
- N. 406.781-40 — Eulália da Costa Morgado — Rua dos Coqueiros n. 105. — Construção de muro de frente — Licença gratis.
- N. 83.766-39 — Elza Correia — Rua Pareto n. 39. — Legalização de modificação de fachada — 99\$0.
- N. 410.862-40 — José de Siqueira Silva da Fonseca — Rua Jorge Lossio n. 59, casa X — Legalização de reforma — 66\$0.
- N. 411.365-40 — Humberto Monteiro Meireles — Rua Salvador Mendonça n. 70 — Reforma — 33\$0.

Exigências a satisfazer:

- N. 410.320-40 — Maria Correia da Costa Pinheiro dos Santos e outros — Rua dos Araújos n. 100 — Projeto a reconstrução da parede dos fundos e figure a retirada da claraboia existente.
- N. 411.904-40 — Newton Zamith — Rua Mario de Alencar número 36. — Facilite o exame interno do prédio.
- N. 410.590-40 — Elisa Ferreira Cardoso — Rua Barão de Itapagipe ns. 338/340. — Facilite o exame do prédio.
- N. 401.133-40 — Darcília Noronha de Oliveira — Rua 24 de Outubro, junto e depois do 44. — Coloque o portão.
- N. 416-40 — Olávio da Silva Torres. — Rua Haddock Lobo n. 7. — Compareça.

18 D. E.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará gratis:

Carlos da Silva Braga, rua Professor Valadares n. 177 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 80.204-39. — Prorrogação de licença. — Gratis.

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Elia Tolomei, rua Ferreira Pontes n. 104, apartamentos 101, 201; 194 e I a IV; 196 apartamentos 101 e 201 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 60.797-39. — Prorrogação de licença — Reis 342\$0.

Zilda Ferreira, rua Bambuí n. 7 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 80.298-39 — Prorrogação de licença e modificação de projeto — 299\$2.

Maria Vasconcelos de Aboim, rua Uruguai n. 105 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 403.380-40. — Legalização de reforma e modificação do prédio — 88\$0.

Antônio Medeiros Rocha, rua dos Artistas n. 72 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 412.490-40 — Reforma do revestimento da barra de fachada. — 33\$0.

Habit-se:

Antônio da Costa Miranda, praça Nobel n. 10 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 64.563-39. — Construção de prédio residencial com um pavimento.

Americo Silveira Lessa, rua da Universidade n. 54, apartamentos ns. 101 e 201; 54ª e. I e II — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 64.593-39. — Construção de um prédio de frente com dois pavimentos e dois apartamentos e dois prédios residenciais com um pavimento em vila.

Cristo Pedro, rua Baltazar Lisboa n. 52, apartamentos 101-2, 201-2; 54 ap. 101-2, 201-2 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 70.202-39. — Construção de dois prédios residenciais com oito apartamentos.

Aceitação de obra:

Antônio dos Santos, rua Barão de Mesquita n. 552 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 406.116-40. — Colocação de balcão e geladeira.

José Marques Pinto, rua Teodoro da Silva n. 259 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 80.204-39. — Legalização de modificações interna e de fachada, abertura de vãos.

Aceitação de concreto:

Zilda Ferreira, rua Bambuí n. 7 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 80.298-39.

Despecho:

Ismael de Oliveira, rua Henrique Morise, 110 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 404.236-40 — Compareça o construtor para assinar (todo) projeto.

Exigências a satisfazer:

Augusto de Almeida, rua Andaraí n. 299 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 73.919-39. — Pague a taxa de perempção.

Albano Ties Ferraz, rua Barão de Vassouras n. 16, e outro — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 406.154-40. — Satisfaca os artigos 125, 141, alíneas "c" e "d", 151, § 1º, 152 alíneas "b" e "c", varanda a menos de 150 e apresente projeto e cálculos das muralhas.

Adriano Pinto Lucena, rua Gomes Braga n. 52 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 412-40. — Requeira como reforme do forro da cozinha no prazo de 24 horas, sob pena de multa e embargo.

Francisco Paulino Garcia, rua S. Francisco Xavier n. 445 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 60.888-39. — Requeira prorrogação total e cumpra o projeto aprovado no prazo de tres dias, sob pena de multa e embargo.

Filomena Nesi Madalena, avenida 28 de Setembro n. 152 — Apresente projeto de canalização do rio que passa nos fundos da 20ª Circ. de Andaraí — Processo 56.824-34 — Não pode habitar.

Augusto da Silva Campos, rua Visconde de Santa Isabel n. 177 — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 422-40. — Requeira licença de reforma para forrar a cozinha.

Francisco de Souza Nunes, rua Viana Drummond n. 44 — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 412.654-40. — Elimine previamente a alcova.

José Cardoso da Silva Júnior, rua Senador Nabuco n. 376 — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 406.423-40. — Satisfaca o art. 36 parágrafo único do Decreto 6.000.

Ruf Nobre Freire, rua Paula Brito n. 211 — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 411.445-40. — Suprima as alcovas e demula as paredes divisórias do porão.

Comp. Química Merck Ltd., travessa do Patrocínio n. 119 — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 409.185-40. — Satisfaca a exigência de 13-3-940.

Domingos Martins Coutinho, rua Dona Amélia, junto e antes do n. 30 — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 400.907-40. — Satisfaca a exigência de 23-D.V. de 23-12-939.

Passe-se alvarás gratis:

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Jorge Rudge, 206 — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 76.952-39 — Construção. — Gratis.

Eduardo de Martini Pons, rua Duquesa de Bragança ns. 39 n. 39-a — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 60.912-39 — Prorrogação de licença. — Gratis.

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:
Clarindo Lino da Silveira, rua Borda do Mato n. 138 c/II — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 412.663-40 — Legalização de reforma. — 33\$0.

Pedro Alves Carneiro, rua Barão de Mesquita n. 175 — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 412.580-40 — Reforma do piso de banheiro do 2º pavimento e forro do 1º pavimento — 66\$0.

Antônio Gonçalves da Cruz, rua Visconde de Itamarati n. 170 — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 412.767-40 — Reforma — 33\$0.

Letícia Ceciliano Santoro, rua Dona Zulmira n. 18 — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 79.108-39 — Construção — 1:068\$8.

Vitor Manuel Matos dos Santos Pereira, rua Torres Homem n. 76 c/VI, VIII a XVI e XIII-a a XVI-a — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 68.427-39 — Prorrogação de licença — 957\$0.

Nicola Citadino, rua Barão de Vassouras n. 51-a — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 406.777-40 — Relificação de numeração — 30\$0.

Nicola Citadino, rua Barão de Vassouras n. 51-a — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 406.777-40 — Modificação de prédio, acréscimo de cozinha, dependência e muro divisorio — 354\$8.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1º do Decreto 6.000:

Benedito Monteiro Chaves, rua Severino Brandão, 45 — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 420-40.

Vicente Claude, rua Barão de São Francisco n. 59 — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 433-40.

Carlos Alberto Ferreira Barbosa Pinto, rua Maxwell n. 306 — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 427-40.

Manuel José Afres, rua Uruguai n. 101 c/VIII — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 417-40.

Manuel Cardoso Armond, rua Pereira Nunes n. 28 — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 429-40.

Lino Fernandes, rua Visconde de Itamarati n. 172 — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 409-40.

Despacho:

Roberto Cardoso da Costa, Avenida 28 de Setembro n. 271, e outros — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 60.677-39. — Compareça o autor do projeto para assignar as plantas.

Exigências a satisfazer:

Belmiro Martins, trav. Patrocínio n. 153 — 20ª Circ. de Andaraí — proc. 410.879-40. — Demula previamente o barracão existente.

Expediente do dia 2 de abril de 1940

(1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG E DE 11 A 18 D. F.)

DESPACHOS DA SUB-DIRETORIA

N. 410.337-40 — Euclides Moreira Leal, rua Acaraí n. 137. — Certifique-se.

N. 412.923-40 — Bárbara & Comp., rua Vicente Licínio n. 70. Cancele-se o auto em face das informações.

N. 2.476-40 — Sociedade Técnica Bremensi Ltda., rua Tenente Possolo ns. 15 e 25. — Indeferido em face das informações.

N. 3.982-40 — Têlio & Negri, rua Babilônia n. 49. — Deferido apenas quanto a continuação.

N. 410.160-40 — Flávio de Freitas, avenida São Sebastião número 449. — Certifique-se.

N. 407.924-40 — Augusto Soares Dias, rua Escobar ns. 64 e 66. — Indeferido em face da informação da S. F. G.

N. 405.227-40 — José Nogueira da Silva Teles, avenida N. S. Copacabana n. 74. — Certifique-se.

N. 408.449-40 — Cid Lopes, rua da Carioca n. 87. — Mantenho o despacho.

N. 2.209-40 — Saide & Sauer Praça Duque de Caxias n. 27. — Deferido apenas quanto a continuação.

DESPACHOS DO SR. ARQUITETO

Construções:

N. 405.707-40 — Inst. Prev. Serv. Estado — Distrito de Andaraí.

N. 410.859-40 — José Fernando Ziezo — Distrito de Gávea.

N. 402.056-40 — Aron Milstein — Distrito de Tijuca.

N. 401.316-40 — Risoleta M. de São Leão e outro — Distrito de Lagôa.

N. 79.108-39 — Letícia Ceciliano Santoro — Distrito de Andaraí.

— Aprovados:

Acréscimos:

N. 405.638-40 — Arí Andrade Costa — Distrito de Engenho Velho. — Aprovado.

Vitrinas:

N. 583-40 — Alexandre R. Batista & Irmão Ltda. — Distrito de Sacramento. — Aprovado.

Letreiros:

N. 588-40 — Bianchi & Picorelli Ltd. — Distrito de Candelária.

N. 586-40 — Avicult. Brasileira Indust. Ltda. — Distrito de Sacramento.

N. 584-40 — Aldemar Amaral — Distrito de Copacabana.

N. 591-40 — Raul Nascimento Silva — Distrito de Copacabana.

N. 592-40 — Soc. Macife Ltda. — Distrito de São José.

N. 589-40 — Luiz Pinto de Magalhães — Distrito de Andaraí.

— Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 411.523-40 — Ermelindo Mendes Lopes — Distrito de Tijuca. (Constr.). — Apresente fachada, compareça.

N. 587-40 — Pereira Pinto — Distrito de Sacramento. — (Sal. um). — A saliência não satisfaz a lei.

N. 5.510-40 — Heleisa B. O. de Almeida — Distrito de Gávea. (Placa). — Apresente desenho de acordo com a lei.

N. 6.031-40 — João Ferreira — Distrito de S. Antônio. (Letreiro). — Apresente 2ª via do desenho.

1-DIM

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":
Petições:

N. 405.766 — Giemenes Rabelo — 163\$4.

N. 412.169 — Orlando Soto Maior & Cia. — Gratis.

N. 410.588 — Idílio Albrizzi — 55\$0.

N. 411.350 — Companhia Swift Internacional, Soc. Anônima Com. — 220\$0.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":
Instalações:

N. 9.314 — The Caloric Company — 120\$5.

N. 4.744 — José Leonardo Gaspar de Moraes — 154\$0.

N. 2.636 — Lutz Ferrando & Cia. Ltda. — 55\$0.

N. 2.053 — A. Rabelo Irmão & Cia. Ltda. — 244\$8.

N. 5.933 — Coimbra & Irmãos — 400\$4.

N. 1.951 — B. Moreira & Cia. Ltda. — 77\$6.

N. 518 — Banco Alemão Transatlântico — 970\$8.

N. 1.208 — Construtora Manuel Pereira Ltda. — 120\$5.

N. 2.487 — Companhia de Seguros Sagres — 138\$5.

N. 4.312 — Louis Fretin — 352\$0.

N. 5.176 — Alvaro Alvim Barroso — 66\$0.

N. 6.236 — Alvaro Alvim Barroso — 66\$0.

N. 742 — Crashley & Cia. — 55\$0.

N. 2.777 — Laboratório Imex Ltda. — 106\$2.

N. 9.246 — Claudino Alves & Cia. — 55\$0.

N. 6.598 — Joaquim Rodrigues & Almeida — 55\$0.

N. 680 — Hime & Cia. — 244\$8.

N. 2.748 — Alfredo de Carvalho Macedo — 198\$0.

N. 1.501 — Fernandes Azevedo & Cia. Ltda. — 56\$1.

Exigências a satisfazer:
N. 412.638 — Leví Gasparian. — Apresente coletas para os exercícios em atraso e complete o selo.

N. 8.284 — Graficor Concentra Hartmann Irmãos S. A. — Apresente coleta para o exercício de 1939.

N. 410.438 — Ema Hupe. — Prove transferência de firma.

N. 7.769 — The Caloric Company. — Complete as declarações da coleta.

N. 3.761 — Antônio Santos & Cia. — Pague emolumentos de elevador.

N. 903 — Produtos Burma Ltda. — Complete as coletas indicando a capacidade do gerador.

N. 1.320 — Buarque & Cia. Ltda. — Complete as coletas declarando as pressões a que serão submetidos os geradores.

N. 411.335 — Laboratórios Associados do Brasil Ltda. — Coleta toda a instalação.

N. 6.599 — J. Sá Oliveira & Cia. Ltda. — Declare a potência do motor "Century".

N. 5.269 — José de Sousa. — Compareça.

N. 1.181 — Associação Beneficente Stranger Hospital. — Coleta devidamente o elevador.

N. 2.553 — A. Dominguez Barcia. — Declare casa conservadora do elevador.

N. 7.236 — Cineac do Brasil Ltda. — Coleta os elevadores e junte talão de operadores e cabineiros.

N. 7.210 — João Willmann. — Coleta toda a instalação.

N. 376 — Companhia Palace. — Junte talão de maquinistas.

N. 1.404 — Companhia Hotéis Palace. — Declare nas coletas os números de pavimentos dos elevadores de carga.

N. 8.467 — David Hadges. — Declare as operatrizes.

N. 6.569 — José de Lima Castelo Branco. — Junte a licença do exercício anterior.

N. 1.845 — Herculano Cunha. — Junte a licença do exercício anterior.

N. 4.358 — Artur de Sousa Mendes. — Junte a licença do exercício anterior.

11 D. F.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Despachos definitivos:

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 404.339-40 — Alvaro Martins de Campos, rua II ns. 14/20 (Mercado Municipal) — 88\$000.

N. 20.914-36 — Venerável Ordem Terceira dos Meninos de São Francisco de Paula, rua Riachuelo n. 252 — 20:618\$400.

Concedo a licença, não ha emolumentos, pinturas e pequenos consertos de acordo com o art. 73 do decreto 6.000:

N. 257-40 — Elias Salem, rua da Assembléa n. 27, 2ª Circ. de São José.

N. 258-40 — Silva & Gomes Pinto, rua D. Manuel n. 78, 2ª Circ. de São José.

Fica aceito o concreto:

N. 42.363-39 — Jamil Nicolau Kayat, rua do Senado n. 191, 7ª Circ. de Santo António. — Fica aceito o concreto.

Exigências a satisfazer:

N. 67.384-39 — Associação dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro, avenida Rio Branco n. 120. — Indeferido; a licença está cancelada, de acordo com o artigo 103 §§ 1º e 3º do decreto 6.000. Apresente projeto respeitando citado decreto.

15 D. F.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Póde habitar:

Processos:

N. 65.240-39 — Olga de Brauet, rua Alberto de Campos n. 261 — Prédio residencial de dois pavimentos.

N. 48.782-39 — Aldora Kós Amarante, rua Santa Clara n. 369 — Prédio residencial de dois pavimentos e garage. (Publicado novamente por ter saído com incorrecção).

Passa-se alvará depois de aprovada a fachada e pagos os emolumentos na importância de:

N. 82.550-39 — Horácio da Silva Vilela, rua Siqueira Campos n. 194, 1:441\$100.

N. 409.718-40 — Elisabeth Ingard Eva Kuerner e outro, avenida Epitácio Pessoa n. 290, 968\$600.

Exigências a satisfazer:

N. 47.603-37 — João de Melo Franco e outros, avenida Atlântica n. 546. — Não póde habitar as lojas do pavimento térreo. Aguarde revisão da numeração e aprovação dos projetos de modificação.

N. 430.070-38 — Manuel de Almeida Martins, ladeira dos Tabajaras n. 316. — Não póde habitar. Prove que foi verificado o alinhamento.

Indeferido, apresente projeto de acordo com o art. 26 do decreto 6.000:

N. 409.472-40 — Sára de Castro Silva, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.256.

Compareça para esclarecimentos:

N. 405.345-40 — Eva Kovacs, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 532.

16 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido não ha emolumentos a pagar:

Processos:

N. 412.904-40 — 15 E. Santo. Volvo do Brasil. — Praça Marechal Hermes esq. da Av. Lima.

Póde habitar:

N. 75.542-39 — 18 S. Cristovão. Eliza Antônia Pacheco, rua Teixeira Junior, 29 Contr. de prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 81.109-39 — 18 S. Cristovão. Avelino da Costa Gomes, rua General Padilha, 28. — Requeira prorrogação.

N. 63.870-39 — 18 S. Cristovão. Emídio Segadas, praia de S. Cristovão 59. — Requeira prorrogação.

N. 64.359-39 — 17 E. Velho. Aparicio Pinheiro de Andrade, rua Matoso 156. — Requeira prorrogação.

N. 408.406-40 — 18 S. Cristovão. Manoel Joaquim Rodrigues, rua Major Fonseca, 38. — Compareça.

N. 411.619-40 — 17 E. Velho. E. Bernet & Irmão, rua do Matoso, 60. — Indeferido o projeto não satisfaz a taxa de ocupação.

N. 411.757-40 — 15 E. Santo. Bruno Robbio, Avenida Salvador de Sá, 192. — Apresente planta de acordo com o título de propriedade.

N. 403.243-40 — 18 S. Cristovão. Mateus da Costa Ventura, rua Lima Barros, 38. — Indeferido o projeto não satisfaz o art. 291 § 1º do Decreto 6.000.

Autoriso nos termos do artigo 73 do Decreto 6.000.

N. 634-40 — 18 S. Cristovão. Antônio S. Rodrigues, rua S. Luiz Gonzaga 107.

N. 635-40 — 18 S. Cristovão. Antônio C. S. Novaes, rua Bela 737 casa 11.

N. 636-40 — 18 S. Cristovão. Leopoldo Sondi, rua S. Luiz Gonzaga 557 casa e XII.

N. 637-40 — 17 E. Velho. Jeno Jerman, avenida Maracanã 58.

N. 638-40 — 18 S. Cristovão Generoso Francisco Alonso, rua General Bruce 113.

N. 639-40 — 17 E. Velho. Pedro A. S. dos Santos, rua Prof. Gabizo, 31.

N. 642-40 — 18 S. Cristovão. José da Feira, rua Carlos Seidl 50.

N. 644-40 — 15 E. Santo. Antônio Batista, rua do Estacio 153.

N. 640-40 — 18 S. Cristovão. Banco Portuguez do Brasil, rua S. Cristovão 946.

N. 633-40 17 E. Velho. Alcaide de Andrade, rua dos Bandelantes, 38.

17-DF.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Aceito as obras:

N. 407.774-40 — Otelo Serafim Grechi, Rua José Higino números 237, casa 18. — Reforma em garage particular e alçamento de muro divisorio.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 71.653-39 — Arminda Ferreira Lagoa Metelo, Rua S. Miguel n. 738. Modificação de projeto aprovado e acrescimo, 79\$8.

N. 62.628-39 — Caixa de Construção de Casas do M. da Guerra, Rua Hapira r. 25. Prorrogação. Licença gratis, de acordo com o decreto 5.528.

N. 62.901-39 — Adolfo Castro Pais Barreto, Estrada da Gavea Pequena n. 113. Prorrogação, 148\$7.

N. 67.305-39 — Manuel Bessa de Menezes Junior, Rua Bocha Miranda n. 209. Prorrogação, 122\$0.

N. 401.490-40 — Osvaldo de Castro Brown, Rua Canuto Saraiva n. 56. Modificação de projeto aprovado e acrescimo, 112\$0.

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 380-40 — Joaquim Maria Antunes, Rua Cândido Oliveira n. 471.

Exigências a satisfazer:

N. 72.083-39 — Maria Jacinta Lopes Guimarães, Travessa Afonso n. 33. — Apresente construtor licenciado.

N. 412.333-40 — Maximino Parreira, Rua Haddock Lobo número 289. — Legalize o depósito construído sem licença.

N. 407.654-39 — Companhia Predial, Rua Rocha Miranda, lote 165. — Faça o construtor assinar o projeto.

N. 407.673-39 — Companhia Predial, Rua Rocha Miranda, lote n. 102. — Faça o construtor comparecer para assinar o projeto.

N. 407.654-39 — Companhia Predial, Rua Rocha Miranda, lote 165. — Faça o construtor assinar o projeto.

N. 407.673-39 — Companhia Predial, Rua Rocha Miranda, lote n. 102. — Faça o construtor comparecer para assinar o projeto.

N. 407.672-39 — Companhia Predial, Rua Rocha Miranda lote n. 168. — Compareça com o alvará e projeto. Faça assinar as plantas pelo novo construtor.

18-D. E.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos, na importância

Braz de Biase, rua Angelo Bittencourt n. 98, apartamentos 101-2 e 201-2, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 404.431-40) — Guia suplementar à de n. 280, para cobrança de emolumentos sobre colocação de andaimes — 577\$5.

Francisco de Sousa Nunes, rua Viana Drummond n. 44, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 412.654-40) — Reforma, reconstrução de parede interna e trecho de parede externa, colocação de ferros e azulejos na cozinha — 33\$0.

José Vieira Goulart, avenida 28 de Setembro n. 414, apartamentos 101 e 201, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 83.913-39) — Modificação de projeto aprovado com acrescimo de garage, quarto e terraço — 246\$4.

Leonel José Rodrigues de Carvalho, rua São Francisco Xavier n. 388, apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2 — Modificação de projeto aprovado, com acrescimo de mais um pavimento — 970\$2.

Espinosa Rothier Duarte, rua Carvalho Alvim n. 208, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 411.296-40) — Construção de garage com um pavimento — 72\$6.

Igreja de Santo Afonso, rua Barão de Mesquita n. 275, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 53.634-39) — Modificação de projeto aprovado — 55\$0.

Francisco Antônio Teixeira, rua Duque de Caxias n. 132, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 412.428-40) — Modificação de dois pavimentos — 342\$2.

Olivério de Oliveira, rua Leopoldo n. 174, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 407.318-40) — Prorrogação de licença — 66\$0.

Júlia de Avila Torres, rua Visconde de Itamarati n. 130, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 412.692-40) — Reforma — 66\$0.

Arminda de Menezes, rua Nísia Floresta n. 68, apartamentos 101 e 201, 20ª Circ., Andaraí — Taxa de reconhecimento de logradouro — 501\$6.

Arminda de Menezes, rua Nísia Floresta n. 68, apartamentos 101 e 201, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 60.061-39) — Prorrogação de licença — 247\$3.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1º do decreto n. 6.000:

Joaquim Gonçalves Serves, rua Sousa Franco n. 93, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 421-40).

Henriqueta Pereira, rua Silva Pinto n. 9, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 431-40).

Joaquim Almeida, rua São Francisco n. 499, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 405-40).

Duarte Esteves de Almeida, rua José Vicente n. 32, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 423-40).

Antônio Tomaz Correia, rua Professor Valadares n. 99, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 428-40).

Lázaro e Rolastiano, rua Ferreira Pontes n. 129, casa IX, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 418-40).

Vicente Claude, rua São Francisco n. 53, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 432-40).

Ana Alencastro de Araujo, rua Itabaiana n. 120, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 424-40).

Habite-se:

Abraão Krandel, rua Botucatu n. 84-A, casas I e II, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 51.155-39) — Legalização e prosseguimento de construção de dois prédios residenciais, de um pavimento em vila.

Aceitação de obras:

Manuel Ferreira, rua Tomaz Coelho n. 94, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 409.154-40) — Modificações e reforma.

Ana Storino Leal Tavares, rua Ballazar Lisboa n. 72, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 405.959-40) — Substituição de portas de aço, colocação de marquise de ferro e legalização e prosseguimento da reforma, modificações internas e acréscimo.

Manuel de Sousa Araujo, rua Barão de Bom Retiro n. 749, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 405.118-40) — Reforma.

Enéas Lintz, rua São Francisco Xavier n. 412, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 404.250-40) — Reforma.

Aceitação de concreto:

José Vieira Goulart, avenida 28 de Setembro n. 44, apartamento 401-102, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 83.913-39).

Despachos:

José Cardoso da Silva Júnior, rua Senador Nabuco n. 376, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 406.423-40). — Compareça para esclarecimentos.

Issolar Resnick, rua Pontes Correia n. 273, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 82.821-39). — Indeferido. Construa a muralha de acordo com o projeto aprovado, sob pena de suspensão do construtor.

Panificadora Andaraí Ltda., rua Andaraí ns. 36 e 36a, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 68.575-39). — Levante-se a perempção.

Exigência a satisfazer:

Jaime Pinto da Cunha, rua José Maurício n. 7, 20ª Circ., Andaraí (Proc. n. 411.317-40). — Satisfaza o art. 35, do decreto número 6.000 e compareça para cotar o afastamento do prédio n. 1.

Expediente do dia 3 de abril de 1940

(1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG-E, de 11 a 18 DF)

1 — O. S. G.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- N. 411.876/40 — Silvério Gonçalves Rodrigues.
 N. 411.903/40 — Cassiano Pedro Barbosa.
 N. 412.217/40 — Norberto Cirano Stranges.
 N. 412.573/40 — Valdir Pereira Vilaga.
 N. 413.567/40 — Manuel Vieira Goulart.
 — Compareçam para esclarecimentos a esta Divisão.
 N. 412.216/40 — Noemia Madureira Costa. — A planta não confere com o título de propriedade.
 N. 412.345/40 — José Gomes Lopes. — Junte título de propriedade.
 N. 412.742/40 — Margarida Kosten Nogueira. — Compareça para esclarecimentos a numeração.
 N. 412.665/40 — Manih Aboud. — Junte título de propriedade.
 N. 412.549/40 — Rubens Paula Silva Tavares. — Declare a distancia ao número oficial mais próximo.
 N. 405.961/40 — Antônio Ferreira. — Compareça para esclarecimentos a numeração.
 N. 412.757/40 — Aristides Leite Barros. — Declare o número oficial mais próximo por Cupertino Durão.
 N. 412.916/40 — Alberto Dias. — Apresente planta de acordo com a lei e título de propriedade.
 N. 412.541/40 — Manuel José Guerreiro. — Compareça trazendo o título de propriedade.
 N. 412.672/40 — Romcu Albuquerque Gouveia. — Junte título de propriedade.
 N. 402.124/40 — Antônio Assis Magalhães. — Compareça a numeração para esclarecimentos.
 N. 412.745/40 — Eduardo Falcon Eskenasi. — Compareça a numeração para esclarecimentos.
 N. 412.902/40 — Volvo do Brasil. — Declare a distancia ao número oficial mais próximo.
 N. 412.762/40 — Antônio Rodrigues Vasconcelos. — Junte título de propriedade.
 N. 412.570/40 — Flávio Homem Durtra. — Cote devidamente a planta de situação.
 N. 412.802/40 — José da Silva. — Compareça a numeração para esclarecimentos.
 N. 108.154/40 — Jorge Aboim Dias. — Compareça a numeração para esclarecimentos.

1 — DEU

DESPACHOS DO SR. ARQUITETO

Construções:

- N. 40.163, de 1940 — Alice Guimarães Almeida, distrito de Tijuca.
 N. 81.316, de 1939 — Luiz Eugênio Giglio, distrito de Tijuca.

N. 66.537, de 1939 — Teodomiro Siqueira, distrito de Tijuca.
 N. 408.350, de 1940 — Germana abiana Machado, distrito de Glória.

N. 409.526, de 1940 — Santa Casa da Misericórdia, distrito de Glória.

Aprovados.

Acréscimos:

N. 411.296, de 1940 — Espinoza R. Duarte, distrito de Andaraí. Aprovado.

Modificações:

N. 409.149, de 1940 — Agostinho dos Anjos Gonçalves, distrito de Espírito Santo.

N. 45.724, de 1939 — Jeal Pinheiro de Oliveira Lima, distrito de Glória.

Aprovados.

Vitrinas:

N. 599, de 1940 — A. Cid Lopes, distrito de Ajuda.

N. 362, de 1940 — Manuel Silva Sétimo, distrito de Santa Teresa. Aprovados.

Letreiros:

N. 570, de 1940 — Sílvia Rangel, distrito de Ajuda.

N. 474, de 1940 — Standard Brands of Brazil, Inc., distrito de São Cristóvão.

N. 596, de 1940 — Amanda Paraíso Chaves, distrito de Andaraí.

N. 594, de 1940 — Valdemiro Antônio Barbosa, distrito de Santana.

N. 597, de 1940 — Casas Mouselline Limitada, distrito de Ajuda. Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 406.899, de 1940 — Roberto B. da Silva Lima, distrito de Tijuca — Acréscimo. — Apresente fachada lateral.

N. 413.167, de 1940 — Salomão Felipe Atalla, distrito de São Cristóvão — Painel. — Apresente desenho do acordo com a lei.

N. 412.667, de 1940 — Machmuk & Brihi, distrito de Ajuda — Persianas. — Compareça.

N. 595, de 1940 — P. Roma, distrito de Santo Antônio — Vitrinas. — Cote o vão de entrada.

1-DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 219 — 410.73 — Raul Davi Dauson. — Declare Casa Conservadora do elevador.

N. 6.269 — Alberto Burle de Figueiredo. — Declare casa conservadora do elevador.

N. 6.262 — Frederico Radier de Aquino e outro. — Colete as operatrizes.

N. 50.554-38 — Felipe Kanitz. — Compareça.

N. 10.020 — D. V. Calvão & Comp. Ltda. — Colete toda a instalação.

N. 4.224 — Mesbla S. A. — Declare o número de pavimentos dos elevadores.

N. 6.052 — Casa Domingos Joaquim da Silva. — Complete a parte das coletas relativas aos geradores e compareça para esclarecimentos sobre os elevadores.

N. 413.131 — Sindicato Condor Ltda. — Junte a guia e complete o selo.

N. 4.057 — Avelino P. da Costa. — Prove transferência de firma.

N. 7.082 — Milton E. Newman. — Declare a potência do motor n. 63.481.

N. 4.358 — Artur de Souza Mendes. — Colete 38 e 40.

N. 2.400 — Brasil Companhia de Seguros Gerais. — Declare casa conservadora do elevador.

N. 412.800 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — Concedo 30 dias.

N. 404.363 — Pais Machado. — Concedo a baixa.

N. 412.265 — M. Santa & Neves. — Concedo 30 dias.

N. 410.176 — Santana Gomes & Comp. — Indeferido.

N. 1.299 — Vilares & Comp. Ltda. — Requeira o interessado ou seu procurador.

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

Petições:

N. 406.769 — Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro — 110\$0.

N. 406.769 — Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro — 110\$0.

N. 411.792 — Antônio dos Santos — Gratis.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Instalações:

N. 2.385 — Oliveira Barbosa & Comp. (móvel) — 156\$6.

N. 6.344 — Indústria de Formas para Calçado Ltda. — 127\$6.

N. 5.885 — Ana Martins Coelho Magalhães — 363\$0.

N. 9.233 — Imobiliária Comercial S. A. — 891\$0.

N. 2.527 — Severino Perez — 106\$2.

N. 4.003 — Angelo Castro & Irmão — 77\$6.

N. 7.649 — João Ferreira Silvestre — 66\$0.

N. 7.093 — Melo Fernandes & Comp. — 70\$4.

N. 1.275 — Indústria de Formas para Calçado Ltda. — 99\$0.

N. 1.353 — A. P. Silvestre — 113\$3.

11 — D. F.

- N. 2.313 — Bernardo da Silva — 55\$0.
 N. 9.867 — M. M. Gomes — 77\$6.
 N. 2.273 — António Gonçalves de Carvalho — 55\$0.
 N. 10.153 — R. Conde Rivas — 99\$0.
 N. 2.525 — A. Gonçalves Domingues — 100\$2.
 N. 2.401 — Soares & Irmão — 55\$0.
 N. 8.975 — Mister Irmãos — 55\$0.
 N. 8.089 — Lineu de Paula Machado — 594\$0.
 N. 7.037 — Gonzalez & Fernandez — 70\$4.
 N. 1.381 — Irmandade Santa Cruz dos Militares — 137\$5.
 N. 1.093 — Empresa Rodoférica Ltda. — 55\$0.
 N. 1.993 — João Geraldo Woerdenbag — 91\$9.
 N. 806 — União Industrial de Pinéis Ltda. — 77\$6.
 N. 1.206 — A. Santana & Comp. — 192\$0.
 N. 6.162 — Júlia Martins Pereira — 81\$7.
 N. 8.850 — J. R. de Sá & Irmão — 81\$7.
 N. 7.692 — Artur Gomes dos Santos — 33\$0.
 N. 4.592 — José Maria Dias — 77\$6.
 N. 7.536 — Coimbra & Irmãos — 77\$6.
 N. 10.206 — Alfredo Augusto de Almeida — 33\$0.
 N. 3.692 — J. Elicheowich — 113\$3.

Exigências a satisfazer:

- N. 10.115 — Rangel & Comp. — Complete as coletas indicando quais as operatrizes a crescer.
 N. 2.330 — F. R. Moreira & Comp. — Declare qual a casa conservadora do elevador.
 N. 9.980 — Francisco J. Magalhães. — Declare nas coletas qual a operatriz a crescer.
 N. 8.028 — Fernando Moreira Pinto e outros. — Complete as coletas.
 N. 8.466 — Arlônio Aquiles Stefan. — Apresente casa conservadora.
 N. 3.801 — Pacheco Irmão & Comp. — Declare nas coletas as operatrizes a crescer.
 N. 6.624 — Maria Amália B. Vitor A. Kessler. — Apresente casa conservadora.
 N. 1.103 — Hermenegildo dos Santos Lobo. — Apresente casa conservadora.
 N. 3.369 — A. F. Faria & Comp. Ltda. — Declare casa conservadora do elevador.
 N. 2.742 — S. A. Trianon. — Junte talões dos ascensoristas.
 N. 5.326 — Casa das Criaças Ltda. — Colete devidamente a instalação.
 N. 5.166 — Luigi Negri. — Complete as declarações da caldeira.
 N. 7.777 — Higino Rodrigues do Nascimento. — Prove transferência de firma.
 N. 6.170 — José Espósito Carreiro. — Apresente casa conservadora.
 N. 954 — E. Bernet & Irmão. — Especifique nas coletas quais as operatrizes a crescer.
 N. 499 — F. Passos & Comp. — Declare a potência de todos os motores e complete-as quanto aos dois geradores.
 N. 961 — Companhia Capua & Capua. — Junte cartolinas.
 N. 10.338 — Lídia Raposo Lopes. — Colete toda a instalação.
 N. 2.009 — Companhia de Papéis e Artes Gráficas. — Declare casa conservadora.
 N. 10.242 — Francisco Ricardo de Moraes Lamego. — Colete toda a instalação.
 N. 5.046 — Irmandade do S. S. Sacramento da Candelaria. — Junte talão de ascensorista.
 N. 10.306 — Rodolfo Ferreira e outros. — Colete toda a instalação.
 N. 6.739 — Apartamentos Braga Ltda. — Declare casa conservadora do elevador.
 N. 1.850 — Cícero Fernandes da Costa. — Colete toda a instalação.
 N. 8.344 — Vital Ramos de Castro. — Declare o sistema de comando dos elevadores.
 N. 6.623 — Alberto Vasconcelos Hasse e outro. — Declare casa conservadora do elevador.

Instalações:

- N. 1.068 — A. J. Gonçalves de Oliveira & Comp. — 55\$0.
 N. 3.206 — R. Avelino de Paula — 106\$7.
 N. 5.444 — Alves Maia & Comp. — 84\$7.
 N. 1.252 — E. Maia de Almeida — 99\$0.
 N. 2.576 — Max Bieler & Comp. Ltda. — 299\$7.
 N. 10.114 — A. Kierulf Abrahansen — 55\$0.
 Deferido, isentos de emolumentos.

Instalações gratis:

- N. 7.494 — Domenico Colonese. — Gratis.
 N. 8.537 — A. Teixeira Terceiro. — Gratis.
 N. 4.646 — José Lourenço Gonçalves. — Gratis.
 N. 4.835 — Malta & Irmão. — Gratis

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

- Passou-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
 N. 408.961-940 — Adelaide Vieira Sequeira, rua Uruguiana número 36 — 5ª Circ. de Sacramento — Gratis.
 N. 411.305-940 — Ari de Almeida e Silva, rua Senhor dos Passos n. 269 — 5ª Circ. de Sacramento, 60\$0.
 N. 408.943-940 — Glicério Cruz, rua Alvaro Alvim n. 31-E — 6ª Circ. de Ajuda, 114\$8.
 N. 405.053-940 — Linotipo do Brasil S. A., rua Faroux n. 19 — 2ª Circ. de São José, gratis.
 N. 400.269-940 — João Ferreira Silvestre, rua do Senado número 19-A — 7ª Circ. de Santo Antônio, 115\$3.
 Concedo a licença, não há emolumentos pinturas e pequenos concertos de acordo com o artigo 73 do Decreto 6.000:
 N. 255-940 — José Pereira, rua do Senado n. 261 — 7ª Circ. de Santo Antônio.
 N. 256-940 — José Pereira, rua do Senado n. 263 — 7ª Circ. de Santo Antônio.
 N. 259-940 — Companhia Paulista de Papéis e Artes, rua Pedro I° ns. 33 e 37 — 6ª Circ. de Ajuda.
 N. 260-940 — Arol Samberman, rua das Marrecas n. 44 — 6ª Circ. de Ajuda.
 N. 261-940 — Luminosa S. A., Largo da Lapa — 7ª Circ. de Santo Antônio.
 N. 262-940 — Manuel Duarte Réis, rua Riachuelo n. 89 — 7ª Circ. de Santo Antônio.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 406.576-940 — Agenor Correia, avenida Mem de Sá n. 44 — 7ª Circ. de Santo Antônio. — Reforma girau e div. de madeira, em prédio mixto de 2 pavimentos.
 N. 400.187-940 — Amado Correia & Almeida, rua XIII ns. 1 e 7 (Mercado Municipal). — Porta de aço, em loja do Mercado Municipal.
 N. 402.524-940 — Companhia de Calçado Bordalo, rua do Núncio n. 65 — 5ª Circ. de Sacramento. — Reforma e paredes internas.
 Exigências a satisfazer:
 N. 412.600-940 — Companhia Imobiliária do Castelo S. A., avenida Nilo Peçanha n. 151 — 2ª Circ. de São José. — Compareça a esta Divisão.
 N. 410.445-940 — Edifício Carandá, avenida Graça Aranha número 14 — 2ª Circ. de São José. — Satisfaca as exigências.
 N. 408.306-940 — Costa Maia & Comp., rua Senhor dos Passos n. 265 — 5ª Circ. de Sacramento. — Satisfaca as exigências.

12-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passou-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

- Alfredo dos Santos, rua João Homem n. 68 — 3ª Circunscrição, Santa Rita (processo 170,40). — 66\$0.
 Matos Rocha & Comp., rua do Costa n. 42 — 3ª Circunscrição, Santa Rita (processo 405.434/40). — 110\$0.
 Sílvio Guimarães, travessa Comendador Leonardo n. 28 — 14ª Circunscrição, Gambôa (processo 410.123/40). — 66\$0.
 Valdemar Mandarino, travessa Comendador Leonardo n. 26 — 14ª Circunscrição, Gambôa (processo 410.027/40). — 66\$0.
 António Neves de Aguiar, rua da União n. 38 — 14ª Circunscrição, Gambôa (processo 61.462/39). — 234\$5.
 Alfredo Hansen & Comp., rua da Alfândega n. 107, 3º andar, sala 32 — 4ª Circunscrição, São Domingos (processo 71.247/39). — 17\$6.
 Manuel Correia Martins, rua da América n. 159 — 14ª Circunscrição, Gambôa (processo 412.150/40). — Gratis.
 Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd., avenida Marechal Floriano n. 168 — 3ª Circunscrição, Santa Rita (processo 501.218/40). — Gratis.

Habite-se:

- Domingos Carneiro, rua Jogo da Bola n. 83, S. 101, 101 e 201 — 3ª Circunscrição, Santa Rita (processo 55.451/39). — Prédio residencial de três pavimentos. — Pode habitar.
 Joaquim Sade, estrada do Cacua n. 172 — 35ª Circunscrição, Ilhas (processo 50.652/40) — Prédio comercial de um pavimento. — Pode habitar.

Aceito as obras:

- Manuel Início Araujo, rua Jogo da Bola n. 93 — 3ª Circunscrição, Santa Rita (processo 58.335/39). — Aceito as obras.
 Bárbara de Conceição Cabral, rua Ebroino, Uruguai n. 111 — 14ª Circunscrição, Gambôa (processo 402.315/40). — Ficam aceitas as obras.
 Miguel Marge, rua Sacadura Cabral n. 261 — 14ª Circunscrição, Gambôa (processo 83.945/39). — Ficam aceitas as obras.
 Manih Aboud, rua da Quitanda ns. 185/185-A — 1ª Circunscrição, Candelária (processo 89.318/39). — Ficam aceitas as obras.

Manilh Aboud e outro, rua da Quitanda n. 185-A e rua Visconde de Inhaúma n. 74 — 1ª Circunscrição, Candelária (processo 88.470/39). — Ficam aceitas as obras.

J. F. Gonçalves, rua São Francisco da Prainha ns. 51/53 — 3ª Circunscrição, Santa Rita (processo 400/070/40). — Ficam aceitas as obras.

Sinagoga Beth Israel, rua de Santana n. 22 — 13ª Circunscrição, Santana (processo 401.370/40). — Ficam aceitas as obras.

Companhia Finlandesa S/A., rua Visconde de Inhaúma n. 109 — 1ª Circunscrição, Candelária (processo 401.153/40). — Ficam aceitas as obras.

Sebastião Nunes avenida Marechal Floriano n. 59 — 3ª Circunscrição, Santa Rita (processo 81.564/39). — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

Alfredo de Magalhães, avenida Marechal Floriano n. 77 — 3ª Circunscrição, Santa Rita (processo 411.624/40). — Faça assinar a planta por construtor habilitado.

Companhia La Foncière Incendie, avenida Rio Branco n. 12 — 3ª Circunscrição, Santa Rita (processo 411.346/40). — Apresente projeto de marçaise.

Mário de Siqueira Durão, estrada do Pinhão n. 69 — 35ª Circunscrição, Ilhas (processo 74.448/39). — Apresente planta de situação, indicando a posição em que construiu o prédio.

Banco Comercial de Estado do São Paulo, rua 1ª de março ns. 81/83 — 4ª Circunscrição — Candelária (processo 411.625/40). — Apresente planta de acordo com o que existe.

Manuel Ozon, travessa do Saron n. 37, apartamentos 101 e 201 — 3ª Circunscrição, Santa Rita (processo 82.255/39). — Levante-se a perempção.

13 — DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos:

Habite-se:

Processos:

N. 64.560-39 — 9ª Circunscrição, Glória — Instituto de Aposentadorias e Pensões da Estiva, rua Sousa Lopes ns. 12 e 16. — Pode habitar os dois prédios residenciais de dois pavimentos.

N. 59.799-39 — 8ª Circunscrição, Santa Teresa — Valentino Furlameio, rua Almirante Alexandrino n. 14, apartamentos S101 — 101 — 201 — S201. — Pode habitar o prédio residencial de apartamentos de três pavimentos. Despacho final. Habite-se total.

N. 402.99-40 — 8ª, Santa Teresa — Manuel Loureiro, rua Monte Alegre n. 113. — Ficam aceitas as obras.

N. 407.008-40 — 8ª, Santa Teresa — Antônio de Sousa Macedo, rua Dias de Barros n. 71. — Deferido, não há emolumentos a pagar.

N. 61.227-37 — 8ª, Santa Teresa — Lafaiete Martins Ferreira, rua Santo Amaro n. 89. — Deferido, não há emolumentos a pagar.

N. 70.920-38 — 9ª, Glória — Albino Antônio Borges, rua Benjamim Constant n. 92. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 2:041\$6.

N. 408.145-40 — 9ª, Glória — Igreja da Santíssima Trindade, rua Umbelina n. 35. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 1:659\$0.

N. 82.088-39 — 9ª, Glória — Amadeu Pinto da Silva Figueiredo, rua Alice n. 203. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 1:564\$2.

N. 86.503-38 — 8ª, Santa Teresa — Serafim Ferreira e outro, rua Hermenegildo de Barros n. 201. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 553\$5.

N. 409.200-40 — 9ª Circunscrição, Glória — Rua Silveira Martins n. 150, Joana O. de Aquino Brandi. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 143\$0.

N. 86.526-39 — 9ª Circunscrição, Glória — Humberto Moletta, rua Senador Vergueiro n. 192. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 33\$0.

N. 412.636-40 — 9ª Circunscrição, Glória — Luiz Pareto, rua Carvalho Monteiro n. 26 (fundos). — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 66\$0.

N. 400.425-40 — 8ª Circunscrição, Santa Teresa — Manuel Gomes Camacho, rua Padre Miguelino n. 41. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 88\$0.

N. 412.755-40 — 9ª Circunscrição, Glória — José Pinto Franqueira, rua Alice n. 4. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 88\$0.

N. 4004969-40 — 9ª Circunscrição, Glória — Raimundo Bandeira Vaughan, praça Duque de Caxias ns. 37-39. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 181\$5.

N. 81.840-39 — 9ª Circunscrição, Glória — Albert Violant, lajeira do Acurra n. 45. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 33\$0.

N. 407.536-40 — 9ª Circunscrição, Glória — Emílio Dominguez Vasquez, rua Alice ns. 13-15. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 543\$8.

N. 77.331-38 — 9ª Circunscrição, Glória — Carlos Guinle, praia do Flamengo n. 284. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 605\$0.

14—DF.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Habitações:

Vitor Ribeiro Leusinger, rua Carvalho Azevedo, 1 e 3 — Gávea (processo 64.984/38). — Duas casas residenciais de dois pavimentos com garagem. Pode habitar.

Aceitação do obras:

Rosa do Amaral, rua das Magnólias, 4 — Gávea (proc. 404.254/40). Reforma em casa residencial de um pavimento. — Aceito as obras.

Indeferido:

Maria Luiza Moniz Gordinho, rua Dias Ferreira, 471 — Gávea (processo 409.276/40). — Indeferido.

Não aceito as obras:

Sociedade Jockey Club Brasileiro, praça Santos Dumont — Gávea. Construção de abrigo (processo 401.305/40). — Não aceito as obras. Aguarde a volta do processo enviado à 1-SG.

Não podem habitar:

Hugo Hamann, rua Sacopan, 37 — Gávea (processo 83.600/38). — Não pode habitar. Apresente certidão da fossa.

Emílio Gottscheik Júnior, rua Campos de Carvalho, 77 — Gávea (processo 46.792/39). — Não pode habitar. Capte as águas pluviais e conduza-se sob o passeio e apresente certidão da aprovação da fossa.

15—DF.

Exigência a satisfazer:

Processo 61.072/38 — Nair de Teré Hermes da Fonseca, avenida Atlântica n. 730. — Projeto mais um elevador de acordo com o art. 686 e seus §§ do Decreto 6.000.

Autorizo, nos termos do artigo 73, Decreto 6.000:

Processos:

N. 543-40 — 17, E. Velho. — Mário Amadeu de Castro, rua Gonçalves Crespo n. 13.

N. 644-40 — 15, E. Santo — Américo Pinto de Moraes, rua Estácio de Sá n. 37.

N. 645-40 — 15, E. Santo — Marcolino Rodrigues, av. Salvador de Sá n. 178.

N. 646-40 — 18, São Cristóvão — Dionísio Fernandes, rua Bela n. 696.

N. 647-40 — 17, E. Velho — Alcide Goulart Cunha, av. Maracanã n. 526.

N. 648-40 — 17, E. Velho — Lindoso Marinho Guimarães, rua Maris e Barros n. 363.

N. 649-40 — 17, E. Velho — Lindoso Marinho Guimarães, rua Maris e Barros n. 361.

N. 650-40 — 18, São Cristóvão — Silvio Establie, rua Paraíba n. 56.

N. 651-40 — 15, E. Santo — Secundino Andarella, rua Juldo do Carmo n. 75, loja.

N. 652-40 — 17, E. Velho — Rita Salgado Zenha, rua do Matoso n. 144.

Deferido. Quanto ao construtor:

N. 78.827-39 — 17, E. Velho — Israel Neumann, rua Felisberto de Menezes n. 43.

Passem-se alvarás:

N. 401.699-40 — 18, São Cristóvão — Eugênio Maximino Pires, rua S. Luiz Gonzaga n. 150, 738\$300.

N. 405.829-40 — 17, E. Velho — Anésia S. G. Fagundes, rua Senador Furlado n. 107, 33\$000.

Apresente projeto de acordo com o que foi executado:

N. 86.252-39 — 15, E. Santo — Marcolino Martins Pereira, rua do Pinto n. 85.

Pode habitar:

N. 111.816-40 — 15, E. Santo — Ana Rita Pinheiro Valente, rua Orestes ns. 23 e 23-A. — Reforma, paredes, construção de dependências e acréscimo em prédio residencial de 2 pavimentos

17 D. F.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Pode habitar:

N. 60.871-38 — Hugo Ramos, rua José Higino n. 237, casas XXIV e XXIV-a, XXV e XXV-a, Tijuca. — Pode habitar o prédio de dois pavimentos com 4 residências.

N. 88.411-38 — Alvaro Teixeira de Moraes, rua Antônio Basílio n. 74 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos. — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos.

N. 63.480-39 — Elisa Hecht da Fonseca, rua Marquês de Valença ns. 73, 73-a, 75 e 75-a, Tijuca — Construção de prédio residencial de dois pavimentos e quatro apartamentos. — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos.

N. 73.297-39 — Paulo Henrique Denizot, rua Conde de Bomfim n. 589 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos e dependência de dois pavimentos para garagem e quartos. — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos.

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 386-40 — Antônio Gomes Avelar, rua Marquês de Valença número 83.

N. 388-40 — Flávio de Seixas Brouck, rua Haddock Lobo ns. 92 e 92-A.

Exigências a satisfazer:

N. 70.397-39 — Mário Duprat Pinto, rua Canulo Saraiva n. 46 — Não pôde habitar. Coloque as coifas.

N. 51.896-39 — Alexandre Staccioli, rua Carlos de Vasconcelos n. 152. — Não pôde habitar. Conclua a obra.

N. 58.021-39 — Máximo Félix Prew, rua Santa Alexandrina número 358. — Não pôde habitar. Coloque a coifa e prove a aceitação do alinhamento.

N. 49.855-39 — Corina de Campos Marques Telheiro, travessa Navarro n. 120 casa IX. — Não pôde habitar; ligue a água e coloque a coifa.

Não pôde habitar. Coloque a coifa:

N. 76.047-39 — José de Almeida Figueiredo, rua Clemente Falcão n. 91.

N. 59.215-39 — Mário José Amado, rua Aureliano Portugal número 101.

N. 78.518-39 — Dag de Carvalho e outra, rua Clemente Falcão n. 141.

18 D. E.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará gratis:

Alde Feijó Sampaio, rua Araxá n. 686 — 20 Circ. de Andaraí — Proc. 76.825-39. — Prorrogação de licença. — Gratis.

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Silvio Guedes de Carvalho, rua Botucatu n. 87, casa II — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 82.257-39 — (Modificação de predio e acrescimo de um pavimento — 441\$1.

Duillo Carafiori, rua Pereira Nunes n. 106 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 409.689-40. — Legalização de telheiro e dependência — 66\$6.

Elias Farah, rua Gonzaga Bastos n. 61 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 408.326-40. P Modificação de predio e acrescimo de dependência. — 478\$5.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º do Decreto 6.000:

Aninhas Simões, rua Sousa Franco n. 234 P 20ª Circ. de Andaraí — Processo 438-40.

Servanda Candida Garcia Ribeiro, rua Ambrosina n. 37 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 419-40.

Artur & Gomes, avenida 28 de Setembro n. 297 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 436-40.

Alzira da Fonseca Braga, rua Visconde de Santa Isabel n. 139 A, casas II e III — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 435-40.

Narcisa Coelho de Melo Sampaio, rua Gonzaga Bastos n. 419, casa VI — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 437-40.

João Gervasio, rua Barão de Itaipú n. 41 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 441-40.

José de Lima e Silva, rua Oliveira Lima n. 31 casa II — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 440-40.

Hugo Afonso de Carvalho, rua Amaral n. 7 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 439-40.

Despacho:

José Nicolau Dantas Bacelar, rua Sousa Franco 44 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 401.295-40. — Concedo a desistencia da responsabilidade. Requeira prorrogação de licença total.

Exigências a satisfazer:

Standard Oil Co. of. Brasil, rua Barão de Mesquita n. 1.091 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 412.631-40 & Satisfaga o artigo 472, § 15, do Decreto 6.000.

Manuel Gomes Rangel, rua Teodoro da Silva n. 829 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 412.630-40 — Satisfaga os artigos 35 e 162, do Decreto 6.000.

Rafael Perrone, rua Borda do Mato n. 173 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 434-40. — Requeira como revestimento de muro divisório, no prazo de 24 horas, sob pena de multa e embargo.

Antônio Lopes Quintela, rua Borda do Mato n. 32 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 402.858-40. — Requeira aceitação sob pena de multa.

Manuel Robles, rua Felipe Camarão n. 70 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 406.111-40 — Facilite o exame do predio.

Carlos Paes, rua Major Barros n. 41 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 402.296-40. — Apresente planta da fachada.

Maria Aguas Fontana, rua Pereira Nunes n. 176 A — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 87.657-39 — Requeira aceitação sob pena de multa.

José de Melo Moraes, rua Duquesa de Bragança n. 41 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 75.848-39. — Não pôde habitar. Coloque a placa de numeração oficial e abasteça dagua.

Antonio Pinto de Carvalho, rua Torres Homem n. 238 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo 74.170-39. — Não pôde habitar. Coloque as placas de numeração do tipo oficial, prove o alinhamento e levante o muro do terraço na devisa a altura de 1.80.

Segunda Subdiretoria

Expediente do dia 30 de março de 1940

(2-DSG — 2-DEU — 2-DIM — 2-SG E DE 21 A 28-DF)

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 409.279, de 1940 — João Lemos. — Certifique-se.

N. 71.231, de 1937 — Paulo Silva. — Deferido.

N. 409.801, de 1940 — Carlos Del Vale. — Certifique-se.

N. 660, de 1936 — João Antônio Ribeiro. — Deferido.

N. 409.803, de 1940 — Afonso Fernandes de Magalhães. — Certifique-se.

2 — DSG

EXIGÊNCIAS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

N. 404.275, de 1940 — Antônio Cid Loureiro. — Junte o título de propriedade.

N. 405.610, de 1940 — Cesário Antunes. — Compareça para esclarecimentos.

N. 406.563, de 1940 — Valdir Amadea. — Cote o raio da curva com 5,00.

N. 408.616, de 1940 — José Ribeiro. — Prove a legalidade do desmembramento.

N. 409.729, de 1940 — Companhia Proprietária Brasileira, S. A. — Compareça para esclarecimentos.

N. 409.995, de 1940 — Manuel Joaquim Moutinho. — Junte o título de propriedade.

N. 410.126, de 1940 — Olga de Almeida. — Junte a planta de situação e título de propriedade.

N. 410.133, de 1940 — Joaquim Gomes Tomé. — Prove a legalidade do desmembramento do lote da frente.

N. 410.159, de 1940 — Antônio Pinto Scabra. — Junte o título de propriedade.

N. 411.344, de 1940 — Léon Chame. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 90.022, de 1939 — Paulo José Zozhaib. — Indeferido. O terreno deve ser apropriado para abertura de logradouro público.

N. 402.409, de 1940 — D. Alves & Peixoto. — Junte a escritura.

N. 402.141, de 1940 — Luiz de Sousa. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 402.170, de 1940 — Antônio Fonseca. — Satisfaga a exigência.

N. 406.411, de 1940 — Francisco Saveiro Nico. — Compareça para esclarecimentos.

N. 406.637, de 1940 — João Manuel Domingues. — Junte mais uma cópia da planta de situação.

N. 400.665, de 1940 — Edgard Baena. — Levante-se a perempção

N. 407.521, de 1940 — Licínio Fróis Júnior. — Retifique as cotas do lote de acordo com o projeto aprovado.

N. 407.905, de 1940 — Manuel dos Passos Aragão. — Compareça para esclarecimentos.

N. 407.961, de 1940 — Antônio de Azevedo Moreira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 410.446, de 1940 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Figure o raio do canto curvo com 5,00.

N. 410.468, de 1940 — Manuel Esteves Gil. — Prove a legalidade do desmembramento do lote da frente.

N. 410.469, de 1940 — Maria Emilia de Resende. — Ressalve as emendas feitas.

N. 410.660, de 1940 — Jaime da Costa Silveira. — Prove a legalidade do lote.

N. 410.661, de 1940 — Antônio Costa. — Prove a legalidade do lote.

N. 82.622, de 1939 — Francisco Gonçalves Magalhães. — Satisfaga a exigência.

N. 86.713, de 1939 — Virgílio Aires de Melo. — Retifique as dimensões do lote, de acordo com o projeto aprovado.

N. 87.020, de 1939 — Júlio da Silva. — Junte mais uma cópia da planta de situação.

25-DF

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

Jaime Martins Sampaio, rua Maria Calmon n. 45, 528\$0.

Manuel Soares de Sousa, rua Araújo Leitão n. 192, 319\$0.

Pode habitar:

Virgílio Joaquim da Silva, rua Hermengarda n. 166 — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

Deferido quanto à prorrogação gratuita para pinturas:

Caetano Façco, rua D. Francisca n. 45.

Exigências a satisfazer:

Maria Cecília N. da Silva, rua Ana Leonídia n. 275. — O projeto deve ser assinado pelo seu autor e responsável de acordo com o artigo 83 do decreto n. 6.000.

Almerinda Bessa Machado, rua Magalhães Couto n. 102. — De iluminação dire a no hall e satisfaga ao artigo 147, § 1º do decreto n. 6.000.

Benedita Vieira da Silva, rua Isolina n. 54-a, casas I e 54-b. — O projeto não satisfaz ao artigo 147, § 2º, do decreto n. 6.000, quer para o prédio da frente, quer para o da vila. Deve ser consignado no projeto que a rua da vila será calçada e iluminada e devem ser ressalvadas as emendas. O projeto deve ser assinado pelo seu autor e deve ser submetido ao Corpo de Bombeiros, de acôrdo com o artigo 178, do decreto n. 6.000.

Dimas Gonçalves Dias, rua Joaquim Meyer n. 99. — Ha desacôrdo entre a planta de situação e o projeto, quer quanto a certas cotas, quer quanto à conformação do terreno; ha emendas de cotas, não ressalvadas, na planta de situação; a copa, no projeto, não tem iluminação e areação diretas; a cota do afastamento não está corretamente indicada, devem ser cotadas todas as vergas.

Rondonh Ali, rua Isolina n. 85-a. — Não pode habitar. Facilite o exame tendo no local todos os documentos da licença e providencie sobre a verificação do alinhamento.

Antônio Leal da Silva, rua Itobi n. 32. — Indeferido. A obra é ilegalizável, devendo ser demolida.

Roberto Soares de Sousa, rua Cabuçú n. 297. — Facilite o exame do prédio tendo no local todos os documentos da licença.

26-DF

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFF

Possam-se alvarás depois de pagos os emolumentos na imtância de:

N. 406.340-40 — Joaquim dos Santos, avenida João Ribeiro número 184, casa II, Piedade, 61\$9.

N. 90.172-39 — Aniceto Gomes Pereira Moscoso, rua Carolina Machado n. 494, Madureira, 55\$0.

N. 78.814-39 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil, rua Cupertino n. 156, Piedade, 233\$2.

N. 43.880-39 — Natália Martins de Castro, rua Carvalho de Sousa n. 30, Madureira, 304\$3.

N. 408.839-40 — Valdemar Nogueira Carneiro, rua do Amparo n. 46, Piedade, 60\$9.

N. 73.219-39 — Santiago Espinha Soto, rua Sousa Caldas n. 104, Madureira, 181\$1.

N. 408.204-40 — Antônio de Oliveira Benfeito, rua Primo Teixeira n. 24, Piedade, 33\$0.

N. 66.202-39 — Paulo de Sousa Pires, rua Clarimundo de Melo n. 785, Piedade, 55\$0.

N. 402.775-40 — Altamiro de Sousa Passos, rua Antônio Vargas n. 153, Piedade, 71\$5.

N. 86.869-39 — Francisco Inácio, caminho do Catete n. 209, Piedade, 645\$0.

N. 403.404-40 — Julieta Zangrando, rua Jaqueri n. 44, Madureira, 72\$4.

N. 17.786-36 — Celso Rosa, rua Poconé n. 311, Piedade, 89\$0.

N. 410.619-40 — Manuel Gomes dos Anjos, rua Botafogo n. 186, Piedade, 66\$0.

N. 405.275-40 — Alfredo Zurl, rua Assís Carneiro n. 495, casas I e II e 499, Piedade, 243\$0.

N. 407.778-40 — Joaquim Esteves, rua Paraná n. 266, Piedade, 153\$0.

N. 410.906-40 — Adelino Soares Neto, rua Anália n. 20, Piedade, 33\$0.

N. 406.559-40 — Manuel Carlos Borges, rua Belmira n. 58, apartamentos 101 e 102, Piedade, 72\$2.

N. 83.590-39 — Manuel Rodrigues Ventura, rua Clarimundo de Melo n. 252, Piedade, 78\$8.

N. 90.318-39 — Gilberto Raimundo de Cerqueira Lima, rua Padre Nóbrega n. 115, Piedade, 72\$6.

N. 46.204-39 — Arminda Ribeiro de Sousa, rua Felício n. 117, Piedade, 94\$6.

N. 404.686-40 — José Pedro Borges, rua Ouro Fino n. 46, Madureira, 147\$1.

N. 408.593-40 — Manuel de Carvalho, rua Joaquim Teixeira n. 27, Madureira, 33\$0.

N. 407.505-40 — João Ribeiro Machado, rua Sousa Cerqueira n. 23, Piedade, 124\$3.

N. 52.463-38 — Miguel João da Silva Veloso, estrada do Areal n. 1.120, Madureira, 55\$0.

N. 407.921-40 — Maria Lombreira Luiz, estrada Vicente de Carvalho n. 317, Madureira, 66\$0.

Passam-se alvarás gratis:

N. 53.163-39 — Francisco Pereira de Araújo, rua Alice de Freitas ns. 115 e 115-a, Madureira.

N. 400.202-40 — Elvira Rosa Freitas Bokel, rua Barão do Bananal n. 56, Piedade.

N. 400.141-40 — Manuel da Silva Adônias, rua Silva Xavier junto e antes do n. 155, Piedade.

N. 407.255-40 — Manuel Rodrigues Vintena, rua Clarimundo de Melo n. 264, Piedade.

N. 65.058-39 — Alfredo Giffoni, rua Clarimundo de Melo junto e depois do n. 728, Piedade.

N. 402.771-40 — Domingos José Lamelas, avenida Suburbana n. 2.542, Piedade.

N. 83.991-37 — Maria Jacira de Mendonça, rua Ibiracó n. 38, Madureira.

N. 42.465-39 — Martinho Bonfim da Silva, rua Vaz Lobo n. 914, Madureira.

N. 41.045-39 — João da Silva Gonçalves, rua Aratangí n. 76, Madureira.

N. 62.779-39 — Francisco Chiapitta, rua Conselheiro Galvão n. 914.

N. 82.198-37 — Maria Lima dos Santos, rua Ouro Fino n. 30, Madureira.

N. 407.533-40 — José Guimarães, avenida Suburbana n. 2.485, Piedade.

N. 37.323-35 — Antônia Izabel, rua Marambaia, lote 51, Madureira.

N. 76.257-38 — Eduardo do Nascimento, rua "N" n. 219, Madureira.

N. 42.029-37 — Vitorino José Alves, rua "E" n. 105, Piedade.

N. 42.031-39 — Francisco Fonseca, rua Paulo Eiró n. 60, Piedade.

N. 41.035-38 — Saturnino Xavier Balieiro, rua Clarimundo de Melo n. 711, Piedade.

N. 406.288-40 — Antônio Rodrigues Figueiredo, rua Elias da Silva n. 201, Piedade.

Concedidas as licenças na forma do artigo 73, § 1º, do decreto n. 6.000:

N. 397-40 — Irmãos Dires, estrada Marechal Rangel n. 15, Madureira.

N. 396-40 — Sabina dos Reis Alves, rua Maria Freitas junto ao n. 45, Madureira.

N. 395-40 — Serafim Moreira Neves, estrada Marechal n. 99, Madureira.

N. 394-40 — Euclides Barréto Couto, rua Duarte Teixeira n. 13, Madureira.

N. 391-40 — Antônio Gouveia, avenida Suburbana n. 2.666, Piedade.

N. 392-40 — Alfredo Lage Garrido, rua Vinte e oito n. 95, Madureira.

N. 393-40 — João Odilon de França, rua Lambari, lote 39, Madureira.

N. 399-40 — Drake Vilela, rua Silva Gomes n. 110, Piedade.

N. 389-40 — Luiza Dias da Conceição, rua Barbosa n. 66.

N. 411-40 — Virgínio Cardoso Martins, estrada do Areal n. 328, Madureira.

N. 407-40 — Francisco Moutinho, rua Carvalho de Sousa n. 278, casa II, Madureira.

N. 408/40 — Albina G. Barraso Alves, rua Fagundes Varela, 53, casas I a V — Piedade.

N. 409/40 — Albina G. Barroso Alves, rua Fagundes Varela, 51 — Piedade.

N. 410/40 — Manuel Jorge Ferreira, rua Clarimundo de Melo, 87 — Piedade.

N. 405/40 — Joaquim João Luiz, rua Pacheco da Rocha, 179/181 — Madureira.

N. 406/40 — Braz Francisco Alves, rua Pacheco da Rocha n. 62 — Madureira.

N. 404/40 — Lairce e Lecie Gomes de Paiva, rua Nilo Romero, 31 — Madureira.

N. 402/40 — Boaventura Ferreira Macedo, rua Carolina Machado, 1.032 — Madureira.

N. 401/40 — Boaventura Ferreira Macedo, rua Carolina Machado, 1.030 — Madureira.

N. 403/40 — Josefina Delam, rua Pedro Nóbrega, 245 — Piedade.

N. 400/40 — José Inácio da Silva, rua Américo Brasileiro, 120 — Madureira.

N. 412/40 — Clodomiro Monteiro de Queiroz, rua Sanatório, 90 — Madureira.

N. 397/40 — Pedro Felix de Oliveira, rua Marambaia n. 29 — Madureira.

N. 388/40 — José Rodrigues da Costa e Serafim Tavares Ferreira — Estrada Portela, 318 — Madureira.

N. 387/40 — Diniz Lopes, rua Teixeira da Costa, 52 — Madureira.

N. 398/40 — Abel Esteves Sanches, rua dos Lírios, 15 — Madureira.

N. 374/40 — Guilherme de Oliveira Maia, rua Ferrão Cardim, 33 — Madureira.

N. 380/40 — Pedro Eufrasino, rua Acará, n. 14 — Madureira.

N. 375/40 — Ansal Minian, rua Pereira da Costa n. 91 — Madureira.

N. 384/40 — Manuel de Carvalho, rua Carolina Machado, 1.532 — Madureira.

N. 373/40 — Santino José de Pinho, rua Joaf, 65 — Madureira.

N. 385/40 — Bento Gonçalves, rua dos Rubis, 415 — Madureira.

N. 386/40 — Rubens Guiot, rua Oscar, 13 — Piedade.

N. 413/40 — Aristides da Silva Cardoso, rua Pojuca, 27 — Madureira.

N. 422/40 — José Antônio de Carvalho, rua Paramirim, n. 166 — Piedade.

N. 421/40 — Eliza da Conceição Seice, rua Goiaz n. 1.222 — Piedade.

N. 420/40 — Name Calux, rua Oliva Maia, 75, casa II — Madureira.

N. 418/40 — Manuel da Silva, rua Conselheiro Galvão, n. 221 — Madureira.

- N. 361/40 — António de Almeida e Silva, rua Dutra e Melo, 83 — Madureira.
 N. 362/40 — J. Abranches Jorge, rua Conselheiro Galvão n. 652 — Madureira.
 N. 358/40 — Maria das Dores Fernandes, Est. Marechal Rangel, 261 — Madureira.
 N. 366/40 — Joaquim da Silva, Est. Marechal Rangel, n. 655 — Madureira.
 N. 422/40 — Alvaro de Miranda Filho, rua Manuel Murlinho, 66 — Piedade.
 N. 423/40 — João Gonzalez, rua Vaz Lobo, 193 — Madureira.
 N. 424/40 — Manuel da Silva Pesqueira, Av. Suburbana 2.060 — Piedade.
 N. 425/40 — José Lopes Ferreira Junior, Est. do Olaviano, 239 — Madureira.
 N. 426/40 — Severino Izaias, avenida Suburbana n. 2.430 — Piedade.
 N. 417/40 — Eleutério Pereira de Almeida, rua Agrário de Menezes, 149 — Madureira.
 N. 415/40 — Joaquim Aires da Conceição, rua dos Topázios, 29-A — Madureira.
 N. 427/40 — Pedro Perecelli, Travessa Cascavel, 50 — Madureira.
 N. 429/40 — Alfredo Ferrarese, rua Itamarati n. 56 — Piedade.
 N. 428/40 — Avelino José Cardoso, rua Ester Correia, 28, casa II — Piedade.
 N. 431/40 — Natai Greco, rua Carolina Machado, 472 — Madureira.
 N. 430/40 — Dolores Torres, Travessa Nova, 13 — Madureira.
 N. 432/40 — Manuel Fernandes Domingos, rua Amália n. 54 — Piedade.
 N. 433/40 — Francisco Nogueira, rua Clarimundo de Melo, 144, fudos — Piedade.
 N. 440/40 — Júlia Almeida de Oliveira, rua Conselheiro Galvão, 160 — Madureira.
 N. 439/40 — António Pinto Figueiredo, Est. Vicente de Carvalho, 1.618 — Madureira.
 N. 435/40 — José Batista, rua Barbosa Rodrigues, 251 — Madureira.
 N. 436/40 — Leoncio Machado, rua José Machado, 27 — Madureira.
 N. 437/40 — Leoncio Machado, rua José Machado, 29 — Madureira.
 N. 438/40 — Emídio Nunes Alves, rua Pacheco da Rocha, 15, c/2 — Madureira.
 N. 434/40 — Palmira Marques Coelho, rua Fagundes Varela, 1 — Piedade.

Accitação de concretos:

- N. 43.880/40 — Natália Martins de Castro, rua Carvalho de Sousa 30 — Madureira.
 N. 66.063/39 — Agostinho da Cunha Melo, rua Assis Carneiro, 439 — Piedade.
 N. 79.256-39 — José Coelho da Silva, rua António Sá, 167 — Piedade.
 N. 72.630/39 — Augusto Lopes, rua José de Queiroz, 14 — Madureira.
 N. 50.484/38 — Eurasmio Lins, rua Carlos Ferreira, 8 — Madureira.
 N. 400.618/40 — Joaquim Ferreira de Menezes, rua Montoura Chaves, 22/A — Piedade.
 N. 87.884/39 — José Ferreira, rua Fagundes Varela, 31-A, casa V a VII — Piedade.
 N. 88.040/39 — Francisco Ramos, rua Pereira da Costa, 35, c/I a IV — Madureira.
 N. 83.950/39 — Joaquim Barbosa Ramalho, rua Teresa Santos, 196 — Madureira.
 N. 88.024/39 — Valdemar Bittencourt e outro, rua Irmã Zélia, 49 — Madureira.
 N. 78.330/39 — Porfírio José Vieira Cardoso, rua Padre Nóbrega 89/89-A, 89/B, 191, apts. 191, 102, 201 e 202 — Piedade.
 N. 77.318/37 — Salvador Spinelli, rua Alice de Freitas, 194 — Madureira.

- N. 67.370/39 — Fernando José da Silva, rua Lima Drummond 409 — Madureira.
 N. 70.423-39 — Felinto Lobo, rua Soares Caldeira n. 36, Madureira. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.

- N. 57.620-39 — José Ribeiro Vaz e outro, rua Belmira n. 78, Piedade. — Ficam aceitas as obras de reforma, modificações, acréscimo (varanda e cozinha) e construção de muros de frente em prédio residencial de um pavimento.

Outros despachos:

- N. 406.340-40 — Joaquim dos Santos, avenida João Ribeiro número 184, casa II, Piedade. — Reconsidero meu despacho de indeferimento para mandar contar emolumentos de acréscimo.
 N. 400.404-40 — Elpidio Ferreira de Sousa, rua Ijuí, lote 48, Piedade. — Ciente. Arquite-se.
 N. 40.070-39 — Benício Rocha Pereira, rua Barbosa Rodrigues n. 399, Madureira. — O habite-se já foi concedido por despacho de 20-3-39.

Levantamento de preempção e entrega de documentos:

- N. 74.542-39 — Manuel Messias Filho, rua Leopoldino de Oliveira n. 319, Madureira. — Levante-se a preempção e entreguem-se os documentos.

Deferimentos:

- N. 74.542-39 — Francisco Chiapilla, rua Conselheiro Galvão número 914, Madureira. — Deferida a demolição da cozinha. Não há emolumentos.

- N. 409.536-40 — Julião Martins, rua Ester Correia n. 28, Piedade. — Deferido.

Indeferimentos:

- N. 405.992-40 — Rodolfo de Sá Eary, rua Carvalho de Sousa números 292/294/298, Madureira. — Indeferido, a zona é residencial.

Exigências a satisfazer:

- N. 48.562-39 — Henri Gubler, rua Guaramiranga n. 419, casas I e II, Piedade. — Aguarde assinatura do termo de recuo.

- N. 85.562-39 — Orlando de Almeida Ferraz, rua Américo Brasileiro n. 66, Madureira. — Aguarde assinatura do termo de recuo.

- N. 60.464-38 — Bernardo Paulino de Matos, rua Padre Nóbrega n. 1.005, Piedade. — Aguarde assinatura do termo de recuo.

- N. 90.499-39 — Luiz Borges de Freitas, estrada Marechal Rangel n. 532, Madureira. — Abra o prédio.

- N. 40.540-36 — Casar Augusto, caminho do Catele n. 120, Piedade. — Compareça.

- N. 89.473-29 — Constantino Alves dos Santos, avenida João Ribeiro n. 357, Piedade. — Compareça o construtor, tendo em vista o artigo 68, § 1º, letra a, e o artigo 142 do Decreto 6.000, combinados.

- N. 36.963-36 — Crispim Soares, rua Safiras n. 168, Madureira. — Compareça.

- N. 53.709-39 — Felipe Verde, rua Tacaratú n. 259, Madureira. — Compareça.

- N. 400.223-40 — José Gomes Romígio, rua Clarimundo de Melo, junto e depois do 539, Piedade. — Coloque portão e dê acabamento ao muro de frente.

- N. 79.968-39 — Domingos Carvalho Pereira, rua Barão do Bananal n. 293, Piedade. — Compareça.

- N. 46.564-39 — Companhia Proprietária Brasileira, rua Clarimundo de Melo, entre as ruas Silva e Palma, Piedade. — Compareça.

- N. 89.026-39 — Henrique Scheid, rua Ferraz n. 21-A, Piedade. — Compareça.

- N. 86.452-39 — Raimundo Nonato de Lima, rua Irmã Zélia número 38, Madureira. — Ficam aceitos os concretos.

Concedida a habitação a título precário:

- N. 48.805-39 — Manuel da Silva Pereira, rua Maria Benjamin n. 198, Piedade. — Concedo habitação a título precário. (Prédio residencial de um pavimento, construção proletária).

Concedidas as habitações:

- N. 83.950-39 — José Barbosa Ramalho, rua Teresa Santos número 196 — Madureira. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

- N. 65.795-39 — António de Sousa Dias Correia, rua Cupertino n. 417 — Piedade. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

- N. 70.672-39 — Joaquim José de Azevedo Machado, rua José n. 15-A — Madureira. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. (Construção Proletária.)

- N. 72.799-38 — António da Silva Casado, rua Poconé n. 105 — Piedade. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. (Construção Proletária.)

- N. 83.931-38 — Mário Faria, rua Vaz Lobo n. 838 — Madureira. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. (Construção Proletária.)

- N. 56.752-39 — Adonis de Albuquerque Rosa, rua Carolina Machado n. 124 — Madureira. — Pode habitar o posto de abastecimento de automóveis.

Accitação de obras:

- N. 67.635-39 — Maria Gracinda Fernandes, rua Conselheiro Galvão n. 596 — Madureira. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio comercial de um pavimento.

- N. 87.623-38 — Joaquim Silva, rua Leri n. 10, apartamentos 101, 102 e 103 — Madureira. — Ficam aceitas as obras de construção de prédio residencial de um pavimento destinado a três apartamentos.

- N. 87.915-39 — José Pedro de Sousa, rua Bernardo Guimarães n. 432 — Piedade. — Ficam aceitas as obras de modificações e acréscimo (cozinha), em prédio residencial de um pavimento.

- N. 403.196-40 — Benjamin Emiliano, rua Clarimundo de Melo n. 1.075 — Piedade. — Ficam aceitas as obras de instalação de bomba e tanque de gasolina.

- N. 81.833-39 — António Pifocchi, rua Caetano da Silva n. 48 — Piedade. — Ficam aceitas as obras de reforma e acréscimo (quartos banheiros), em prédio residencial de um pavimento.

- N. 82.528-39 — Francisco Vieira da Silva, rua Torres de Oliveira n. 264 — Piedade. — Ficam aceitas as obras de reforma, modificação de fachada, acréscimo da varanda e reconstrução de muros em prédio residencial de um pavimento.

- N. 65.242-39 — Dolinda Gonçalves Rafael Gonçalves, rua Manuel Marques n. 25 — Madureira. — Aceito o muro.

- N. 68.446-39 — António Faustino Nascimento, rua Soares Caldeira n. 43 — Madureira. — Ficam aceitas as obras de modificações, acréscimo e dependências, em prédio residencial de um pavimento.

N. 76.038-39 — Osório de Macedo Veras, rua Miguel Rangel número 238 — Madureira. — Ficam aceitas as obras de construção de muro divisorio em prédio residencial de um pavimento.

N. 400.953-40 — Francisco Gonçalves Filho, rua Clarimundo de Melo ns. 481-485 — Piedade. — Ficam aceitas as obras de construção de muro de frente em terreno baldio.

N. 81.424-39 — Celso Bernardino de Sousa, estrada Marechal Rangel n. 804 — Madureira. — Ficam aceitas as obras de acréscimo (varanda e quarto), em prédio residencial de um pavimento.

N. 80.154-39 — Balbina Braz, rua Dagmar da Fonseca, junto e antes do número 149 — Madureira. — Ficam aceitas as obras de construção de muro no alinhamento do logradouro público. (Terreno baldio.)

N. 75.845-39 — Abrahão Rodrigues Loureiro, estrada do Portela n. 35, casas I a VI — Madureira. — Ficam aceitas as obras de reforma em seis prédios do tipo vila.

N. 77.096-39 — Manuel Ciriaco Pereira, rua Gonçalo Coelho n. 8 — Piedade. — Ficam aceitas as obras de reforma e modificações em prédio residencial de um pavimento.

N. 74.067-39 — Bernardino Ferreira de Mesquita, rua Gaspar n. 153 — Piedade. — Ficam aceitas as obras de modificações e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N. 59.119-39 — Otacilio Brandão, rua Araruna n. 20 — Piedade. — Ficam aceitas as obras de modificações, acréscimos e construção de muros divisorios em prédio residencial de um pavimento.

Expediente do dia 1 de abril de 1940

(2-DISG., 2-DEU., 2-DIM., 2-SG. e DE 21 A 28 D. F.)

2—DISG.

EXIGÊNCIAS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

N. 401.206/40 — Teresa A. Braga da Rocha. — Faça as retificações corretamente.

N. 405.568/40 — Alfredo Cândido da Cunha. — Junte a escritura.

N. 406.526/40 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. — Junte planta baixa.

N. 406.740/40 — José Miguel. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 406.757/40 — Natal Salvador Perrota. — Projete à distância à rua transversal mais próxima.

N. 406.951/40 — João Couto. — Junte a escritura.

N. 407.466/40 — Isabel S. Botelho de Oliveira. — Prove a inscrição do prédio n. 49.

N. 407.953/40 — João da Cunha. — Retifique para 8.00 a testada do lote.

N. 408.365/40 — José Francisco da Silva. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 410.365/40 — João de Melo Lins. — Junte mais uma cópia da planta de situação.

N. 410.934/40 — João Ribeiro da Costa. — Junte planta de situação e título de propriedade.

N. 410.937/40 — Emílio Francisco Argentio. — Junte o título de propriedade.

N. 410.952/40 — Dino Lucci. — Junte planta de situação e título de propriedade.

N. 52.865/39 — Joaquim Pereira. — Indeferido.

N. 54.414/39 — Manuel Pinheiro Alonso e outro. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 68.565/39 — Herbo Simões. — Apresente projeto de acôrdo com o título de propriedade.

N. 68.890/39 — Domingos Ferreira. — Prove a legalidade do lote.

N. 85.679/39 — Pedro Rodrigues de Vasconcelos. — Satisfazer a exigência.

N. 89.989/39 — Dagoberto de Menezes. — Junte planta de situação e escritura.

N. 90.462/39 — Marieta Macieira Nery. — Compareça para satisfazer a exigência.

2 — D. E. U.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Construção:

Processos:

N. 86.785-39 — Leôncio Pais Barreto, rua Acará n. 102, Madureira.

N. 69.610-39 — Fernandes Mendes de Barros, rua Pedro Pinogos n. 108, Inhaúma.

N. 82.065-39 — I. de A. e P. dos Estivadores, rua Taboraf n. 138, Penha.

N. 409.195-40 — Arlindo Tomaz de Azevedo, rua Alice de Freitas n. 327 Madureira.

Acréscimo:

N. 806.387-40 — Lourenço da Rocha, Estr. Vicente de Carvalho n. 505, Madureira.

Acréscimo e modificação:

N. 405.784-40 — Manuel Nunes Moreira, rua Camponeza n. 24, Penha.

Letreiro:

N. 164-40 — D. M. de Almeida, rua Cardoso de Moraes n. 546, Penha.

Taboleta:

N. 148-40 — Fernandes M. Barcelos, av. João Ribeiro ns. 61 e 61-A, Piedade.

Col. de tapa vista:

N. 723-40 — A. V. Pires, av. Automovel Clube n. 2.854, Pavuna.

Col. de saliência luminosa:

N. 196-40 — Otávio Monteiro de Barros, rua Montevideó número 1.306, Distrito de Penha.

N. 142-40 — Manuel Bastos, rua Uranos n. 1.089, Distrito de Irajá.

N. 140-40 — Armando Pereira, av. dos Democráticos n. 819, Distrito de Irajá.

Vitrine:

N. 151-40 — A. Costa & Filho, rua Lobo Junior n. 44, Distrito de Penha.

N. 163-40 — Manuel Gaspar, rua 24 de Maio n. 429, Distrito de Engenho Novo.

Placa e tapa vista:

N. 165-40 — Mozart Neri Costa, rua Barão de Bom Retiro número 346, Distrito de Engenho Novo.

— Aprovados. Exigência a satisfazer.

Saliência luminosa:

N. 166-40 — A. Manuel da Silva, rua Domingos Lopes n. 207-A, Distrito de Jacarepaguá. — O número da casa deve ser maior do que o resto dos dizeres.

Anúncio luminoso e letreiro:

N. 157-40 — Mobiliária Federal Ltda., rua Carolina Machado ns. 438/440, Distrito de Madureira. — Retifique no desenho a largura do passeio que tem 1m,30 e não 1m,50.

Anúncio luminoso:

N. 153-40 — Miguel Costa Teixeira, Estr. da Taquara n. 633, Distrito de Jacarepaguá. — Retifique o número do prédio e corrija o letreiro colocando o nome do estabelecimento maior do que o resto dos dizeres.

Col. de anúncio luminoso:

N. 154-40 — Benjamin Ferraz, rua Padre Januário n. 34, Distrito de Inhaúma. — Reduza os dizeres da saliência.

Letreiro luminoso:

N. 14-40 — João Leopoldino, av. João Ribeiro n. 31, Piedade. — Indeferido. Está contra a lei por exceder o balanço de 1m,20.

Saliência luminosa:

N. 141-40 — R. Amorim, rua 24 de Maio n. 311, E. Novo. — O nome da casa leve ser maior do que o resto dos dizeres.

Quatro vitrine e letreiro:

N. 161-40 — Angelo Rafael Cladio, rua Viana n. 6, Irajá. — Componha melhor o disco ao meio, de forma a evitar a interceptação do nome da casa pelo mainel de pedra.

Anúncio luminoso:

N. 149-40 — A. S. Santana, rua Barcelos Domingos n. 29, Distrito de Campo Grande. — O nome da farmácia deve ser maior do que o resto dos dizeres.

Taboleta, letreiro e anúncio luminoso:

N. 147-40 — Venancio & Gomes, av. João Ribeiro ns. 61 e 61-A, Distrito de Piedade. — Componha os dizeres da saliência de acôrdo com a lei, nome predominando o resto.

Construção:

N. 403.422-40 — José Moreira Machado, rua Assis Carneiro n. 468, Piedade. — A fotografia foi tirada, propositalmente de lado para invalidar a exigência desta Jivisão. Reforme o telhado do puchado, tal como é no local ou recorra querendo. Os sofismas se serve para prejudicar as partes e demorar o andamento dos processos.

21—DF.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Levante-se a perempção:

N. 408.051/40 — Alvaro Nogueira. — Levante-se a perempção.

Acceptação de obras:

N. 58.290/39 — Alda Fausto de Rezende, rua Costa Lobo n. 77. — Ficam aceitas as obras de modificação de fachada em prédio residencial de um pavimento.

Passe-se alvará gratis:

N. 80.180/39 — Amorim & Alves Limitada, rua Peçanha da Silva n. 103. — Gratis.

Exigências a satisfazer:

N. 75.828/39 — Alberto Ferreira de Oliveira, rua Guararú número 14. — Prove que o alinhamento foi obedecido e conclua o passeio.

N. 85.052/39 — Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A., rua Ana Neri n. 376. — Não aceito as obras. Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 71.265/39 — Emanuel Gomes de Oliveira, rua Vitor Meireles ns. 83 e 83-A. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 48.589/39 — Emílio Pedreira de Mendonça, travessa Alvaro n. 217. — Não pode habitar. Prove que os alinhamentos foram obedecidos.

N. 407.534/40 — Henedina dos Santos Pires e outra, rua Guimarães ns. 65 e 67. — Compareça.

N. 75.522/39 — Eugénio da Silva Montela Júnior, travessa Alvaro n. 89. — Prove que o alinhamento foi obedecido.

22—DF.

Pode habitar:

N. 70.242/38 — Pompeu Angelo e outros, rua Garcia Redondo ns. 51, 53, casas 1 a IX e n. 55. — Construção de prédio residencial de um pavimento, sendo 9 em vila.

N. 49.430/39 — José Bernardo da Silveira, rua Ferreira Sampaio n. 58, apartamentos 101, 102, 201 e 202. Construção de prédio residencial de dois pavimentos, quatro apartamentos.

Deferido de acôrdo com o art. 73 do Decreto 6.000:

N. 220/40 — José Guiomar de Oliveira, rua Coração de Maria n. 94.

N. 249/40 — José Ferreira Leal, rua Domingos Magalhães número 369.

N. 215/40 — João Ferreira Matos, rua Ibiraci n. 92.

N. 210/40 — Pedro António Celestino João Pinheiro n. 139.

Deferido:

N. 410.637/40 — João Augusto de Azevedo, rua Carolina Meyer ns. 35 e 37.

Levante-se a perempção:

N. 409.676/40 — José Narciso Mendonça, avenida Suburbana número 2.319.

Passem-se alvarás gratis:

N. 47.854/39 — Alexandre Polaschoff, rua Ferreira Cardoso número 2.

Exigência a satisfazer:

N. 404.713/40 — Albino Moreira, rua Augusto Nunes n. 363, casas I a IV. — Satisfaga o artigo 159 do Decreto 6.000.

N. 46.008/39 — Manuel da Silva Batista, rua Conde de Azambuja n. 840. — Requeira o concreto e pague guia de prorrogação previamente.

N. 89.722/39 — Maria Emília Bittencourt Marques, rua Honório n. 351. — Pague prorrogação e modificação previamente.

Auto de multa:

N. 14 — Lavrado contra o Sr. José Marques de Sousa responsável, pelas obras da rua Piauí n. 371.

23-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N. 411.294-40 — António Nunes Pereira — Rua Filomena Nunes n. 56 — 33\$0

N. 80.536-39 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway — Rua Enes Filho ns. 209 e 209-B e outras — 855\$6.

N. 58.538-39 — Congregação Espírita Osvaldo Cruz — Av. Nova York n. 90 — 55\$0.

Pode habitar:

N. 79.279-39 — José de Sá Pereira — Rua Cardoso de Morais n. 251 — Construção de prédio residencial de 4 pavimentos.

N. 72.507-38 — Aristides Visconde — Rua Pirangi n. 36-A, casa XI. — Pode habitar a casa XI com entrada pelo n. 36.

N. 43.993-39 — Augusto José da Costa — Rua Apiaí n. 112. — Permita-se a ocupação a título precário só devendo ser concedido o "habite-se" quando concluídas as obras dentro do prazo da licença.

Fica aceito o concreto:

N. 401.327-40 — Jesus Nazareth Resende — Rua António Rego n. 16.

N. 86.744-39 — Benedito José de Oliveira — Rua Montevidéu n. 522.

N. 403.392-40 — Daniel Esteves Rodrigues — Rua Jacurután n. 216.

Exigência:

N. 82.133-39 — Violeta de Azevedo Paim — Rua Magé n. 59. — Faça assinar o projeto por construtor responsável.

24-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 88.296-39 — Januário da Costa Peixoto — Irajá — Rua Urarinos n. 277. — Satisfaga o art. 132, letra A do Dec. 6.000.

N. 408.694-40 — Manuel Loureiro de Araujo — Irajá — Rua Uarumã n. 42, aparts. 101 e 201. — Construção. — Apresente novo construtor no prazo de 5 dias, sob pena de embargo.

N. 72.183-39 — Emílio Lourenço Dias — Irajá — Largo da Penha s/n. — Armação de aparelhos de diversões. — Requeira levantamento de perempção.

Petição:

Costa Carracena & Cia. — Irajá — Rua Quatro n. 7-A. — Aceitação de obras. — Aguarde a volta do processo.

25—DF.

Passem-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

Antônio Martins, rua Carijós ns. 21 e 25. — 1:678\$6.

Braulio Simões da Mota, beco do Caboré n. 32. — 342\$4.

Julietta Fernandes de Aguiar rua Aquidaban n. 233, casa I. — 319\$0.

Lauro Ferreira Madeira, rua Manuela Barbosa n. 22. — 132\$0. Deferidos, nos termos do art. 73, §§ 1º e 2º do Decreto

6.000, quanto a pinturas gratuitas:

Adolfo Boekis, rua Hermengarda n. 119.

Antônio L. de Carvalho, rua Leopoldina Bastos n. 25.

Maurício Ghedalevich, rua Dias da Cruz n. 25.

Pode habitar:

Manuel Goulart Bittencourt Filho, rua Guapuí n. 36. — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

José Eichler Junior, rua Gustavo Gama n. 43 — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

Giuglielmo Antônio, rua Aquidaban n. 101, casa XI — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

Pode habitar, completado o passeio:

João Fernandes de Queiroz, rua Cabuçú n. 314 — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

Ernestina Marques da P. Gauland, rua D. Francisca n. 26. — Compareça para esclarecimentos.

Cecília Capela Fernandes, rua Pernambuco n. 140, apartamentos 101 e 102. — Indeferido, por se tratar de obra ilegalizável e que deve ser demolida.

José Lourenço Tavares, rua Araujo Leitão n. 131. — Facilite o exame local.

Fernando Alfredo Maia, rua D. Claudino ns. 145 e 149. — Legalize a modificação, conforme já foi exigido desde janeiro. Deverá pedir levantamento da perempção para esse fim. Caso não cumpra essa exigência, dentro de 48 horas, será o construtor autuado e a obra embargada.

Custódio Fernandes de Ascensão, rua Sousa Aguiar n. 116. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

Manuel Augusto do Amaral, rua Paraguai, junto e antes do número 136. — Prove ter assinado termo de recdo.

27—DF.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficha 412.280/40 — João Francisco da Rocha, estrada do Quitungo n. 440 — Distrito da Pavuna. — Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos, na importância de 33\$0.

Ficha 48.04139 — Antônio Oliveira Monteiro Filho e outros — Distrito da Pavuna, rua Saruf n. 103. — Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de 55\$0.

Ficha 408.213/40 — Guilhermino Barreira, rua Comandante Coelho n. 92 — Distrito da Pavuna. — Passe-se alvará gratis.

Concedo prorrogação de licença, de acordo com o art. 346, do Decreto 6.000 (gratis):

Ficha 64.318/38 — Nicoláu José de Alencar, estrada Coronel Vieira n. 128 — Distrito da Pavuna.

Ficha 48.898/40 — Dalmo Rodrigues Coelho, rua Anani n. 374 — Distrito da Pavuna.

Guia 52.1.5/37 — Manuel Cândido Antunes, estrada do Quitungo n. 1.560 — Distrito da Pavuna.

Ficha 44.505/39 — Francisco Araujo, rua S n. 43 — Distrito da Pavuna.

Ficha 45.949/39 — Pedro Bezerra Sobral, avenida Projetada n. 27 — Distrito da Pavuna.

Ficha 63.702/38 — João Alves, rua Tinharé n. 41 — Distrito da Pavuna.

Ficha 41.670/39 — Maria da Glória de Sousa, estrada Coronel Vieira n. 199 — Distrito da Pavuna.

Ficha 60.361/37 — Antônio José da Costa, estrada Coronel Vieira n. 85 — Distrito da Pavuna.

Ficha 46.566/37 — Davi Leandro da Silva, rua Anamá n. 26 — Distrito da Pavuna.

Ficam aceitas as obras e pode habitar — Prédio residencial de um pavimento:

Ficha 44.489/39 — Jonas Leite Monteiro, rua Igaratá n. 269 — Distrito da Pavuna. — Pode ocupar o prédio a título precário, devendo concluir as obras dentro do prazo da licença concedida.

Ficha 47.052/38 — Ana Otília Rutto Mager, estrada do Bananat n. 472 — Distrito de Jacarépaguá. — Deferido, quanto à paralização das obras, uma vez pagos os emolumentos da modificação introduzida no projeto aprovado.

Ficha 409.714/40 — Noêmia Soares de Araujo, rua Antônio João, lote 64 — Distrito da Pavuna. — Entregue-se a caderneta mediante recibo.

Exigências a satisfazer:

Ficha 46.012/39 — Antônio de Sousa, rua Tinharé n. 68 — Distrito da Pavuna. — Não pode habitar. Coloque placa oficial de numeração.

Ficha 83.647/38 — Cláudio Pedro Vasco, estrada do Engenho Novo n. 15 — Distrito de Anchieta. — Faça assinar o projeto pelo autor e pelo responsável pela execução das obras.

Ficha 406.877/40 — Herculano da Silva, estrada Coronel Vieira n. 207 — Distrito da Pavuna. — Indeferido, em face dos artigos 39 e 40 do Decreto 6.000.

Ficha 41.450/39 — Companhia Predial, rua Urucua n. 596 — Distrito de Jacarépaguá. — Compareça.

28-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos, na importância de:

N. 406.414/40 — José Marcelino Ramos, rua Portão Vermelho n. 106, Realengo — Acréscimo e modificação em prédio residencial, guia n. 72, 113\$6.

N. 401.209/40 — João Antônio Morgado, rua Claudino da Silva n. 12, Realengo — Prorrogação de licença, guia n. 70, 33\$0.

N. 405.344/40 — Aleksandra Feiteraite, estrada Intendente Magalhães n. 821, Realengo — Instalação de depósito e bomba de gasolina, guia n. 71, 275\$0.

N. 411.935/40 — Jaime Bandeira de Melo, rua Francisco Real, esquina da rua Agrícola, Realengo — Armar circo de pano, guia número 73, 275\$0.

Pode habitar:

N. 84.118/39 — Joaquim Júlio de Proença, rua Iturbides Esteves n. 96, Campo Grande — Prédio residencial de um pavimento.

N. 77.610/39 — Odete Ferreira de Oliveira, rua Alexandre Passos n. 172, Realengo — Prédio residencial de um pavimento.

N. 78.966/39 — Manuel Joaquim Miranda, estrada de Santa Cruz n. 2.277, Realengo — Prédio comercial de um pavimento.

Aceito o concreto:

N. 84.118/39 — Joaquim Júlio de Proença, rua Iturbides Esteves n. 96, Campo Grande.

Ficam aceitas as obras:

N. 403.030/40 — Adelino Augusto Ribeiro, avenida Cesário de Melo n. 1.481, Campo Grande — Reforma.

Deferido:

N. 408.368/40 — Gentil do Rego Monteiro, estrada Cachamorra n. 200, Campo Grande — Obras de modificação e acréscimo, de acordo com o art. 74 do Decreto n. 6.000.

Exigências a satisfazer:

N. 403.919/40 — Tiago Alves de Maria, estrada do Queimado n. 259, Realengo. — Feche a varanda até 1.80 de altura.

N. 88.375/39 — João Saisse, rua Bangú n. 119, Realengo. — Apresente projeto com o acréscimo forrado e satisfaça o art. 131 do Decreto n. 6.000, quanto ao banheiro e W. C.

N. 69.978/39 — Horácio Marques de Sá, rua Olinda n. 21, Realengo. — Cote a espessura das paredes e satisfaça a alínea b do art. 149 do Decreto n. 6.000.

N. 71.355/39 — Artur Benites Guimarães, rua Goulart de Andrade n. 73, Realengo. — Apresente planta de situação de acordo com o local.

Expediente do dia 4 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 407.487/40 — Rosa Garcia. — Mantenho o despacho.

N. 402.510/40 — Companhia Misteira de Laticínios. — Mantenho o despacho.

N. 407.520/40 — Davi Drezer. — Mantenho o despacho.

N. 406.841/40 — Drago & Galo, Ltda. — Mantenho o despacho.

N. 41.448/37 — José Martins de Oliveira. — Prove o pagamento do imposto de transmissão.

N. 74.491/39 — Vicente Durante. — Indeferido, em face das informações.

N. 406.391/40 — Mário Bonacorsi. — Deferido, de acordo com as informações.

N. 70.114/38 — Valdemar Matos. — Deferido, quanto ao pagamento do imposto de reconhecimento do logradouro em 2 (duas) prestações com o imposto predial.

N. 72.707/39 — Carmem Boselli. — Declare se concorda com a avaliação.

Secção de Expediente Geral

Processo n. 413.394/40 — Nestor Egidio de Figueira. — Compareça para esclarecimentos.

Expediente do dia 2 de abril de 1940

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG e de 21 a 28 D.F.)

2-DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 6.715 — Eulina Carreira Brandão, 33\$0.

N. 412.167 — Manuel de Oliveira, 55\$0.

N. 412.168 — Wilson de Brito, 55\$0.

N. 5.486 — Angelo Gomes de Oliveira, 55\$0.

N. 764 — Adelfino Tavares de Figueiredo, 55\$0.

N. 10.439 — Heráclito Demarchi, 55\$0.

N. 409.814 — Antônio de Sousa Miranda, 55\$0

N. 863 — Manuel Fernandes Duarte.

N. 10.657 — J. José de Figueiredo, 55\$0.

N. 8.068 — Manuel Pereira Homem, 55\$0.

N. 339 — Raimundo de Sousa, 55\$0.

N. 4.719 — Manuel da Silva, 55\$0.

N. 9.070 — Arlindo José Barreira, 55\$0.

N. 404.434 — José Augusto de Paula, 55\$0.

N. 4.391 — Ozório Rodrigues Abrantes, 56\$1.

N. 10.137 — José Soares Leite, 58\$5.

N. 8.755 — João Damianick Filho, 66\$6.

N. 8.495 — Jacinto & Irmão, 70\$4.

N. 2.516 — L. Cerqueira, 99\$0.

N. 99 — Carlos Nunes Caetano, 91\$9.

N. 412.108 — Malaquias Augusto Sampaio, 110\$1.

N. 3.984 — Antônio Correia Lopes, 127\$6.

N. 412.668 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, 177\$7.

N. 100 — Fernandes Irmão & Comp. Ltda., 192\$0.

N. 7.954 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa, 500\$5.

N. 5.620 — Gesso Brasil Ltda., 811\$0.

N. 410.877 — Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A., 1:703\$9.

N. 1.084 — Francisco Vieira Goulart, 2:441\$5.

Pague a taxa:

N. 408.539 — Sebastião Dias Ladeira, 55\$0.

N. 407.099 — Walter Correia, 55\$0.

N. 408.541 — Francisco Vitor de Sousa, 55\$0.

22-D. F.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos e aprovadas as fachadas:

Arnaldo da Silva M. Viana, (ficha 90.212, de 1939), rua Itamaracá n. 46, 163\$5.

José Pereira da Silva e Sousa (ficha 406.159, de 1940), rua Feliciano de Aguiar n. 151, 114\$4.

Albino Moreira (ficha 404.713, de 1940), rua Augusto Nunes n. 363, 295\$2.

Alexandre Potascheff (ficha 47.854, de 1939), rua Ferreira Cardoso n. 2, gratis.

Henrique Diamante (ficha 406.571, de 1940), rua Aristides Cairo n. 194, 251\$0.

Vicente Corrêa (ficha 51.246, de 1939), rua Fernão Cardim número 29, 253\$0.

Berko Tracz (ficha 63.938, de 1938), rua Goebert de Queiroz n. 123, 272\$8.

Vitor Sbhubnel (ficha 404.041, de 1940), rua São Gabriel n. 126, gratis.

Júlio dos Santos (ficha 408.227, de 1940), rua Bráulio Muniz n. 120, 121\$0.

Maria E. B. Marques (ficha 89.722, de 1939), rua Honório número 351, 143\$0.

Maria da Luz Ferreira Leão (ficha 408.817, de 1940), rua Bento Gonçalves junto a. 163, gratis.

Antônio Pires Júnior (ficha 406.999, de 1940), rua Teixeira de Azevedo n. 126, casa V, 88\$0.

Podem habitar:

Antônio Gomes de Pinho (ficha 56.492, de 1938), rua Antônio de Freitas n. 184. Construção de prédio residencial de um pavimento (proletária).

José Garcia (ficha 68.076, de 1938), rua Conde Azambuja n. 1.236. Construção de prédio residencial de um pavimento (proletária).

Levante-se a perempção:

Marcos Tendler (ficha 48.859, de 1939), travessa Rio Grande n. 15.

Maria Noêmia R. Nóbrega (ficha 47.705, de 1939), rua Coração de Maria j. a. 164.

Necemias F. Soares (ficha 400.734, de 1940), rua José Bonifácio n. 183.

Deferido:

Silvino da Silva (ficha 407.946, de 1940), rua Miguel Fernandes n. 4. — Deferido, quanto à desistência do construtor.

Indeferido:

Alexandre Potascheff (ficha 47.854, de 1939), rua Ferreira Cardoso n. 2. — Indeferido, por estar em desacordo com a lei.

Exigências a satisfazer:

Francisco Oliveira Costa (ficha 408.592, de 1940), rua Itamaracá n. 85. — Faça a demolição dos golpões, previamente.

José Jorge Primo (ficha 18.843, de 1937), rua Ferreira de Andrade n. 76, etc. — Satisfaça os arts. 153 e amplie o vestibulo da casa de apartamentos.

25- — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passa-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

Eurico José Pereira de Moraes, rua General Belegarde, n. 166, apds. — 117\$100.

Alvaro Murce, rua Pelotas, n. 34. — 268\$000.

Beatriz Pimentel Goudinho, Rua Isolina, n. 23. — 113\$600.

Inst. de Pensões e Aposentadorias dos Marítimos, rua Araujo Leitão, n. 184.

Ficam aceitos os concretos:

Lucif Ribas Mariano, rua Lins de Vasconcelos, ns. 192 e 194.

Sizenando Alves Machado, rua Verna de Magalhães, n. 76.

Deferido quanto a prorrogação gratuita para pinturas:

Manuel Francisco da Silva, rua Raul Barroso, ns. 89 e 91.

Exigências a satisfazer:

Moacir Pita de Albuquerque, rua Araujo Leitão, n. 188-A. — Aguarde decisão superior porquanto o prazo do alvará terminou a 9 de março e o pedido de prorrogação gratuita para pinturas só deu entrada nessa Prefeitura mais dez dias depois.

Amélia Ferreira da Costa, rua Padre Roma, 108. — Providencie sobre a retificação de designação de local.

Rosa Silva de Sá, rua Verra de Magalhães, n. 21. — Facilite o exame do prédio.

Thiers Caire Perissé, Travessa Hermengarda, n. 6. Apts. 101 e outros. — Não aceite o concreto. Facilite o exame do prédio.

Almerinda Bessa Machado, rua Magalhães Couto, n. 102. — A correção feita na planta, quanto à iluminação da escada não satisfaz ao art. 137 do Dec. 6.000.

Augusto Cezar da Silveira, rua Dias da Cruz, n. 627. — O projeto deve ser assinado pelo seu autor e responsável de acôrdo com o art. 83 do decreto 6.000.

27 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Concedo prorrogação de licença grátis.

Fichas:

N. 42.422-38 — Virgília Trindade Mendes. — Estrada Braz de Pina 877. — Distrito de Pavuna.

Concedo as licenças na forma do art. 73 do decreto 6.000 (grátis).

N. 169-40 — Armino Lourenço — Estrada Intendente Magalhães 28 — Distrito de Jacarepaguá.

N. 167-40 — Luiz Paiva Barbosa Dantas — Estrada Rio Grande 852. — Distrito de Jacarepaguá.

N. 168-40 — Luiz Chimene — Rua Marquês de Aracati 209. — Distrito de Pavuna.

N. 170-40 — Augusto Bolsas — Rua Nina Riberio 39. — Distrito de Pavuna.

N. 172-40 — José Dias — Rua Pinto Teles 39. — Distrito de Jacarepaguá.

Fica aceite o concreto:

N. 46.476-39 — Otília Dantas Teixeira — Rua Pinto Teles 161. — Distrito de Jacarepaguá.

Exigências a satisfazer:

N. 403.385-40 — José Maria Lopes Henrique — Rua Itabira 73 e 85. — Distrito de Pavuna.

Junte cálculo de marquise:

N. 48.104-39 — Antônio Oliveira Monteiro Filho e outros — Rua Suruf 103. — Distrito de Pavuna.

Prove ter sido aceite o alinhamento e pague os emolumentos referentes a modificações do projeto:

N. 401.356-40 — Antônio Carvalho de Barros — Rua Antonieta 101. — Distrito de Jacarepaguá. Requeira levantamento de perpendicular.

Expediente do dia 3 de abril de 1940

(2 — DSG — 2 — DEU — 2 — DIM — 2 SG — E DE 21 A 28 D. F.)

21 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Aceitação de obras:

N. 84.019-39 — Agostinho Nunes Lemos, rua Bela Vista n. 16. — Ficam aceitas as obras de reforma e modificações em prédio residencial de um pavimento.

N. 84.256-39. — Antônio da Silva Meireles, rua Luiz Zanchetta n. 53. — Ficam aceitas obras de acréscimo de dependência em prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de concreto:

N. 66.476-39 — Liezerio Imbrosio, rua Cadete Polônia n. 27. — Fica aceite o concreto.

Habitação:

N. 77.190-39. Rosa Blanco Casal, rua Frei Pinto ns. 23 e 25 casas I e II. — Pode habitar um prédio residencial de um pavimento e 2 prédios de vila de um pavimento todos residenciais.

N. 74.265-39. — Emanuel Gomes de Oliveira, rua Vitor Meireles n. 83. e 83-A. — Pode habitar prédio residencial de 2 pavimentos dividido em 2 residências.

N. 75.522-39 — Eugenio da Silva Montela Jr. travessa Alvaro n. 89. — Pode habitar prédio residencial de um pavimento.

Passe-se alvará pagos os emolumentos e gratis:

N. 46.205-39 — Antônio Bandeira Barbedo, rua Ana Nerf n. 432. — Gratis.

N. 410.526-40 — Izaltino Miguel da Costa, rua Conde de Porto Alegre n. 50 — 193\$6.

N. 66.057-39 — Geovanina Marcano, rua Filgueiras Lima n. 31 — Gratis.

N. 408.935-40 — Alfredo Herculano Friso, rua Agariba n. 109. — Gratis.

N. 54.646-39 — Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares, rua Guimarães n. 62. — Gratis.

N. 71.163-39 — Alberto Martins Torres, rua Figueira n. 28 — 143\$6.

N. 412.107-40 — João Marcelino da Silva, rua Costa Lobo n. 110 — 33\$0.

N. 406.445-40 — Inês Izoldi Barbosa, rua Guimarães n. 404 — 190\$2.

N. 411.782-40 — Maria Alves Correia de Azevedo, rua São Paulo n. 99 — 6\$0.

N. 52.386-39 — Julio Germiniano, rua Sarandí n. 39 — Gratis.

N. 74.779-39 — Carlos Augusto Guilhermestum, rua Antônio Portela n. 54. — Gratis.

84.149-39 — G. H. Geddes, rua Miguel Angelo n. 385 — 77\$0.

Aceitação de obras:

N. 54.240-39 — Ana Julia Pereira, rua 24 de Maio n. 753. — Ficam aceitas as obras.

N. 405.422-40 — Carlos de Sousa Mata, rua Senador Bernardo Monteiro n. 168 — Ficam aceitas as obras.

N. 57.337-39 — João José de Carvalho, rua Vaz de Toledo n. 101. Ficam aceitas as obras.

N. 410.545-40 — Joaquim Ferreira de Aguiar, rua Ana Nerf 166. — Ficam aceitas as obras.

Aceitação de concreto:

N. 86.109-39 — Paulino Garcia Fernandes, rua Lino Teixeira n. 251. — Fica aceite o concreto.

Restituição de documentos:

N. 89.916-39 — Sebastião Carvas, rua Vaz Caminha n. 48. — Restitua-se mediante recibo.

Exigências a satisfazer:

N. 411.701-40 — R. Rangoni, rua Paib Pamplona junto e dep. do n. 96. — Compareça para esclarecimentos.

N. 84.013-39 — Hortencio Pereira Gonçalves, rua 8 de Dezembro n. 21-25 — Não aceite o concreto. Melhore o traço.

N. 407.874-40 — Eugênio Sut, rua Gravataf n. 27. — Apresente responsável pelo projeto.

N. 407.877-40 — Augusto Vimmener, rua Professora Estér de Melo n. 90. — Satisfaza ao art. 36, parágrafo único do Decreto n. 6.000.

N. 215-40 — Arlinda Araujo Batista de Paula — Rua Peçanha da Silva n. 141.

N. 214-40 — Hurania Natalina Musso — Rua Antônio de Pádua n. 19.

N. 213-40 — Manuel Duarte Reis — Rua Monsenhor Amorim número 15.

N. 212-40 — Júlio de Oliveira — Rua Cadete Polônia n. 102.

N. 211-40 — Dorote Margarida Rosa — Rua 24 de Maio n. 266.

N. 210-40 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Rua Licínio Cardoso n. 35.

N. 209-40 — Jaime Nunes de Aguiar — Rua Manuel Alves n. 18.

N. 207-40 — Arlindo Mattas de Souza — Rua Guarapú n. 44.

N. 206-40 — Emília Camar Barros — Rua Lino Teixeira n. 300.

N. 205-40 — Abílio Esteves Pereira — Rua Paim Pamplona número 44.

N. 204-40 — Antônio Zeferino — Rua Lino Teixeira n. 26.

N. 203-40 — Joaquim Nunes de Oliveira — Rua São Francisco Xavier n. 498.

N. 202-40 — Augusto Monteiro de Abreu Pinto — Rua Antônio Pádua n. 1.

N. 201-40 — José Maria Pereira — Rua Viúva Claudio n. 455.

N. 200-40 — João Ruttier — Rua Capitulino n. 17.

N. 199-40 — Casemiro Conde Marco — Rua Matias Aires n. 82.

N. 199-40 — Mario de Oliveira — Rua Professor Ester de Melo n. 21.

N. 198-40 — Manuel Coelho da Silva Júnior — Rua São Francisco Xavier n. 512.

N. 197-40 — Aprigio Relo Sobrinho — Rua Henrique Dias n. 10.

N. 196-40 — Manuel Duarte Reis — Rua 24 de Maio n. 781, casa 1 a 6.

N. 195-40 — Teodoro Ernesto Belart — Rua Alvares Cabral n. 34.

N. 194-40 — Avelino Lopes — Rua Barbosa da Silva n. 129.

N. 193-40 — Lidio Marques de Almeida — Rua Filgueiras Lima n. 21.

N. 192-40 — Ana Dias e outros — Rua Dr. Jobim n. 37, casa 9.

N. 191-40 — Ana Dias e outros — Rua Dr. Jobim n. 37, casa 8.

N. 190-40 — Ana Dias e outros — Rua Dr. Jobim n. 39.

N. 188-40 — Maria Alves Correia de Azevedo — Rua São Paulo n. 99.

N. 187-40 — João Neves — Rua Filgueiras Lima n. 26.

N. 186-40 — David & Cia. — Rua 24 de Maio n. 907.

N. 188-40 — R. Amorim — Rua 24 de Maio n. 375.

N. 184-40 — Ademar Pinto Carneiro — Rua Manuel Miranda n. 54.

N. 183-40 — Elvira de Azevedo — Rua Flack n. 78.

N. 182-40 — Antônio de Freitas Oliveira Bastos — Rua Filgueiras Lima n. 71, casa 2.

N. 181-40 — Vítor Manuel Nunes Filho — Rua Visconde de Santa Cruz n. 34.

N. 180-40 — João Pereira Campos — Rua Alice de Figueiredo n. 37.

N. 179-40 — Henrique de O. Pimentel — Rua Manuel Cotrim n. 76.
 N. 178-40 — Joaquim Gaia — Rua São Francisco Xavier n. 890-sobrado.
 N. 177-40 — Dinah Rosa Pereira — Rua Ana Neri n. 658.
 Autorizados na forma do art. 73, parágrafo 1º do Dec. 6.000:
 N. 164-40 — Manuel Ferreira Coelho Júnior — Rua Dois de Maio n. 48.
 N. 163-40 — Hery Kerme Lacomber — Rua Bolívia n. 50.
 N. 162-40 — Antônio Francisco dos Santos — Rua Ana Neri número 97.
 N. 161-40 — Luiz Beltrão Ferreira Pena — Rua Marechal Biltencourt n. 159.
 N. 160-40 — Amélia Matos — Rua Ana Neri n. 191, casa 8.
 N. 159-40 — Eugênio Ferreira de Novais — Rua Frei Pinto número 84.
 N. 158-40 — Clodomiro Monteiro de Queiroz — Rua São Francisco Xavier n. 516.
 N. 157-40 — José Antônio Pires — Rua 24 de Maio n. 651.
 N. 156-40 — João Vieira da Cruz — Rua Licínio Cardoso número 330.
 N. 155-40 — Hermem S. Porfírio — Rua São Francisco Xavier n. 574.
 N. 154-40 — Aurélio Frederico Pereira Lima — Rua Frei Pinto n. 49.
 N. 176-40 — Josefina de Azevedo Rodrigues — Rua Vieira da Silva n. 22.
 N. 175-40 — José Mendonça — Rua Baroneza do Engenho Novo n. 15.
 N. 174-40 — Avelino Pereira — Rua Magalhães Castro n. 61.
 N. 173-40 — Henrique Pereira da Fonseca Júnior — Rua Ana Neri n. 337.
 N. 172-40 — José Marcelino Teixeira — Rua Bela Vista n. 198, casa 5.
 N. 171-40 — Augustinho Amado — Rua Dr. Garnier n. 118.
 N. 170-40 — Manuel Benedito Luiz — Rua Joaquim Távora número 43.
 N. 169-40 — Osório Buniche dos Santos — Rua Dr. Garnier número 133.
 N. 168-40 — José Xavier Argolo — Rua Pais de Andrade n. 67.
 N. 167-40 — Antônio Duarte Valério — Rua Licínio Cardoso número 297.
 N. 166-40 — Adelino Dias Marques — Rua Lino Teixeira número 174.
 N. 165-40 — Edite Nogueira — Rua São Francisco Xavier número 752.
 N. 224-40 — Jesuim Rodrigues de Sousa — Rua Visconde de Santa Cruz n. 65.
 N. 223-40 — João Martins Novais — Rua Magalhães Castro número 83.
 N. 222-40 — Luiz Antônio Fernandes — Rua Silva Rego n. 62.
 N. 221-40 — Ernani Alves dos Santos — Rua 24 de Maio n. 434.
 N. 220-40 — Laurinda Pastos — Rua Ana Neri n. 351.
 N. 219-40 — Naum Stul — Rua Propícia n. 15.
 N. 218-40 — Silvino da Silva Campos — Rua Sousa Barros número 25.
 N. 217-40 — Américo Rodrigues — Rua São João n. 22.
 N. 216-40 — Ondina Marques de Oliveira — Rua 24 de Maio número 598.

2-D. S. G.

EXIGÊNCIAS DA SRA. ENG. CHEFE

N. 411.912-40 — Frutuoso Sebastião da Costa. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 411.327-40 — Manuel Batista Lima. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 405.187-40 — Manufatura N. de Porcelana. — Junte o título de propriedade.
 N. 411.084-40 — Galdino da Silva Brandão. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 411.338-40 — Manuel José da Silva. — Complete as cotas da planta de situação.
 N. 411.177-40 — Luiz Pereira da Silva. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 410.905-40 — Eufrosina Schultz. — Satisfaça o parágrafo 1º do artigo 173 do Decreto-lei n. 6.000.
 N. 408.135-40 — Clemente Pinto Lisboa. — Prove a legalidade do lote.
 N. 412.244-40 — Antônio Luiz da Costa. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 409.465-40 — Antônio da Costa. — Compareça para satisfazer a exigência.
 N. 401.619-40 — Antônio da Silva Sergio. — Declare o nome exato do logradouro.
 N. 410.954-40 — Espólio de U. M. Toledo Carneiro. — Junte a planta de situação.
 N. 408.955-40 — Carmo Mendes. — Junte o título de propriedade.
 N. 405.257-40 — Camilo Macieira da Rocha. — Compareça para satisfazer a exigência.
 N. 402.513-40 — Antônio Gouveia. — Prove a legalidade do lote.

N. 409.112-40 — Francisco P. Gonçalves Vilela. — Compareça para satisfazer a exigência.
 N. 84.806-39 — José da Costa Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 32.246-33 — Eduardo Gomes Correia. — Prove a legalidade do desmembramento para a vila.

2 — DEU.

Construção:

Processos:

N. 82.440-30 — Alberto Jose da Silva, rua Barão de Bananal n. 148 — Piedade.
 N. 406.217-40 — Moisés Sablá, rua Araújo Leitão n. 170 — Meier.
 N. 87.627-39 — Bráulio Simão da Mota, beco do Caboré n. 32 — Engenho Novo.
 N. 407.461-40 — Jaime Monteiro Sampaio, rua Maria Calmon n. 45 — Meier.
 N. 46.204-39 — Arminda Ribeiro de Sousa, rua Felício número 177 — Distr. Piedade.
 N. 403.422-40 — José Moreira Machado, rua Assis Carneiro n. 408 — Piedade.
 N. 61.123-39 — Antônio Monteiro, rua Carijós ns. 21 e 25 — Meier.
 N. 401.660-40 — Lídia Estephan, rua Atíla Silveira n. 54 — Distrito de Madureira.
 N. 402.404-40 — Julieta Zaigrando, rua Juqueri n. 44 — Distrito de Madureira.
 N. 400.069-40 — Manuel Maurício Ferreira, rua Frei Sampaio n. 61 — Realengo.
 Modificação de portas:
 N. 408.033-40 — Antônio Coelho, rua Baules Domingos, n. 18 — Campo Grande.

Modificação de fachada:

N. 408.441-40 — Lauro Ferreira Madeira, rua Marechal Rangel n. 22 — Distrito do Meier.
 Acréscimo e modificação:
 N. 402.775-40 — Altamiro de Sousa Passos, rua Antônio Vargas n. 153 — Piedade.

Legalização de acréscimo:

N. 61.004-38 — Antônio da Silva, travessa Buqueirão n. 12 — Irajá.
 Acréscimo:
 N. 90.415-39 — Maria da Conceição Nicolino Molica, rua Victor Alves n. 21 — Campo Grande.

Muro de frente e divisório:

N. 83.588-39 — Agostinho dos Santos, rua Humbord n. 36 — Distrito de Irajá.
 Construção:
 N. 88.262-39 — Stefane Chizzi, avenida Automóvel Clube número 2.253 — Distrito de Madureira.

Reforma e modificação de fachada:

N. 402.458-40 — José Policarpo Rodrigues, rua Japaratuba número 122 — Realengo.
 Modificação:
 N. 89.725-39 — Banco do Brasil, rua Campo Grande n. 100 — Distrito de Campo Grande.

Acréscimo:

N. 89.155-39 — Vital Manuel do Nascimento, travessa Salina n.80 — Distrito de Madureira.
 Anúncios luminosos:
 N. 160-40 — Abram Ieruer, estrada Monsenhor Felix n. 543 — Distrito de Pavuna.

Letreiro:

N. 168-40 — Lauro de Carvalho Costa, rua Bernardino Campos n. 45 — Distrito de Piedade.
 Letreiro luminoso:
 N. 146-40 — Maria de Almeida & Comp. — Distrito de Meier.

Vitrine:

N. 158-40 — José Martins Costa, estrada Monsenhor Felix número 35 — Distrito de Madureira.
 Letreiro luminoso:
 N. 145-40 — Panificadora Madureira, rua Domingos Lopes número 245 — Distrito de Madureira.

Anúncio luminoso:

N. 735-40 — J. R. Chaves, rua Clarimundo de Melo n. 735 — Distrito de Piedade.

Vitrine:

N. 156-40 — Misés Staficosky, rua Augusto Vasconcelos n. 1 — Distrito de Campo Grande.

Col. de taboleta:

N. 138-40 — Mário de Vicenzi Júnior, rua Domingos Magalhães n. 51 — Inhaúma.
 Aprovados.

Exigências à satisfazer:

N. 86.077-38 — João Francisco da Paixão, rua Magé n. 86 — Penha. — A simples fotografia não basta. Apresente fachada em tela e cópia, hiliografia e assinado por construtor idôneo.

Acréscimo:

N. 73.219-39 — Santiago Espinha Lalte, rua Sousa Calda número 104 — Madureira. — Assine o arquiteto autor do projeto e o construtor responsável pelas obras.

Construção de dependência:

N. 404.837-40 — José Pedro da Silva, rua General Galieno n. 31 — Distrito de Irajá. — O construtor declare se é ou não licenciado e qual o número de sua carteira como prescreve a lei.

Anúncio luminoso:

N. 152-40 — Arnim Ibrahim, estrada da Taquara n. 7, loja — Jacarepaguá. — Faça predominar no letreiro o nome da casa e o restante em letras menores.

24 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, do decreto 6.000:

N. 176-40 — Alvaro José de Sousa, Irajá, rua Aureliano Lessa n. 85, c/II.

N. 168/40 — Olímpio Ramos da Silva, Irajá, rua Uranos n. 883.

N. 169-40 — Berta Kreiner, Irajá, rua Fernandes Valdez n. 1.

N. 172/40 — Joaquim França Amado, Irajá, rua Dionísio n. 43.

N. 170/40 — Santos Molinário, Irajá, rua Diomedes Trota número 347.

N. 171/40 — Paiva Saraiva da Silva, Irajá, rua Uranos n. 1.068.

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 412.203/40 — José de Oliveira Mota, Irajá, rua Diomedes Trota n. 96 — Construção de dependência e muro divisorio — 124\$3.

Passe-se alvará:

N. 44.036/39 — Sérgio Salustiano de Jesus, Irajá, rua Maria do Carmo n. 146 — Prorrogação de licença para construção proletária.

N. 50.969/39 — Joaquim da Silva Rocha, Irajá, rua Diomedes Trota n. 139. — Legalização de muro divisorio.

N. 69.048/38 — Carlos Augusto Vaz e outros, Irajá, rua Felix Ferreira n. 91 — Prorrogação de licença para construção proletária.

N. 407.114/40 — José Maria Domingues, Irajá, rua Humboldt n. 11 — Legalização de muro divisorio.

Pode habitar:

N. 66.895/39 — Porfírio da Costa e Silva, Irajá, rua Uranos n. 1.164 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Petição:

Nuno Nolasco, Irajá, rua Luiz Tavares n. 16 — Construção proletária. (Pedido de habitação) — Construção de prédio residencial, de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 405.517/40 — Elvira Viela de Carvalho, Irajá, rua Miguel Ferreira n. 72 — Construção de muro de frente.

N. 87.688/38 — José da Silva Paulino, Irajá, rua Antônio Rêgo n. 246. — Legalização de dependência.

N. 84.168-39 — Madalena Travassos, Irajá, rua Matias da Cunha n. 11 — Construção de dependência.

N. 88.737/39 — Manuel Ribeiro de Sousa, Irajá, Estrada Velha da Pavuna n. 1.002 — Modificação de fachada.

Deferido:

N. 64.486/39 — Luiza Amélia Fortuna, Irajá, rua Uranos número 591 — Desistência. Construção de muralha.

Indeferido:

N. 84.258/39 — Aurelina Maria da Silva, Irajá, rua Pereira Pinto n. 151 — Construção proletária. Não pode habitar—Conclua a impermeabilização da cozinha.

.Exigências a satisfazer:

N. 87.214/39 — David Rodrigues de Almeida, Irajá, rua Dionísio n. j. n. 299. — Requeiram levantamento da perempção.

N. 67.727/39 — Manuel Silva, Irajá, rua Joana Fontoura n. 44. — Legalização de reforma. Requeira levantamento de perempção.

N. 61.969/39 — Elpidio Ramos de Vasconcelos, Irajá, rua Paranhos n. 778. — Legalização de construção. Requeira levantamento de perempção.

N. 67.728/39 — Nelson Amado, Irajá, rua Julia Cortines n. 82. — Construção — Satisfaça exigência de 18-3-1940. O documento apresentado não satisfaz — apresente escritura.

27 — D. F.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 407.106/40 — Rua José Silva — Distrito Jacarepaguá. — Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de 58\$6.

N. 27.205/39 — Rua Capitão Couto Menezes, 10, 10ª — Distrito de Jacarepaguá. — Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de 365\$5.

N. 66.470-38 — Rua Gustavo de Andrade, 223 — Distrito de Pavuna. — Passe-se alvará de prorrogação de licença de acordo com o artigo 348 do decreto 6.000.

N. 408.199/40 — Estrada Braz de Pina, 716 — Distrito de Pavuna. — Passe-se alvará de acordo com o Decreto-lei 2.049, artigo 1º letra F, n. 14.

N. 400.775/40 — Rua Coronel Rangel, 106 — Distrito de Jacarepaguá. — Passe-se alvará de prorrogação de licença, uma vez pagos os emolumentos na importância de 22\$0.

N. 82.431/39 — Rua Geminiano de Góis, 155 — Distrito de Jacarepaguá. — Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de 597\$3.

Concedo as licenças nos termos do artigo 73 do decreto 6.000:

N. 161/40 — Rua Maria José, 307 casas I a X. — Distrito de Jacarepaguá.

N. 162/40 — Rua das Rosas, 24 — Distrito de Jacarepaguá.

N. 163/40 — Rua Maricá, 41 — Distrito de Jacarepaguá.

N. 165/40 — Rua Dr. Bernardino, 124 — Distrito de Jacarepaguá.

N. 161/40 — Rua Araruama, 67 — Distrito de Jacarepaguá.

N. 87.293-39 — Rua Visconde de Maceió, 120 — Pavuna. — Edifício residencial de 1 pavimento. — Pode habitar.

N. 1.5280/38 — Estrada do Quitungo, 457 — Edifício residencial de 1 pavimento. — Pode habitar.

N. 64.293/39 — Rua Japoara, 15 — Edifício residencial de um pavimento. — Pode habitar.

N. 83.645/39 — Rua Comandante Coelho, 299 — Pavuna. — Pode ocupar o prédio a título precário, devendo concluir as obras dentro da licença concedida.

N. 71.489/39 — Estrada Monsenhor Felix, 1.144 — Pavuna. — Ficam aceitas as obras.

N. 80.442/39 — Estrada Vicente de Carvalho, 1.531 — Pavuna. — Ficam aceitas as obras. Muro divisorio em prédio residencial de um pavimento.

N. 401.220/40 — Estrada Monsenhor Felix, 887 — Pavuna. — Ficam aceitas as obras.

Ficam aceites os concretos:

N. 80.326/39 — Rua Cisplatina, 167 — Pavuna.

N. 84.623/39 — Rua Igará, 210 — Anchieta.

N. 62.645/37 — Rua 27 n. 71 — Anchieta.

Exigências a satisfazerem:

N. 43.757-39 — Rua Virginia Vidal n. 138 — Distrito Jacarepaguá. — De acordo com o decreto 6.000 art. 103 parágrafo 2, a licença para execução das obras está cancelada.

N. 498.301-40 — Rua Irapuá n. 370. — Pavuna. — Declare o prazo da licença.

N. 403.335-40 — Rua Itabira us. 73-85 — Pavuna. — Declare o nome certo do requerente.

N. 86.523-38 — Estrada do Quitungo n. 1.659 e outros. — Pavuna. — Adote as cores convencionais no projeto da muralha, e legalize as modificações introduzidas nas casas VI e VII, e a diferença de prazo.

N. 404.282-40 — Largo da Pavuna 45 a 45 b e rua Comendador Guerra 2a e 2j. — Satisfaça o art. 39 e 40 do decreto 6.000.

N. 405.459-40 — Rua Guatambú n. 129. — Anchieta. — Retifique o número do prédio onde pretende executar as obras.

N. 86.341-39 — Travessa da Fraternidade n. 39. — Pavuna. — Não pode habitar; abasteça água o prédio.

N. 48.833-39 — Rua Alvaro de Macedo ns. 310 e 320. — Pavuna. — Prove que o alinhamento foi obedecido e legalize a diferença de prazo.

N. 67.106-38 — Rua Tenente Lassance n. 58. Anchieta. — Compareça

N. 70.441-39 — Manguaba n. 53. — Pavuna. — Compareça.

N. 89.015-39 — Rua Barão n. 429. — Distrito Jacarepaguá. — Concedo prorrogação de licença gratis.

N. 407.495-40 — Rua Guaporé n. 78. — Pavuna. — Concedo a licença. (Alvará gratis).

N. 402.103-40 — Rua Pinto Teles n. 245. — Jacarepaguá. — Concedo a licença. (Alvará gratis).

N. 95.619-39 — Estrada Intendente Magalhães n. 821. — Jacarepaguá. — Concedo a licença. (Alvará gratis).

N. 405.225-40 — Rua Domingos Lopes junto a depois do número 27. — Concedo a licença. (Alvará gratis).

Concedo prorrogação de licença, de acordo com o art. 346 do

Decreto n. 6.000:

N. 65.474, de 1938 — Estrada Monsenhor Felix n. 1.090, distrito de Pavuna.

N. 52.205, de 1938 — Rua da Coragem n. 91, distrito de Pavuna.

N. 45.70, de 1938 — Rua Dália n. 106, distrito de Jacarepaguá.

N. 45.563, de 1938 — Rua Comendador Guerra n. 22, distrito de Anchieta.

N. 84.903, de 1938 — Rua das Camélias n. 113, distrito de Jacarepaguá.

N. 82.303, de 1939 — Rua João Romero n. 37, distrito de Jacarepaguá. — Pague a taxa de retificação de logradouro na importância de 30\$00.

N. 405.111, de 1940 — Beco Mário Pereira, distrito de Jacarepaguá. — Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de 386\$400.

N. 407.616, de 1940 — Rua Comendador Pinto n. 17, distrito de Jacarepaguá. — Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de 124\$300.

N. 84.658, de 1939 — Rua Pinto Teles ns. 129 e 131, distrito de Jacarépaguá. — Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de 126\$500.

N. 410.140, de 1940 — Estrada da Taquara sem número, distrito de Jacarépaguá. — Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de 275\$000.

N. 408.588, de 1940 — Rua Andrade Araujo n. 460, distrito de Jacarépaguá. — Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de 216\$500.

N. 79.594, de 1939 — Travessa Maria Lopes n. 1, distrito de Jacarépaguá. — Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de 361\$900.

N. 81.793, de 1939 — Rua Conde de Linhares n. 398, casas I a V e 406 a 416. — Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de 55\$000.

N. 408.375, de 1940 — Rua Maricá n. 69, distrito de Jacarépaguá. — Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de 218\$500.

N. 407.494, de 1940 — Rua Guaporé n. 24, distrito de Pavuna. — Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de 88\$300.

N. 154, de 1940 — Rua Coronel Rangel n. 286, distrito de Jacarépaguá.

N. 155, de 1940 — Rua Coronel Rangel n. 284, distrito de Jacarépaguá.

N. 156, de 1940 — Rua L n. 23, distrito de Jacarépaguá.

N. 158, de 1940 — Estrada Marechal Mallet n. 53, distrito de Jacarépaguá.

N. 159, de 1940 — Rua Cândido Benício n. 12, distrito de Jacarépaguá.

N. 160, de 1940 — Rua Valentim Magalhães n. 130, Pavuna.

Autorizados nos termos do art. 73 § 1º do Decreto n. 6.000.

N. 405.837, de 1940 — Rua Fernando Lobo n. 63, distrito de Anchieta. — Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de 66\$000.

N. 79.161-39 — Rua Monclaro Mena Barreto n. 57 — Distrito de Jacarépaguá. — Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de 33\$0.

N. 43.780-39 — Rua Comendador Pinto ns. 169-63 — Distrito de Jacarépaguá. — Deferido.

N. 65.301-39 — Rua Francisca Sales n. 168. — Distrito de Jacarépaguá. — Ficam aceitas as obras de reforma, modificação e acréscimo em edifício residencial de um pavimento.

N. 88.212-39 — Rua Andrade de Araujo n. 90. — Distrito de Jacarépaguá. — Ficam aceitas as obras de reforma em edifício residencial de um pavimento.

N. 44.708-39 — Avenida Geremário Dantas n. 1.447 — Distrito de Jacarépaguá. — Ficam aceitas as obras de colocação de marquize em prédio comercial de um pavimento.

N. 62.000-39 — Rua Albano ns. 92-4 — Distrito de Jacarépaguá.

N. 85.822-39 — Rua Virgínia Vidal n. 151. — Distrito de Jacarépaguá.

N. 87.480-39 — Rua das Rosas n. 423 — Distrito de Jacarépaguá. — Ficam aceitos os concretos.

Exigências a satisfazer:

N. 74.465-39 — Rua Mendes de Aguiar n. 84 (Jacarépaguá). — Não pode habitar. Prepare convenientemente o terreno para dar escoamento as águas fluviais e de infiltração. Pague a diferença de emolumentos.

N. 46.108-38 — Rua Candido Benício esq. da rua Capitão Menezes (Jacarépaguá). — Não aceito as obras. Cumpra o projeto aprovado, o raio de curva de 8 ms. na esquina da rua Candido Benício com o beco Mário Pereira.

N. 82.433-39 — Rua Capitão Macieira n. 71 (Jacarépaguá). — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido e cumpra o projeto aprovado eliminando a estalagem dos fundos.

N. 8.1.805-39 — Rua Urucuaia n. 54 (Jacarépaguá). — Apresente novo construtor, pois o que assinou o projeto acha-se suspenso.

N. 80.837-39 — Estrada Guaratiba n. 515 (Jacarépaguá). — Indeferido em face do Decreto n. 6.000 art. 118.

N. 77.402-39 — Rua Lívio Barreto n. 246 (Jacarépaguá). — Apresente novo construtor por está suspenso o que assinou o projeto.

N. 401.188-40 — Rua Capitão Couto Menezes n. 44 (Jacarépaguá). — Projete os gabinetes sanitários separados para homens e mulheres, e submeta o projeto à apreciação do Corpo de Bombeiros.

N. 67.708-39 — Não pode habitar, pague a diferença de emolumentos e prove que o alinhamento foi obedecido. (Rua Parapeba n. 272).

N. 81.835-39 — Rua Capitão Menezes n. 52 (Jacarépaguá). — Não pode habitar. Termine a escritura, prove que o alinhamento foi obedecido e pague a diferença.

28-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 406.444-40 — José Marcelino Ramos, rua Portão Vermelho n. 206 — Realengo — Modificação e acréscimo em prédio residencial, guia n. 74 — 113\$0.

N. 411.935-40 — Jaime Bandeira de Melo, rua Francisco Real, esquina da rua Agrícola — Realengo — Armar circo de pano, guia n. 75 — 275\$0.

N. 69.961-39 — Joaquim Maria Pereira, rua Coronel Agostinho n. 116 — Campo Grande — Construção de abrigo para automóvel, guia n. 76 — 72\$5.

N. 81.733-39 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, avenida Cônego Vasconcelos n. 41 — Realengo — Construção de muro de frente, guia n. 77 — Gratis.

Aceito o concreto:

N. 81.815-39 — Antenor Ferreira de Sousa Júnior, rua Pereira da Nóbrega n. 14 — Realengo.

Exigências a satisfazer:

N. 90.202-39 — Joaquim Júlio de Proença, rua Firmino Moreira n. 55 — Campo Grande. — Satisfaça a alínea "a", do artigo 147 do decreto n. 6.000.

N. 87.973-39 — Joaquim Júlio de Proença, rua Firmino Moreira n. 47 — Campo Grande. — Satisfaça a alínea "a" do artigo 147 do decreto n. 6.000.

N. 69.027-39 — Carlos Piquet Carvalhosa, rua Marina n. 66 — Realengo. — Prove que o alinhamento foi obedecido.

Pode habitar:

N. 52.721-38 — Manuel Rodrigues Paixão, rua Santa Cecília n. 238 — Realengo — Prédio residencial de um pavimento.

N. 42.221-39 — Valdir dos Santos, rua Japarutubá n. 290 — Realengo. — Deferido. Prorrogação de licença pelo prazo de 6 meses.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 4 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

— Aprovei com o prazo de execução de dez dias.

Companhia Telefônica Brasileira (procs. 501.319 e 501.342).

Companhia Telefônica Brasileira (procs. 501.318 e 501.401).

— Aprovei com o prazo de execução de sete dias.

Companhia de Carris, Luz e Força (proc. 501.618). — Aprovei.

Viação Santa Helena (proc. 501.788). — Aprovei.

Empresa de Ônibus de Luxo (proc. 501.748). — Reduza-se à metade.

Companhia Telefônica Brasileira (proc. 501.317). — Aprovei com o prazo de execução de cinco dias.

Companhia Telefônica Brasileira (proc. 501.389). — Aprovei com o prazo de execução de quinze dias.

Credial Rádio Ltda., (proc. 1.823/38). — Indeferido, à vista do parecer do Sr. consultor jurídico.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

(*) Viação Popular — 30\$0, (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 28, no dia 26 de março último, às 8,45 horas, na rua Lins de Vasconcelos, fumou em serviço) — Mem. n. 236.

Viação Vitória — 50\$0, (cincoenta mil réis), por infração do art. 19 do Regulamento citado (o ônibus n. 48, no dia 29 de março último, às 7,30 horas, trafegou pela rua Lafayette, alterando assim o itinerário aprovado por este Departamento) — Mem. n. 239.

Viação Carioca — 30\$0, (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 20, no dia 30 de março último, às 9 horas, na avenida Atlântica, fumou em serviço) — Mem. n. 240.

Viação Vitória — 20\$0, (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o trocador n. 412, no dia 29 de março último, às 14,30 horas, na avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 241.

Intimação n. 14

Fica intimada a empresa Ônibus de Luxo, a retirar definitivamente do tráfego o ônibus n. 3, até o dia 1 de junho próximo vindouro.

Intimação n. 15

Fica intimada a empresa Ônibus de Luxo, a retirar definitivamente do tráfego o ônibus n. 5, até o dia 10 de maio próximo vindouro.

Intimação n. 16

Fica intimada a empresa "Viação São Jorge" a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 2 para reparar o motor e vidraças.

(*) — Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Departamento de Limpeza Urbana**Expediente do dia 4 de abril de 1940**

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Justino Rodrigues do Vale (14SE, prot. 200.914). — Indeferido em face do laudo médico. Reassuma o exercício dentro de 48 horas, sob pena de exoneração.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DO EXPEDIENTE

Luiz Gonzaga Trovão (10SE, prot. 202.066). — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Júlio Abel (7SE, prot. 201.731). — Compareça com urgência.

Departamento de Transportes**Expediente do dia 4 de abril de 1940**

BOLETIM N. 74

Comparecimento:

Determinando o comparecimento no Juízo da 16.^a Vara Criminal, do serventuário — Antônio Peixoto, matrícula 02.357, no dia 29 do corrente, às 13 horas.

Determinando o comparecimento do serventuário — Marellio Laurécio da Silva, na 11.^a Vara Criminal, no dia 30 de abril, às 12 horas.

Determinando o comparecimento, no Juízo da 16.^a Vara Criminal, do motorista — Olávio José Fernandes, matrícula 02.524, no próximo dia 10 do corrente, às 12 horas.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Transferindo da GR 3 para GR7, o serventuário — Manuel Garcia da Silveira.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Jerônimo de Freitas Guimarães, proc. 600.973 e Francisco Antônio Palmeira, proc. 600.8914 — Compareçam, com urgência, afim de legalizar suas portarias de licença.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Serviço de Expediente****Expediente do dia 4 de abril de 1940**

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Em 3 de abril de 1940

Retificando para 29 de março de 1940 a data do início da licença concedida pelo Sr. Secretário Geral, por ato de 27-3-1940, por 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 3.º, do Decreto-lei n. 1.914 de 30 de dezembro de 1939, nos termos do artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à Praticante de Enfermeiro, contratada do Serviço de Tuberculose, cláudia Tavares Faria.

Revalidando o ato de 12 de fevereiro do corrente ano, pelo qual foram concedidos 60 (sessenta) dias de licença, nos termos do artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir do dia 11 de dezembro de 1939, ao Trabalhador do Padrão 13 — Beatriz Mallet.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Em 4 de abril de 1940

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Serviço de Administração, o oficial administrativo da classe 72 — Sílvia Nunes da Silva.

Transferindo do Serviço de Administração, para o Departamento de Assistência Hospitalar, o escriturário da classe 32 — Gilda Noronha de Carvalho.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Requerimentos de:

Adib Demétrio Dauar — Lindorf Nogueira Carrilho. — Aguardem oportunidade.

Atanagildo Vieira Sampaio. — Certifique-se o que constar.
Ángelo Garrido — Luiz Antônio Pentecado de Castro. — Sim, por 90 dias.

O. Carloso — Teles & Companhia Ltda. — Companhia Fazendas Reunidas Normândia S. A. — Como requerem, à vista do parecer.

Moreira Barbosa & Companhia Ltda. — Restituam-se, mediante traslado.

Pedro Baldassari & Irmãos. — A. Nogueira Lopes — Instituto Vital Brasil. — Deferido, à vista do parecer.

Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda. — Nada ha que deferir.

Dr. Silvio Rangel. — Como requer, de acordo com os pareceres.

Departamento de Higiene e Assistência Social**Expediente do dia 4 de abril de 1940**

Requerimentos de:

Francelino Rodrigues de Andrade (Pr. 6.247). — Deferido, paga a respectiva taxa; contado o prazo de 5 de setembro de 1936.

José Luiz da Costa Teixeira (Pr. 6.186). — Deferido, paga a respectiva taxa; contado o prazo de junho de 1939.

Alice Alves da Silva (Proc. s/n. — Deferido, paga a respectiva taxa.

Euclides do Nascimento, (Pr. 6.414). — Idem.

Carlos Inácio de Andrade Silva (Pr. 6.174). — Idem.

Vicentina de Araujo (Pr. 6.311). — Idem.

Valdemar Livramento (Pr. 6.313). — Idem.

Feliciano Ferreira (Pr. 3.338). — Idem.

Zoroastro Augusto dos Santos (Pr. 6.211). — Idem.

Arminda Paranhos (Pr. 6.312). — Idem.

José Joaquim da Rocha (Pr. 6.450). — Idem.

Antônio José de Queiroz Mascarenhas. (Pr. 6.449). — Idem.

Francisco Leal (Pr. 6.127). — Idem.

Cibele Ferreira de Sousa (Pr. 6.178). — Idem.

Terêncio Barros Veloso (Pr. 6.125). — Idem.

Paulina Pereira Gomes (Pr. 6.115). — Idem.

Gilberto Luiz Frecheffe (Pr. 6.447). — Idem.

Artur A. Silva (Pr. 6.228). — Idem.

Edmundo Silveira de Sousa (Pr. 6.227). — Idem.

José do Nascimento (Pr. 6.336). — Idem.

Inspetoria dos Centros de Saúde**Expediente do dia 1 de abril de 1940**

DESPACHOS DO SR. INSPETOR

Jaimé Afalde & Comp. Ltda. (Req. 964-40). — Não tendo sido cumprido o despacho anterior, mantenho a multa.

Salvador Nunes — (Requerimento n. 898-40). — Fica relevada a multa, à vista do parecer.

Godofredo Ferreira Lima (Req. 893). — Deferido, à vista do parecer.

José Augusto do Nascimento (req. 668-40). — Indeferido, à vista do parecer.

Avelina Maria dos Santos (Req. 633-40). — Indeferido, à vista do parecer.

Etelvina Ribeiro (Req. 373-40). — Deferido.

Expediente do dia 2 de abril de 1940

Cornélio Henrique Luiz Sebaer, (Req. 1.048-40). — Deferido, à vista da informação.

Almeida & Pêgas (Req. 721-40). — Fica relevada a multa, à vista da informação.

A. M. Aguiar (Req. 918-40). — Deferido, à vista da informação.

Maria da Glória Simões, por seu procurador, (Req. 822-40). — Deferido, à vista da informação.

Joaquim Pinto Pereira (Req. 878-40). — Deferido, à vista da informação.

Antônio Ribeiro dos Reis, (Req. 493-40). — Não ha que deferir, à vista do despacho dado ao requerimento anterior.

Sancho Narcizo de Santana (Req. 620-40). — Concedo o prazo improrrogável até 4 de maio de 1940, para cumprimento integral da intimação.

Alves Nunes & Maia Ltda. (Req. 746-40). — Não ha que deferir, visto o prazo já estar prorrogado até ulterior deliberação desta Inspetoria.

Mário Garcia Blanco (Req. 669-40). — Deferido, à vista da informação.

Antônio José Machado (Req. 736-40). — Concedo o prazo pedido, mas improrrogável.

Leonor Fontes (Req. 977-40). — O auto de infração será cancelado se a intimação for integralmente cumprida até o dia 4 de maio de 1940.

Departamento de Higiene Alimentar

Expediente do dia 3 de abril de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Fernando Loroza (3.507-40). — Defiro, à vista das informações.

João Evangelista dos Santos (3.576-40) e Abílio Barata (3.613-40). — Deferidos, nos termos da lei, à vista das informações.

Maria de Jesus (3.406-40), Luiz Pereira da Silva (3.411-40), Antônio Mariano da Silva (3.412-40), João Rico da Silva (3.430-40), José Vitorino Pacheco (3.431-40), Avelino Castro Rodrigues (3.433-40), Antônio Geraldo (3.437-40), Antônio Teixeira (3.438-40), Antônio Augusto da Cunha (3.439-40), Manuel Alves da Silva (3.440-40), Cecília de Moraes (3.441 de 1940), Joaquim José da Silva Paço (3.463-40), João Cardoso de Paiva (3.513-40), Júlio dos Santos Costa (3.548-40), Antônio José (3.595-40), Joaquim de Oliveira Santos (3.630-40), Antônio de Oliveira (3.631-40), Bernardo Lopes dos Santos (3.633-40), Antônio Rodrigues Félix (3.634-40), Francisco da Costa Lima (3.635-40), Antônio Ramos Frade (3.636-40), João Nunes (3.637-40), Antônio Batista da Silva Bastos (3.638-40), João Gomes Marujo (3.639-40), Antônio José Medeiros (3.640-40), e Joaquim Rodrigues de Maia (3.642-40). — Defiro, mediante apresentação do atestado.

Exigência a satisfazer:

Afonso de Figueiredo Chalub (3.577-40). — Satisfazer a exigência.

Auto de flagrante:

Por estarem transportando carne e miúdos de rezes em receptáculos não aprovados por este Departamento, foram autuados os senhores Joaquim Nunes, ambulante de miúdos, licenciado sob o número 309, residente à rua Visconde de Albuquerque n. 337; Manuel da Silva Tavares Afonso, ambulante de miúdos, licenciado sob o número 3.834, residente à rua das Laranjeiras n. 132 e B. Avila & Cia. Ltda., estabelecidos com o comércio de açougue na rua das Laranjeiras n. 174. — Autos de flagrante ns. 835, 836 e 837, respectivamente.

— Por não possuir a competente guia de procedência para a venda de certa quantidade de carne de frango existente em seu açougue, foi autuada a firma Irmãos Enes, proprietária do mesmo, sito à rua Bonfim n. 346. — Auto de flagrante n. 772.

— Por estacionamento junto à feira de Copacabana, foram autuados os senhores Perroni Jacobo, ambulante de verduras, residente à rua Joaquim Silva n. 27 e Palermo Donato, ambulante de quitanda, residente à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 581. — Autos de flagrante ns. 838 e 839, respectivamente.

Auto de apreensão:

De acordo com o parágrafo 5º, do art. 42, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Joaquim Nunes, cinco quilos de miúdos de rezes, e um receptáculo (bolsa de lona). — Auto de apreensão n. 508.

— De acordo com o parágrafo 5º, do art. 42, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Manuel da Silva Tavares Afonso, três quilos de miúdos de rezes e um receptáculo (bolsa e lona). — Auto de apreensão n. 509.

— De acordo com o parágrafo 5º, do art. 42, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, da firma B. Avila & Cia. Ltda., 20 quilos de carne bovina (fresca), um receptáculo e a bicicleta de chapa número 3.466. — Auto de apreensão n. 510.

De acordo com o parágrafo 5º, do art. 42, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, da firma Irmãos Enes, 900 gramas de carne de frango. — Auto de apreensão n. 454.

BOLETIM N. 72 — QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1940

Mercado de Campo Grande — Cancelamento de locações:

Por despacho de ontem, no processo n. 3.699-40, cancelei as locações abaixo, do Mercado de Campo Grande, de acordo com o artigo 19 do Decreto n. 5.012, de 13 de julho de 1934:

Dercirio Inácio Alves — Espaço com a metragem e 2 x 2.

Alvaro Avelino de Sousa — Espaço com a metragem de 2 x 2.

Proibição de entrada no Matadouro de Santa Cruz:

A vista do exposto no processo n. 3.656-940, fica proibida a entrada no recinto do Matadouro de Santa Cruz, pelo prazo de 15 dias, ao Sr. Alberico Soares de Araújo, de acordo com o parágrafo 1º do art. 52 do Decreto 5.019, de 13 de julho de 1934.

Departamento de Tuberculose

Expediente do dia 4 de abril de 1940

ACTOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo do Abrigo Guilherme da Silveira para o Hospital Pedro de Almeida Magalhães, o trabalhador, contratado, do Serviço de Tuberculose, Heitor da Silva — C. R. 29.079.

Transferindo do Hospital Pedro de Almeida Magalhães para o Abrigo Guilherme da Silveira, o trabalhador, contratado, do Serviço de Tuberculose, Manuel Ferreira — C. R. 29.804.

Hospital Pedro de Almeida Magalhães

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

Suspensão:

Suspendendo de suas funções, por 5 dias, com perda total de seus vencimentos, de acordo com a Resolução n. 4, do Sr. Prefeito, de 26 de março de 1940, a praticante de enfermeiro, extranumerária, Maria Sônia Alves, matrícula n. 29.719, por ter faltado ao cumprimento de suas obrigações, conforme comunicação n. 1, da Zeladoria deste Hospital.

Termos de Contrato**Secretaria do Prefeito****DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA**

Termo de retificação e ratificação da cláusula do contrato de locação do prédio sito à rua dos Açúdes n. 41, firmado em 14 de fevereiro do corrente ano, pela firma Costa Fortes & Cia., como locadora e a Prefeitura do Distrito Federal, como locatária.

Aos três de abril de mil novecentos e quarenta, na sede do Departamento de Vigilância da Secretaria do Prefeito, à rua do Rezendes número 92, nesta cidade, de uma parte a firma Costa Fortes & Companhia, neste ato representada pelo sócio solidário, senhor Nivaldo Fortes e de outra a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo senhor chefe de Serviço de Inspeção deste Departamento de Vigilância, padrão zero quatro, João da Costa Pinto, que está respondendo pelo expediente do mesmo Departamento, por designação do Excelentíssimo senhor doutor Prefeito, por ele foi dito à mencionada firma que tendo o Egrégio Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, convertido o julgamento do referido contrato em diligência, para o fim de ser especificado o tempo de sua duração como preceitua o art. 767, parágrafo único e art. 769 do Código de Contabilidade Pública. — Assim, pois, satisfazendo àquela exigência legal, fica ratificada a cláusula segunda do referido contrato de locação e cuja redação ora avante passa a ser a seguinte:

Cláusula segunda: — A duração do presente contrato será contada da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro até trinta e um de dezembro do corrente ano, considerando-se prorrogado tacitamente por períodos sucessivos de um ano, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, desde que não haja denúncia por qualquer das partes contratantes até sessenta dias antes da terminação do prazo contratual e nos orçamentos respectivos sejam consignados os necessários créditos. — Por essa forma ficam todas as demais cláusulas do aludido contrato ratificadas, para os devidos efeitos de direito e dele fica fazendo parte integrante o presente termo de retificação e ratificação. E por estarem justas e acordes as partes contratantes, ordenou o senhor chefe de Serviço e Inspeção, que responde pelo expediente deste Departamento de Vigilância, que se lavrasse o presente, o que foi feito por mim Giro de Sales Abreu, oficial administrativo, classe 74, com exercício no Serviço de Correspondência, designado para esse fim, o qual depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, com as testemunhas abaixo. O imposto do expediente já foi pago no contrato lavrado à folhas noventa e cinco do livro próprio.

Distrito Federal, 3 de abril de 1940. — João da Costa Pinto. — Costa Fortes & Cia. — Ignéz José Verissimo. — Joaquim de Souza Almeida. — Cyro de Sales Abreu.

Copiado fielmente. — Cyro de Sales Abreu, oficial adm., classe 74. — Confere. Arthur Zenobio da Costa, chefe do serviço de correspondência. — João da Costa Pinto, respondendo pelo expediente.

Secretaria Geral de Finanças**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

Termo de recuo parcial do imóvel sito à rua Alexandre Ferreira n. 136, que assina o Sr. Artur Costa Filho, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício no mesmo Departamento, Roberto Doile Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o Senhor Artur Costa Filho, brasileiro, advogado, solteiro, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade sito à rua Alexandre Ferreira número cento e trinta e seis, não foreiro à Prefeitura do Distrito

Federal, ao alinhamento que, de acôrdo com o projeto aprovado número mil quinhentos e quarenta e sete, lhe fôr determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo de cento e cinquenta e quatro metros quadrados (15ms2,00) pagará a Prefeitura do Distrito Federal, ao proprietário sinalário do presente termo, a importância de três contos e oitenta mil réis (3:0800) tendo em vista a escritura de doze de dezembro de mil novecentos e trinta e oito às folhas oitenta e três verso do livro duzentos e sessenta do décimo Sétimo Offício na qual o proprietário concorda com a avaliação, e que se acha junto ao processo número noventa e oito — João — mil novecentos e trinta e nove, do mencionado Departamento.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da consignação terceira da sub-consignação primeira da verba quarenta e nove, do código trinta e um do orçamento em vigor.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número dezessete mil seiscentos e vinte e sete da extinta Diretoria de Engenharia.

Quarta — O Prazo do presente termo é o de sessenta dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta, sem que tenha o proprietário sinalário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si, seus herdeiros ou sucessores, a indenização de que trata a cláusula primeira de pleno direito e independentemente de interposição judicial ou extra judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor, sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fôro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de vinte e dois mil réis (22\$00) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número sessenta e um de vinte de março de mil novecentos e quarenta apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturária deste Departamento, que o escrevi. Em tempo: — O Senhor Artur Costa Filho é representado deste ato pelo Senhor Carlos da Silva Reis, brasileiro, casado, solicitador, residente nesta Capital, conforme procuração passada no tabelião Ernesto J. Diener, Comarca de São Bento, Estado de Santa Catarina, no livro oito, às folhas cento e noventa e quatro, reconhecida pelo tabelião Alvaro de Melo Alves, sito à rua do Rosário número sessenta e sete, nesta Capital. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de doze mil réis (12\$00). Rio de Janeiro, 27 de março de 1940. — Roberto Doyle Maia — Carlos da Silva Reis. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas: Edgard Staelon — Newton Pereira Reis e a do escriturário deste Departamento — Alice Uzeda de Azevedo.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1940. — Jefferson Macedo de Oliveira.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de cessão gratuita e parcial do imóvel sito à rua Silva Xavier n. 77, Piedade, que assina o senhor Alexandre Dias, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício no mesmo Departamento, Roberto Doyle Maia, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Alexandre Dias, brasileiro, casado, funcionário municipal, residente nesta Capital, o qual declarou que, de acôrdo com a concordância da Caixa Econômica, credora hipotecária, anexa ao presente em ratificação à sua declaração escrita, datada de vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta, constante do processo número setecentos e dezesseis — D — mil novecentos e trinta e nove, do mencionado Departamento, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno com: dezanove metros e oitenta décimos quadrados (19ms2,80) tendo as seguintes dimensões e confrontações: vinte e dois metros (22ms,00) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Silva Xavier, setenta e cinco centímetros (0m,75) pelo lado direito, confrontando com o imóvel número cinquenta e nove antigo; um metro e cinco centímetros (1m,05) pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel número oitenta e três, área essa pertencente ao imóvel de sua propriedade sito à rua Silva Xavier número setenta e sete, não foreiro à Prefeitura do Distrito Fe-

deral, e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número oitocentos e oitenta e cinco.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Antônio Coelho Furtado Beleza, oficial de vigilância em comissão neste Departamento, que o escrevi. É dado ao presente termo o valor de trinta e quatro mil e duzentos réis (34\$2), para efeito da cobrança da taxa de expediente.

Em tempo: A esposa do signatário do presente termo deixa de assinar o mesmo, em virtude de ser casada com absoluta separação de bens, conforme certidão passada no Cartório da Sexta Pretoria Cível, em São Cristóvão, nesta cidade, pelo escrivão Cleto José de Freitas, sob o número dois mil novecentos e vinte e três, folhas vinte e dois. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$00).

Rio de Janeiro, 27 de março de 1940. — Roberto Doyle Maia. — Alexandre Dias. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas Inácio Marques Ferreira e Felizardo Lacerda Pires e a do oficial de vigilância em comissão neste Departamento, Antônio Coelho Furtado Beleza.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1940. — Jefferson Macedo de Oliveira. Confere. Em 1 de abril de 1940. — Antonio Bellesa, oficial. Visto. Em 1 de abril de 1940. — C. Cardoso, chefe da 3ª Seção.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de cessão gratuita e parcial do imóvel sito à Estrada Intendente Magalhães n. 89, Jacarepaguá, que assina o senhor Guilherme José Jorge, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o subdiretor em exercício no mesmo Departamento, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Guilherme José Jorge, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital, o qual declarou que, em ratificação à sua declaração escrita datada de vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e constante do processo número cinco — I — de mil novecentos e quarenta e um, do mencionado Departamento, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno com cinquenta metros quadrados (50ms2,00) tendo as seguintes dimensões e confrontações: vinte metros (20ms,00) pelos alinhamentos atual e futuro da Estrada Intendente Magalhães; dois metros e cinquenta centímetros (2ms,50) por ambos os lados, confrontando pelo direito com um terreno baldio e pelo esquerdo com o imóvel número noventa e cinco, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, e necessária à execução do artigo cinquenta e dois do decreto número seis mil. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Antônio Coelho Furtado Beleza, oficial de vigilância em comissão neste Departamento, que o escrevi. É dado ao presente termo o valor de cento e quarenta e dois mil e quinhentos réis (142\$5), para efeito da cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$00). Rio de Janeiro, 29 de março de 1940. — Roberto Doyle Maia. — Guilherme José Jorge. — Cecilia Victoria Lopes Jorge. — Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas: Ignacio Marques Ferreira. — Felizardo Lacerda Pires, e a do oficial de vigilância em comissão neste Departamento Antonio Coelho Furtado Beleza.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1940. — Jefferson Macedo de Oliveira. — Confere. Em 1 de abril de 1940. — Antonio Coelho Furtado Beleza, oficial. — Visto. Em 1 de abril de 1940. — C. Cardoso, chefe da Terceira Seção.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de cessão gratuita e parcial do imóvel sito à avenida Teixeira de Castro n. 141, Penha que assina o senhor Antônio Diniz Ferreira, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o sub-diretor em exercício no mesmo Departamento, Roberto Doyle Maia, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Antônio Diniz Ferreira, português, casado, operário, residente nesta Capital, o qual declarou que, em ratificação à sua declaração escrita datada de vinte e um de fevereiro de mil novecentos e quarenta e constante do processo número trinta e um — T — de mil novecentos e quarenta do mencionado Departamento, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno com dez metros quadrados (10ms2,00), tendo as seguintes dimensões e con-

frontações: oito metros (8ms,00) pelos alinhamentos atual e futuro da avenida Teixeira de Castro; um metro e trinta centímetros (1m,30) pelo lado direito, confrontando com o imóvel número cento e trinta e nove; um metro e vinte centímetros (1m,20) pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel número cento e quarenta e cinco, área essa pertencente ao imóvel de sua propriedade sito à avenida Teixeira de Castro número cento e quarenta e um, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número mil e nove. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Antônio Coelho Furtado Belesa, oficial de vigilância em comissão neste Departamento, que o escrevi. É dado ao presente termo o valor de cem mil réis (100\$0), para efeito da cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, 29 de março de 1940. — *Roberto Doyle Maia*. — *Antonio Diniz Ferreira*. — *Elvira Ramalho Ferreira*. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas — *Ignacio Marques Ferreira* — *Felizardo Lacerda Pires*, e a do oficial de vigilância em comissão neste Departamento — *Antonio Coelho Furtado Bellesa*.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1940. — *Jefferson Macedo de Oliveira*. Confere. Em 2 de abril de 1940. — *Antonio Bellesa*. Visto. Em 2 de abril de 1940. — (Assinatura ilegível).

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de recuo parcial do imóvel sito à rua Araújo Leitão n. 198, que assina o Sr. Jerônimo Moreira de Sousa, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício no mesmo Departamento — *Roberto Doyle Maia* e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Jerônimo Moreira de Sousa, português, casado, comerciante, residente nesta capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade sito à rua Araújo Leitão número cento e noventa e oito, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado número dois mil setecentos e trinta e três, lhe fôr determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo de cento e um metros e cincoenta e dois decímetros quadrados (101 metros, 52) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: quinze metros e cincoenta centímetros (15ms,50) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Araújo Leitão; seis metros e oitenta centímetros (6 metros, 80) pelo lado direito, confrontando com o imóvel número duzentos e dois; seis metros e trinta centímetros (6ms,30) pelo lado esquerdo, confrontando com um prédio em construção; pagar a Prefeitura do Distrito Federal ao proprietário signatário do presente termo a importância de novecentos e dezoito mil réis (918\$000) tendo em vista o laudo de avaliação datado de dez de fevereiro de mil novecentos e quarenta e constante do processo número trinta e seis-A de mil novecentos e quarenta, do mencionado Departamento, com o que está de acordo o proprietário signatário, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da consignação terceira da subconsignação primeira da verba quarenta e nove do código trinta e um do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e nove do Departamento de Ertificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta dias, a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si, seus herdeiros ou sucessores, a indenização de que trata a cláusula primeira, de pleno direito e independentemente de interposição judicial ou extra judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor, sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fóro desta capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis (22\$000), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número sessenta e sete de vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido fô lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a

minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário deste Departamento, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$000). Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Roberto Doyle Maia*. — *Jerônimo Moreira de Sousa*. — *Maria Jesus Moreira*. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas: *Fernando César*. — *Paulo dos Santos* e a do escriturário deste Departamento, *Alice Uzeda de Azevedo*. — *Jefferson Macedo de Oliveira*

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RETIFICAÇÃO

No termo de transferência publicado à página 1.904 do *Diário Oficial* (Secção II) de 2 do corrente,

Onde se lê:

Quinto — (na 11ª linha): "e da cláusula primeira do contrato"

Leia-se:

"e da cláusula décima primeira do contrato".

Secretaria Geral de Viação e Obras

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONTRATO N. 3

Termo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Automóveis Santa Luzia Ltda., para o fornecimento de automóveis constantes das requisições ns. 49 do Departamento de Transporte e 103 do Departamento de Obras.

Aos 4 dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, presentes nesta Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Viação e Obras, à avenida Rio Branco n. 47, primeiro andar, o respectivo chefe senhor engenheiro Aidano de Almeida Correia e as testemunhas abaixo declaradas, compareceu o senhor Edgar Ferreira Braga que, na qualidade de procurador da firma Automóveis Santa Luzia Ltda., estabelecida à rua Santa Luzia n. 604/610 e 630, nesta cidade do Rio de Janeiro e, apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que, de conformidade com o despacho do senhor secretário geral de Viação e Obras, datado de 21 de março do corrente ano, exarado no processo de concorrência pública n. 6, realizado nesta Comissão Especial de Compras em 11 do mesmo mês, vinha assinar, como assinou, o presente termo de contrato para o fornecimento do material constante das requisições ns. 49 do Departamento de Transporte e 103 do Departamento de Obras e pelo qual se compromete a mesma a cumprir e a respeitar, por si e seus sucessores, as cláusulas seguintes:

Primeira — A contratante de acordo com a sua proposta apresentada a citada concorrência, fica obrigada ao seguinte fornecimento: requisição n. 49 do Departamento de Transporte — 4 (quatro) automóveis para passageiros, da marca "Ford", tipo "Sedan" standard, de 4 (quatro) portas, modelo 1940, cor preta, motor de 8 (oito) cilindros, 85 HP., forração em tecido, completamente equipado com 5 (cinco) rodas de disco de aço desmontáveis com pneus e câmaras de ar de 6,00 x 16, vidros inestilhaçáveis, 2 (duas) lanternas trazeiras, faroletes, 2 (duas) sombreiras 2 (dois) limpadores de para-brisa, 2 (duas) buzinas, relógio, acendedores de cigarro, cinzeiro e espelho retrovisor, com equipamento de: para-choques, bomba de lubrificação, estojo com ferramentas, protetores de para-choques, luz trazeira e "pare" a direita, porta-bengala, alça de segurança cobertura de feixo de mola e tapete de côco, pelo preço de 22:500\$0 (vinte e dois contos e quinhentos mil réis) cada auto; requisição n. 103 do Departamento de Obras, 3 (três) automóveis para passageiros da marca "Ford", tipo Coupé especial, de 2 (duas) portas, 8 (oito) cilindros, 85 HP., freio hidráulico nas 4 rodas, freio mecânico de mão, amortecedores hidráulicos nas 4 rodas, dupla ação no eixo dianteiro e singela no eixo trazeiro, alavanca de câmbio na direção, carroserie inteira de aço, 2 (dois) limpadores e duas vizeiras de para-brisa, faróis e feixo duplo, faroletes laterais, 2 (duas) lanternas trazeiras e luz "pare", estofamento de veludo de lã, cor de pintura preta, protetores nos para-choques dianteiro e trazeiro, assento auxiliar no compartimento interno, rod ae pneu sobressalente, estojo de ferramentas, cofre no painel com fechadura embutida e chave, vidro de segurança em todas as janelas e no para-brisa, pelo preço de 21:000\$0, (vinte e um contos de réis), cada auto, perfazendo todo o material citado a importância de réis 153:000\$0, (cento e cincoenta e três contos de réis).

Segunda — A entrega dos automóveis constantes da requisição n. 49 do Departamento de Transporte, deverá ser feita no mesmo Departamento sito à rua Frei Caneca n. 42 e os da requisição n. 103 do Departamento de Obras na Comissão de Obras Novas localizada no Paço da Prefeitura, dentro de 15 dias contados da data da entrega a firma do pedido a ser extraído por esta Comissão Especial da

Compras, depois da aprovação deste contrato pelo Tribunal de Contas.

Terceira — A contratante fica obrigada a manter um constante "stock" de peças e acessórios para os carros em questão afim de atender as necessidades futuras a conservação dos referidos veículos pela Prefeitura.

Quarta — A garantia dada pela firma em apreço, para perfeito funcionamento dos autos será de 7.000 (sete mil) quilômetros rodados, comprometendo-se, outrossim, durante aquela quilometragem a fornecer gratuitamente as peças de substituição que se fizerem necessária e a executar os reparos com pessoal técnico de suas oficinas, sem qualquer onus para a Prefeitura.

Quinta — A contratante elige para seu domicílio legal o foro da Capital Federal.

Sexta — Este contrato só terá valor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo a firma qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da imputação deste pelo aludido Tribunal, salvo a restituição do depósito feito em consequência do presente.

Sétima — A caução de 15:300\$0 (quinze contos e trezentos mil réis), efetuada em moeda corrente pela guia n. 571 de 27 de março p. passado, desta Comissão Especial de Compras, no Departamento de Rendas Diversas como garantia da fiel execução deste contrato, reverterá em benefício dos cofres municipais, caso a firma contratante deixe de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Óitava — A caução a que se refere a cláusula anterior, só será liberado depois de comprovado o integral cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e consequente autorização do Tribunal de Contas.

Nona — Para efeito de cobrança da taxa de expediente municipal tem este termo o seu valor arbitrado em 153:000\$0 (cento e cinquenta e três contos de réis).

Décima — Pela letra "b" do artigo 35, do Decreto Federal número 1.137, de 7/10/36, está o presente termo de contrato isento do pagamento do selo federal.

A taxa de expediente municipal na importância de 462\$0 (quatrocentos e sessenta e dois mil réis), devida pelo § 7º, do art. 1º, do Decreto-lei n. 242, de 4/2/38, foi paga por intermédio da guia n. 572 de 27/3/40 desta Comissão e a despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de 153:000\$0 (cento e cinquenta e três contos de réis), foi empenhada nesta Comissão Especial de Compras, em 28 e 29 de março do corrente ano, da seguinte forma: 90:000\$0, (noventa contos de réis) por conta da verba 67 — consignação 2 — subconsignação 4 (Material permanente) do Departamento de Transporte e 63:000\$0 (sessenta e três contos de réis) por conta da verba 62 — consignação 2 — subconsignação 4 (material permanente) do Departamento de Obras, ambas do orçamento vigente, pelo processo da concorrência pública n. 6, a que se refere o presente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo do contrato que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo chefe da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Viação e Obras, senhor engenheiro Aidano de Almeida Correia; Automóveis Santa Luzia Ltda., pelo senhor Edgar Ferreira Braga na qualidade de procurador, testemunhas e por mim José Botelho Justino, oficial administrativo da classe 72, com exercício na mencionada Comissão Especial de Compras que o escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1940. — José Botelho Justino. — Prefeitura do Distrito Federal, Aidano de Almeida Correia. — Automóveis Santa Luzia, Edgar Ferreira Braga. Primeira testemunha. — Marçal Pinto de Almeida Filho. Segunda testemunha. — Jose Manoel Gonçalves Pereira Filho.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

Renda arrecadada pelas diversas dependências deste Departamento e recolhida à Secção de Contadoria, em 3 de abril de 1940:

Secção de Botafogo	30\$0
Total	30\$0

Distrito Federal, 4 de abril de 1940. — João A Felício da Cruz, oficial administrativo, classe 74. Visto. — Octavio Quintella, chefe da Secção de Contadoria.

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

RENDA RECOLHIDA EM 4 DE MARÇO DE 1940

Candelária	150\$9
São José	1:195\$1
Santa Rita	1:392\$1
São Domingos	2:627\$8
Sacramento	2:803\$8
Ajuda	3:471\$9
Santo Antônio	2:993\$4
Santa Teresa	9:571\$7
Glória	1:029\$8
Lagôa	5:675\$5
Gávea	410\$3
Copacabana	681\$2
Santana	7:080\$2
Gambôa	656\$2
Espírito Santo	906\$6
Rio Comprido	128\$4
Engenho Velho	19:155\$4
São Cristóvão	670\$8
Tijuca	340\$2
Andaraí	496\$0
Engenho Novo	949\$2
Meyer	70\$0
Inhaúma	656\$4
Piedade	196\$0
Irajá	439\$0
Pavuna	265\$2
Madureira	705\$1
Anchieta	61\$2
Jacarépaguá	696\$1
Realengo	56\$0
Campo Grande	266\$2
Santa Cruz	300\$0
Ilhas	731\$8
Inflamáveis	246:790\$0
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	7:642\$0
Total	321:451\$8

(Trezentos e vinte e um contos, quatrocentos e sessenta e um mil e oitocentos réis.)

Em 4 de março de 1940. — Mario José de Castilho, pelo oficial; Visto. — José Mlega, chefe da 1ª Secção.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DE HIGIENE ALIMENTAR

RENDA ARRECADADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 1940

Imposto de gado	36:534\$0
Renda do matadouro	2:193\$0
Passagem pelo entreposto municipal	2:652\$0
Mercados e posos de leite	140\$0
Feiras livres	21:520\$1
Imposto, taxas e emolumentos diversos	722\$0
Depósito de diversas origens	406\$0
Total	64:167\$4

(Sessenta e quatro contos, cento e sessenta e sete mil e quatrocentos réis.)

João d'Ávila Bastos, recebedor. Visto. — Guymundo A. C. Moniz de Aragão, diretor.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Feiras-Livres

AFERIÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas utilizados nas feiras livres será feita na oficina de aferição à Praça da Bandeira n. 44, obedecendo à seguinte escala:

Matrícula — Prazo

Ns. 1 a 500 — De 1 a 15 de abril.
Ns. 501 a 1.000 — De 17 a 30 de abril.
Ns. 1.001 a 1.500 — De 2 a 15 de maio.
Ns. 1.501 em diante — De 17 a 30 de maio.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 27 de março de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

Secretaria do Prefeito

De acôrdo com o art. 18 do Decreto n. 766, de 4 de setembro de 1900 e em face da determinação da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o Oficial Administrativo da Classe 72 da Secretaria Geral de Viação e Obras, Ariobar Gomes Campean, intimo o mesmo para produzir desta data, dentro do prazo de 15 dias, improrrogáveis, a sua defesa, podendo ter vista no processo. Em 4 de abril de 1940. — *Luiza de Calasans*, escrivã.

Secretaria do Prefeito

De ordem do Dr. Edmundo Vacani, diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, a que responde o auxiliar de escrita de 2ª classe do extinto Departamento de Compras, Renato Cunha, convido os senhores vogais: Scylla Costa, oficial administrativo classe 72, da Diretoria do Interior; Manuel Guedes, oficial administrativo classe 72 e Otávio Guimarães Tôrres, oficial administrativo classe 74, ambos da Secretaria de Viação e Obras; o acusado Renato Cunha, e bem assim as testemunhas Epaminondas Berlitz da Silva, Fernando Rosauro de Almeida, Cordolino Duarte de Moraes e João Coelho Martins, a comparecerem, sexta-feira, dia cinco (5) do corrente mês de março, às onze (11) horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, sito à Avenida Graça Aranha n. 15, 6º andar, sala 608.

Em 2 de abril de 1940. — *Durval Pinto de Souza*, escrivão

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS) AVENIDA LINEU PAULA MACHADO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 11 de abril próximo vindouro, a venda do terreno no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 20 e 21 do projeto aprovado sob n. 738 respectivamente com as áreas de 490ms².00, e 510ms².00 quadrados, conforme planta exposta no edificio da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Francisco Chaves Salgado, sito à rua da Assembléia n. 10.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, abedecendo as seguintes condições:

1ª. O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designado ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta

2ª. Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª. O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$000), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª. Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuizo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 15 de março de 1940. — *Julião Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DO TERRENO NA ESPLANADA DO CASTELO

Lote 5 na quadra D

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acôrdo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 23 de abril próximo vindouro o leilão para venda de terreno proveniente do arrazamento do moiro do Castelo.

Constitue esse terreno o lote sob n. 5 da quadra D (projeto n. 3.085), projeto aprovado de melhoramentos n. 5.248 da Esplanada do Castelo com 454ms².60, área total conforme planta exposta no edificio da Prefeitura, do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Sebastião Candiota, sito à rua São José n. 39.

A venda se fará em hasta pública, que se realizará às 16 horas no próprio local e sob as condições abaixo:

Primeira — O comprador garantirá o seu lance com 10% de valor da compra no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro de 10 dias, a contar da data do leilão, ou com 50% no ato desse último e os restantes 50% dentro de seis meses, a partir da data do citado leilão, sendo que, em qualquer das duas hipóteses, perderá o mesmo, em favor dos cofres municipais, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres como sinal da compra, caso não proceda a referida integralização.

§ 1.º Em qualquer das duas hipóteses, o sinal deverá ser feito em moeda corrente.

§ 2.º A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada ficará sujeita a aprovação do prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão. A falta de manifestação do prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

Segunda — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

Terceira — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção, no prazo máximo de dois anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

Quarta — Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos Decretos ns. 1.550, de 30 de abril de 1921 ou 1.999, de 25 de julho de 1924.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuizo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital.

Departamento do Patrimônio, 29 de março de 1940. — *Julião Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS) AVENIDA LINEU PAULA MACHADO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 9 de abril próximo vindouro, a venda do terreno no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 18 e 19 do projeto aprovado sob n. 738, respectivamente com as áreas de 450ms2,00 e 470ms quadrados conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Patádio Tupinambá, sito à rua do Carmo n. 31.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª. O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designado ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª. Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª. O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$000), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª. Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1924; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 15 de março de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS) RUA JARDIM BOTANICO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 9 de abril próximo vindouro, a venda dos terrenos no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 9, do projeto aprovado sob n. 738, com a área de 513ms2,50, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Afonso Nunes Vellasquez, sito à rua Chile n. 29.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª. O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designado ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª. Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª. O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da

escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$000), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª. Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1924; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 15 de março de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTANICO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se processará no dia 4 de abril próximo vindouro, a venda de terreno acima proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 10, do projeto aprovado, n. 736, com a área de 504ms2,00, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Edmundo Novais, sito à rua dos Andradas n. 52.

A venda se fará em hasta pública, às 16 horas, no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$000), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª — Não será concedida a licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1924; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 15 de março de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura**Escola Técnica Secundária Visconde Mauá**

EDITAL N. 9

EXAME DE SAÚDE

Última chamada

De ordem do Sr. diretor, solicito o comparecimento à Escola Técnica Secundária Visconde de Mauá, na sexta-feira, 5 do corrente, às 9 horas, de todos os candidatos ao Curso de Admissão, que não compareceram ainda à inspeção de saúde.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1940. — *Antonio Fonseca Junior*, escriturário em comissão.

Secretaria Geral de Viação e Obras

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 84 — GRUPO 8

(Material eléctrico)

Data da realização: 8 de abril de 1940.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão Especial de Compras ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 30 de abril de 1940. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Obras, fica o Trabalhador padrão 13 d'êste Departamento, Manuel Ribeiro 3º, intimado a legalizar o título de licença concedida para tratamento de saúde a partir de 15 de agosto de 1939, e, justificar, dentro do prazo de 8 (oito) dias contados da publicação d'êste edital, a sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo. Processo n. 104.797-40.

Departamento de Obras, 28 de março de 1940. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir do próximo dia 10 do corrente, deverão ser observados os seguintes intervalos entre as partidas da Praça Mauá dos ônibus das linhas 3, 4 e 6, das Empresas Limousine Federal, Ônibus de Luxo e Viação Vitória, respectivamente, todos os dias exceto sábados e domingos:

Das 21 horas às 24 horas — Saídas de 3 em 3 minutos.

Das 24 horas em diante — Saídas de 5 em 5 minutos.

Nos sábados e domingos vigorarão os mesmos intervalos indicados no Edital n. 188 d'êste Departamento.

A ordem de saída continua a ser a mesma citada no Edital n. 188 d'êste Departamento, isto é:

Dias ímpares:

Empresa Ônibus de Luxo (linha 4).

Viação Vitória (linha 6).

Limousine Federal (linha 3).

Dias pares:

Limousine Federal (linha 3).

Viação Vitória (linha 6).

Ônibus de Luxo (linha 4).

A partir da data citada, a redução da marcha do veículo na Avenida Rio Branco, no intuito de aguardar passageiros, será severamente punida por esta Fiscalização.

Departamento de Concessões, 4 de abril de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro fiscal do Serviço de Ônibus.

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o carroceiro, extranumerário, padrão 13, Isidoro Bonifácio da Silva, matrícula n. 7.825, com exercício na Secção de São Cristóvão, afim de reassumir as suas funções, justificando antes a ausência ao serviço, para não incorrer na pena de exoneração por abandono de emprego.

Distrito Federal, 2 de abril de 1940 (Prot. 200.698-40). — *Ageor Belmonte*, chefe da Secção de Expediente.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Fica convidado a comparecer neste Departamento, dentro de 3 dias, o trabalhador, Jerônimo Leonardo Leitão, matrícula n. 10.146.

Distrito Federal, em 4 de abril de 1940. — *Flavio Cardoso da Veiga*, oficial administrativo.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DE HIGIENE ALIMENTAR

CARNES

O responsável pelo expediente do Departamento de Higiene Alimentar faz ciente aos Srs. marchantes que, de acôrdo com o disposto no art. 49 e seus parágrafos, do Decreto n. 5.019, do 13-7-1934, deverão, dentro de trinta (30) dias, contados da data da publicação d'êste, proceder à legalização de seus empregados nos termos da referida lei.

Determina, outrossim, para os referidos empregados, afim de que sejam facilmente identificados pela fiscalização do matadouro,

o uso de chapas de metal numeradas e com o nome da respectiva firma.

Departamento de Higiene Alimentar, 2 de abril de 1940. — *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, respondendo pelo expediente do Departamento.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acôrdo com a lei de selo e Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1\$0 federal, \$2 educação e 2\$0 expediente), e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, côr e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 4 de abril de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto. — *Aracy Matoso Maia de Moura*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL

Cemitério municipal de Irajá

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 3 de maio próximo vindouro não forem reformados:

Sepulturas rasas de adultos sujeitas à taxa:

- 4.420 — Manuel Silvino de Oliveira Barreto.
- 4.422 — Nelson Dias Pereira.
- 4.426 — Carlos de Almeida Pinto.
- 4.428 — Adélia Bastos Pereira.
- 4.430 — Secundina da Silva Pontes.
- 4.432 — Ildelfonso Francisco Ramos.
- 4.434 — João Alves Carneiro.
- 4.436 — Antônio Gama do Nascimento.
- 4.438 — Alice Ramos.
- 4.442 — Eduardo Francisco da Rocha.
- 4.444 — Jacinta de Oliveira Carneiro.
- 4.446 — Bertolina Nascimento Gomes.
- 4.448 — Luciano Talar.
- 5.006 — Maria da Conceição Monteiro.
- 5.008 — Francisco Luiz Correia.
- 5.010 — Antônio Pereira do Vale.
- 5.150 — Jorge Carvalho de Oliveira.
- 5.014 — Nello Pereira Guimarães.
- 5.022 — Anibal de Oliveira Fidalgo.
- 5.026 — Salo Gomes.
- 5.046 — Anísio Pereira Leite.
- 5.056 — Brígida Pereira Mica.
- 5.016 — Gustavo Pereira da Silva.
- 5.076 — Felipe Pedro dos Santos.
- 5.082 — Albino da Silva.
- 5.084 — Dolores Moela Garcia.
- 5.096 — Francisco de Paiva Macedo.
- 5.086 — Paulo Jacomo de Campos.
- 5.116 — Rosa da Cunha Vaz.
- 5.124 — Adalberto Sabrosa Valadão.
- 5.128 — Ernesto Peçanha.
- 5.134 — Euclides Severino José de Oliveira.
- 5.164 — Juliano Cardoso.
- 5.184 — Clara Norberto da Silva.
- 5.192 — Josino Nogueira da Silva.
- 5.194 — Djalma Neri de Carvalho.
- 5.200 — Sebastião Silvestre Leite.
- 5.204 — Georgina Quintão.
- 5.226 — Maria Paulina Gomes.
- 5.244 — Bernardo Antônio de Araújo.
- 5.242 — Manuel da Silva.
- 5.248 — Aida Marques de Carvalho.
- 5.252 — Argemiro Luiz de Miranda.
- 5.254 — Eugénia da Sousa Werneck.
- 5.262 — Isabel Aveção Marques.
- 5.266 — Cecília Esteves da Silva.
- 5.272 — Ideltrudo Siqueira Duarte ~~Cacari~~.
- 5.276 — Francisco Inácio da Silveira.
- 5.288 — Oscar Correia Cacari.
- 5.292 — Pedro de Alcantara dos Santos.
- 5.294 — Aurora Moreira.
- 5.300 — Manuel Garcia.
- 5.306 — Joaquim Paz Mendes.
- 5.316 — Maria Rita.
- 5.320 — Joaquim Ataíde.
- 5.326 — Domingos Casal Peres.
- 5.340 — Islina José Rodrigues.
- 5.344 — Augusta Marques ~~de~~.

- 5.348 — Rodovardo Tavares de Azevedo.
 5.354 — Cosme Damião dos Santos.
 5.358 — Felicidade Conceição da Silva.
 5.360 — Cipriana Gomes.
 5.362 — Nair Alves de Oliveira.
 5.364 — Duice da Silva.
 5.372 — Antônio Ferreira da Silva.
 5.374 — Esperança Silva.
 5.376 — Laurinda Pereira de Andrade.
 5.382 — Paulo José Antônio.
 3.038 — Gertrudes Maria dos Santos.
 3.034 — Julieta Alves de Araujo.
 3.042 — Erendina Ramos dos Santos.
 3.046 — Alcinda Guilhermina.
 3.054 — João Bruno.
 3.062 — Raimunda Cavalcanti de Menezes.
 3.064 — Carlos Rodrigues.
 3.072 — Artur Carvalho de Lima.
 3.074 — Aprígio dos Santos Barbosa.
 3.078 — Aura Célia de Oliveira.
 3.098 — Francisco Fernandes de Azevedo.
 3.102 — Maria Angélica Maia.
 3.114 — Carmen Clemente Teixeira.
 3.118 — Pedro Antônio de Oliveira.
 3.120 — Antônio José do Nascimento
 3.128 — Emilia dos Santos.
 3.122 — Eurico Siqueira Leal.
 3.124 — Adelino Teixeira da Mota.
 3.130 — Antônio José Gomes Junior.
 3.132 — Florinda Pimentel.
- Sepulturas rasas de infantes sujeitas a taxa
- 12.515 — Iria Batista.
 12.517 — Antônio da Mota Silva Santos.
 12.519 — Maria de Lourdes Oliveira.
 12.521 — Elsa Brito.
 12.523 — Otávio Ferreira.
 12.525 — Armir do da Rocha Oliveira.
 12.527 — Milton Rodrigues de Freitas.
 12.529 — Elsa dos Santos Guimarães.
 12.531 — Ieres Bezerra da Silva.
 12.533 — João Felisbino.
 12.535 — Antônio Severo da Silva Filho.
 12.537 — Luiz da Silva.
 12.539 — Recem-nascido.
 12.541 — Maria Toledo.
 12.548 — Jorge Ferreira dos Santos.
 12.545 — Darcí Berges.
 12.547 — Valdir Santos Perales.
 12.549 — Alfredo Pereira dos Santos.
 12.551 — Valdir Belo.
 12.553 — Valter da Costa Ferreira.
 12.555 — Feto.
 12.557 — Dulce Otaviano.
 12.559 — Laura Nunes de Brito.
 12.561 — Evanir Velasco.
 12.563 — Pedrina Ferreira Costa.
 12.565 — Aida do Nascimento.
 12.567 — Valdir José da Costa.
 12.569 — Direl de Oliveira.
 12.571 — Nilza Maria Gouveia.
 12.573 — Valdir.
 12.575 — Daniel de Amigo.
 12.577 — Feto.
 12.579 — Jardelina Ferreira Jardim.
 12.581 — Mustafa Ache.
 12.583 — Marisa Antunes Morgado.
 12.585 — M. Valdecir.
 12.587 — Luci Alves Monsores.
 12.589 — Marcolina Batista.
 12.591 — Ademar Ferreira Lopes.
 12.593 — Efigênia Francisca dos Santos.
 12.595 — America dos Santos da Silva.
 12.597 — Lidia Rodrigues dos Santos.
 12.599 — Albertina do Nascimento.
 12.601 — Arnaldo de Oliveira.
 1.655 — Alice Vieira do Nascimento.
 12.603 — Marlene Alvarenga.
 12.605 — Hermes M. de Figueiredo.
 12.607 — Feto.
 12.609 — Feto.
 12.611 — Arlete.
 12.613 — Josemira Pereira da Silva.
 12.615 — Hilda Domingos Alves.
 12.617 — Osmundo Bispo dos Santos.
 12.619 — Adir de Lourdes Campos.
 12.621 — Luiz Machado Coelho.
 12.623 — Regina Bispo dos Santos.
 12.625 — Teresa Bazane de Marcos.
 12.627 — Pedro Antônio Martins.
- 12.629 — Luiz Guilherme de Almeida.
 12.631 — Deolinda de Sousa Fernandes.
 12.633 — Norival Machado Furtado.
 12.635 — José dos Santos.
 12.637 — Carlos Bernardo da Silva.
 12.639 — Ivan de Azevedo.
 12.641 — Shirley Vicente de Andrade.
 12.643 — Rute da Cruz.
 12.645 — Ivaira Claudina.
 12.647 — Rubens de Sousa Cândido.
 12.649 — Maria Barros Barbosa.
 12.651 — Benedito Braz Bittencourt Barbosa.
 12.653 — Alvaro da Costa Vaz.
 12.655 — Manuel Praxedes dos Santos.
 N. 12.657 — Maria Madalena.
 12.659 — Sebastião Gomes.
 12.661 — José Tomé dos Santos Filho.
 12.663 — Alexandre Ribeiro.
 12.665 — José Ferreira de Matos.
 12.667 — Jorge Lopes.
 12.669 — Italo Gonçalves Lima.
 12.671 — Ari dos Santos.
 12.673 — Iára.
 12.675 — Rute Leite Brandão.
 12.677 — Deusalina.
 12.679 — Hilda Leonardo Pinto.
 12.681 — Laís Marciano Borges.
 12.683 — Marlene de Oliveira Mata.
 12.685 — Marly Valéria Espírito Santo.
 12.687 — Agostinha Marta e Silva.
 12.689 — Arquimedes.
 12.691 — Valter Silveiras Gonzaga.
 12.693 — Dulcinéia de Oliveira.
 12.695 — Albino Calado Filho.
 12.697 — Maria Clotildes.
 12.699 — Jardelina dos Santos.
 12.701 — Dulce C. Vicente.
 12.703 — Leda Rosa da Silva.
 12.705 — Augusto de Oliveira Roca.
 12.707 — Américo Teixeira Bentes Leal.
 12.709 — Bimarazo Silva.
 12.711 — Valdemir Alves da Costa.
 12.713 — Flávio Bastos dos Santos.
 12.715 — Carlos Gomes.
 12.717 — Luci E. da Silva.
 12.719 — Léia de Oliveira.
 12.721 — Zulmira Xavier.
 12.723 — Roberto Gomes.
 12.725 — Ronaldo Penteado Silva.
 12.727 — Esmerinda Caitano de Oliveira.
 12.729 — Nilson da Silva.
 12.731 — Augusto Santos.
 12.733 — Nilo Santos.
 12.735 — Neuzá Ramos de Sousa.
 12.737 — Maria José.
 12.739 — Altair Pereira de Oliveira.
 12.741 — Antônio de Sousa Lopes.
 12.743 — Jânio da Costa Camargo.
 12.745 — Osmanina dos Santos.
 12.747 — Alcides Nunes Neto.
 12.749 — Florência de Almeida.
 12.751 — José dos Santos.
 12.753 — Isa José Meira.
 12.755 — Jorge Gomes.
 12.757 — Luiz Gonzaga.
 12.759 — Valdir dos Santos.
 12.761 — Manuel dos Santos Pinheiro.
 12.763 — Vilmar Hilário Fagundes.
 12.765 — Manuel Pereira Chagas.
 12.767 — Wilson.
 12.769 — Telma Brandão.
 12.771 — Nadir Pereira da Silva.
 12.773 — Paladina Martins.
 8.827 — Jair de Sousa.
 8.829 — Maureco Oliveira Silva.
 12.775 — Córa Santana.
 12.777 — Feto.
 12.779 — Rute Pereira de Sousa.
 12.781 — Macéria Carvalho da Silva.
- Reformas em sepulturas rasas de adultos
- 6.680 — Maria José das Neves.
 6.784 — Maria do Carmo.
 6.662 — Aldemira Vieira Soares.
 6.776 — Luzia Pontes de Paiva.
 6.692 — Sebastião Maria da Silva.
 4.282 — Rosinda Valverde.
 6.628 — Quitéria de Sousa.
 6.772 — Manuel Vieira de Freitas.
 6.762 — Avelino de Lemos.

Reformas de sepulturas rasas de infantes;

- 5.355 — Alice Alves de Carvalho.
5.399 — José Coutinho da Cruz.
6.587 — Noémia.
5.411 — Hélio Pereira da Silva.
8.327 — Hermínia Pereira dos Santos.
3.313 — Domitila de Sousa Madureira.
3.835 — Iréne.

Departamento de Higiene e Assistência Social. — *Waldyr de Pinho*, oficial administrativo, classe 73. Visto. — *Maria Amalia Galizio*, oficial administrativo, classe 74.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Cemitério Municipal da Ilha do Governador

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 3 de maio próximo vindouro não forem reformados.

Sepulturas rasas de adultos sujeitas à taxa

Adultos — Nomes:

- 1.016 — Albertina Alves.
10 — Isaura da Rocha Silva.
170 — Gamalier Ferreira.
348 — Paulina Bernardina de Oliveira.
706 — Apolónia da Silva Barbosa.
546 — Gastão Leite Cabral.

Sepulturas rasas de infantes sujeitas à taxa

Infantes — Nomes:

- 711 — Hélio.
77 — Mariza.
141 — Waltemir.
803 — Elida.
639 — Joel de Barros.
229 — Feto.
755 — Recenascido.
257 — Moacir.
633 — Amaurí.
829 — Flávio.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de abril de 1940. — *Waldyr de Pinho*, oficial administrativo, classe 73. — Visto. — *Maria Amalia Galizio*, oficial administrativo, classe 74.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Cemitério Municipal de Realengo

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 3 de maio próximo vindouro não forem reformados.

Sepulturas rasas de adultos sujeitas à taxa

- 4.302 — Anibal José de Melo.
4.304 — Paulo Artur Rodrigues.
4.306 — José de Moraes.
4.310 — José Braz.
4.312 — Nair Pacheco de Meireles.
4.314 — João de Freitas.
4.308 — Jacinto Messias.
4.316 — Antônia Maria da Conceição.
4.318 — Maria Cesária.
4.322 — Silvina Maria Rosa.
4.324 — Antônio Ferreira da Silva.
4.326 — Maria Pereira Feitosa.
4.328 — Maria de Jesus Laudeauzer.
4.330 — Antônio da Costa Filho.
4.332 — Heitor Pacifico de Oliveira.
4.334 — Manuel de Avila.
4.336 — Irias de Sousa.
4.338 — Floriano da Silva Maris.
4.340 — Maria Gervasone.
4.342 — Casemiro Rodrigues Tavares.
4.344 — Etelvina Rodrigues do Nascimento.
4.346 — Manuela Francisca.
4.350 — Belmira Maria dos Santos.
4.352 — Catarina Bordini.
4.354 — Maria de Oliveira.
4.356 — Belmira da Silva Gomes.
4.358 — Francisca da Silva.
4.360 — Maria da Glória.
4.362 — João Fraga.

- 4.364 — Helena Dometti.
4.366 — Olavo Alves da Costa.
4.368 — Antônio Gomes.
4.370 — Antônio Ferreira.
4.372 — Manuel Antônio Gomes.
4.374 — Celestino Augusto de Barros.
4.376 — Dalila da Silva Maia.
4.378 — Belmira Boquimpone.
4.380 — Valdemiro Ferreira.
4.382 — Maria Carvalho Bastos.
4.384 — Altamiro de Souza.
4.392 — Joaquim Correia de Araujo.
4.394 — Maria Rosa da Silva.
4.386 — José Ribeiro de Freitas.
5.054 — Josefa de Cândida.

Infantes de taxa: Quadro 7:

- 4.207 — José Pedro da Silva Filho
4.209 — Maria de Lima.
4.211 — Lélia Rodrigues da Silva
4.213 — Maria Alves.
4.215 — José Francisco Monsorens.
4.217 — Ricardo.
4.219 — Welza Bonifácio da Silva.
4.221 — Wane Viana.
4.223 — João Tomaz dos Santos.
4.225 — Maria.
4.227 — Luiz Carlos Machado.
4.229 — José de Sousa.
4.231 — Zilack Vaz Ferreira de Faria.
4.233 — Feto.
4.235 — Sílvia Santana Vieira.
4.237 — Luiz da Silva.
4.239 — Feto.
4.241 — Sônia Efigênia de Araújo

Quadro 8:

- 4.243 — Adagoberto Castilho Diar
4.245 — Jadir Olves da Silva.
4.247 — Erasto.
4.249 — Jurema Rodrigues Côrtes.
4.251 — Weimar da Silva Santos.
4.253 — Hertes da Silva Freire.
4.255 — Jair Dutra Pereira.
4.257 — Iraf da Silva Carrilho
4.259 — Feto.
4.261 — Jandira Francisca Bezerra.
4.263 — Fabiano Belick da Silveira.
4.265 — Jardel dos Santos.
4.267 — Paulo Rosa.
4.269 — Sebastião.
4.271 — Dora Martins de Almeida.
4.273 — Brasil Félix Campelo.
4.275 — Mário Cabral de Melo Filho
4.277 — Odaina da Silva.
4.279 — Ivo dos Santos.
4.281 — Damião.
4.283 — Albino José Pinto.
4.285 — Abílio Pres.
4.287 — José Tomagini Júnior.
4.289 — Feto.
4.291 — Eda Braga.
4.293 — Nilson Menezes Ferreira.
4.297 — Valdir de Sousa.
4.299 — Valter Ferreira da Silva.
4.301 — Ademar Gomes dos Santos.
4.303 — Maria Arlinda.
4.305 — Marina de Jesus Nunes.
4.307 — Maria da Silva.
4.309 — Braz Cipriano Dias.
4.310 — Arlete Teixeira de Santana.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de abril de 1940. — *Waldyr de Pinho*, oficial administrativo, classe 73. Visto. — *Maria Amalia Galizio*, oficial administrativo, classe 74.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente, comunico aos Srs. Conselheiros que a próxima reunião do Conselho se realizará no dia 8 (segunda-feira) às 15 horas, na sede social, à Avenida Henrique Valadares ns. 101-107 — O chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*. — A encarregada do Expediente

